



RELATÓRIO DE ATIVIDADES | 2023

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Relatório de Atividades 2023

SECRETARIA-GERAL DA

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Procuradoria-Geral da República
Rua da Escola Politécnica, 140
1269-269 Lisboa
Tel. +351 213 921 900

correiopgr@pgr.pt
www.ministeriopublico.pt

Título | RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023
Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República

Edição | Procuradoria-Geral da República

Secretário da PGR | Ana Cristina Vicente



ÍNDICE

ÍNDICE	3
1. ENQUADRAMENTO	5
2. AUTOAVALIAÇÃO	7
2.1. Resultados e desvios aos objetivos do Plano Estratégico	7
2.2. Resultados e desvios aos objetivos do QUAR	12
2.3. Avaliação do sistema de controlo interno	15
2.4. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação	17
2.5. Apreciação dos utilizadores	17
3. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	20
3.1. Direção de Serviços de Apoio Administrativo	20
3.1.1. Unidade de Administração Geral (UAG)	20
3.1.2. Unidade de Administração e Processos (UAP)	31
3.2. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)	35
3.3. Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo (NACC)	39
3.4. Divisão de Documentação e Informação (DDI)	41
3.5. Atividades e projetos transversais	46
3.5.1. Setor de Planeamento	46
3.6. Instalações	47
3.7. Recursos humanos, tecnológicos e financeiros	48
3.7.1. Recursos humanos	48
3.7.2. Recursos tecnológicos	50
3.7.3. Recursos financeiros	54
4. AVALIAÇÃO FINAL	57
5. ACRONÍMIA	59
ANEXOS	61
QUAR de 2023	



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Inquérito de satisfação aos utilizadores do Serviço de Apostila

Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca da PGR

Balanço Social de 2023

Relatório de Gestão 2023



1. ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, que aprova o Estatuto do Ministério Público (EMP), no seu artigo 15.º, n.º 2, integra a Secretaria-Geral (SG) na estrutura da Procuradoria-Geral da República (PGR) e determina que a organização interna e os regimes de pessoal daquela e de outras estruturas na dependência da PGR serão definidos em diplomas próprios. Assim, até à publicação dos referidos regimes, mantém-se em vigor o Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, que aprovou a orgânica dos serviços da Procuradoria-Geral da República.

Nos termos do artigo 56.º do EMP, a SG da PGR, tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo nos domínios do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, de documentação e produção estatística, de relações públicas e protocolo bem como o apoio geral aos órgãos e serviços que integram a Procuradoria-Geral da República ou que dela diretamente dependem, ao agente do Governo português junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, quando magistrado do Ministério Público, e ao membro nacional da EUROJUST. É ainda da competência da SG, em articulação com o departamento das tecnologias e sistemas de informação, a gestão do parque informático.

Pretende o presente relatório descrever as atividades desenvolvidas, em 2023, pela Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e da Lei n.º 66-B/2006, de 28 de dezembro.

O Relatório de Atividades é um imprescindível instrumento de gestão e constitui um meio privilegiado de publicitação da atividade realizada pela Secretaria-Geral em termos de objetivos atingidos e recursos utilizados, identificando os resultados alcançados face aos objetivos e metas assumidos no Plano Estratégico 2022-2024, no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades de 2023.



Este documento inicia-se com a autoavaliação da Secretaria-Geral, através da apresentação do nível de execução dos objetivos estratégicos que integram o Plano Estratégico, bem como dos objetivos operacionais constantes do QUAR de 2023.

Seguidamente, é feita a descrição do sistema de controlo interno e apresentada a apreciação global dos serviços prestados pela Secretaria-Geral da PGR, a qual resulta do tratamento das questões formuladas nos inquéritos de satisfação dirigidos aos utilizadores finais dos serviços.

Posteriormente são evidenciados, para cada unidade orgânica/setor, os demais objetivos estabelecidos, bem como a execução das várias atividades e projetos previstos no Plano de Atividades e, no seguimento, as atividades que foram realizadas apesar de não previstas.

São, ainda, identificados os recursos humanos, financeiros e tecnológicos à data de 31 de dezembro de 2023.

Em linha com o normativo vigente, este Relatório inclui o Balanço Social e o QUAR, bem como os inquéritos utilizados para avaliar a satisfação dos utilizadores.

Lisboa, 30 de setembro de 2024

Ana Cristina Vicente

Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República

2. AUTOAVALIAÇÃO

2.1. Resultados e desvios aos objetivos do Plano Estratégico

A avaliação da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República, que ora se apresenta, começa por evidenciar o grau de cumprimento dos objetivos que integram o Plano Estratégico (PE) 2022-2024.

Com o propósito de proceder ao apuramento dos resultados alcançados e dos desvios verificados, face aos objetivos fixados para o ano transato, foram solicitados, aos responsáveis pelas diversas unidades orgânicas, em 28 de agosto de 2024, os elementos necessários à avaliação do plano.

Os **resultados obtidos** durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, constam do painel de indicadores estratégicos que seguidamente se apresenta:

Objetivo Estratégico I	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2023	Resultado	UO
Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público	Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ, no prazo definido.	80%	100%	DAJ
	Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC, no prazo definido.	80%	100%	NACC
	Taxa de execução do plano de formação.	80%	100%	UAG
	Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores.	80%	36%	UAG
	Taxa de execução orçamental (Orçamento de Funcionamento).	80%	99%	UAG
	Taxa de reembolso dos projetos.	80%	89%	UAG



Objetivo Estratégico I	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2023	Resultado	UO
Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público	Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho.	50%	0%	UAG
	Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	80%	100%	UAG
	Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	1	1	UAG

O objetivo estratégico I apresenta 9 indicadores. Destes, foram realizados 7.

No que respeita à “Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores”, importa registar o seguinte: a meta inicialmente fixada ficou prejudicada, por razões alheias à unidade orgânica. De acordo com o Senhor Secretário-Adjunto:

“O Instituto Nacional de Administração (INA), entidade que ministra a maior parte das ações de formação para os trabalhadores da Administração Pública e a quem os trabalhadores da PGR recorrem para a frequência de cursos cancelou um número elevado de formações em modalidade presencial, substituindo-as pela modalidade online, através da plataforma Zoom. Por razões de segurança informática os trabalhadores estão desaconselhados a utilizarem aquela plataforma. Por essa razão o resultado foi inferior ao esperado.”

Pelo exposto, entendeu-se que devido ao impedimento supra mencionado, seria totalmente impossível que a Unidade de Administração Geral conseguisse garantir formação à totalidade de trabalhadores que exercem funções na SG da PGR. Daqui resulta que o cumprimento da meta definida ficou comprometido, por razões que não podem ser imputadas àquela unidade orgânica. Dada a impossibilidade de obtenção de



um resultado final para este indicador, optou-se pela sua exclusão do cálculo que determina a avaliação final do Plano Estratégico, em 31 de Dezembro, de 2023.

Relativamente ao indicador “Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho”, acresce registar que não foram requeridos, pelos trabalhadores, pedidos de teletrabalho. Pelo exposto e dada a impossibilidade de obtenção de um resultado final para este indicador, optou-se, também neste caso, pela sua exclusão do cálculo que determina a avaliação final do presente documento.

O objetivo estratégico II, evidenciado na tabela abaixo indicada, agrega 3 indicadores. Todos eles apresentam resultados positivos, no entanto, no que respeita à “percentagem de postos de trabalho verificados pelos técnicos de HST” e à “percentagem de trabalhadores com processo de valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do processo de avaliação do desempenho”, os resultados alcançados apresentam uma margem de superação bastante significativa.

Objetivo Estratégico II	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2023	Resultado	UO
Agilizar e simplificar processos e procedimentos	Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	8	8	UAP
	% de postos de trabalho verificados pelos técnicos de HST.	25%	50%	UAG
	% de trabalhadores com processo de valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do processo de avaliação do desempenho.	80%	100%	UAG



O objetivo estratégico III, elencado na tabela infra, agrega 4 indicadores. Apresentam, todos eles, resultados bastante satisfatórios sendo que a “percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (1 a 5)” e a “Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (base de dados AtoM)”, evidenciam uma margem de concretização superior, relativamente às metas estabelecidas.

Objetivo Estratégico III	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2023	Resultado	UO
Melhorar a qualidade dos serviços prestados	Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4	UAG
	Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (1 a 5).	80%	96%	DDI
	Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%	UAP
	Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (base de dados AtoM).	43%	56%	DDI

Nota: a informação aqui elencada, relativa à avaliação do Plano Estratégico da SG da PGR 2022-2024, será incorporada no Relatório Anual de Atividades de 2023.



Taxa de Execução do Plano Estratégico

O grau de concretização dos 14 indicadores estratégicos definidos para o ano de 2023, é bastante satisfatório e corresponde a 100%. Para o apuramento do resultado indicado contribuíram os três objetivos estratégicos, nas percentagens a seguir indicadas:

Objetivo Estratégico	Nível de concretização
I - Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público	100%
II - Agilizar e simplificar processos e procedimentos	100%
III - Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%



2.2. Resultados e desvios aos objetivos do QUAR

Os resultados alcançados ao nível do cumprimento dos objetivos estabelecidos no QUAR refletem o trabalho desenvolvido pelas unidades orgânicas, direta e indiretamente envolvidas na sua consecução bem como o esforço, dedicação e empenho revelados por todos quantos, integrados nos diversos serviços, aqui trabalham.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 31.12.2023								
Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República								
MISSÃO: Assegurar o apoio técnico e administrativo, bem como o apoio geral aos órgãos e serviços que integram a Procuradoria-Geral da República ou que dela diretamente dependem, nos domínios do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, de documentação e produção estatística, de relações públicas e protocolo.								
VISÃO: Pretende-se ser um Serviço que, reconhecidamente, potencia o cumprimento da missão da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.								
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)								
OE 1 Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.								
OE 2 Agilizar e simplificar processos e procedimentos.								
OE 3 Melhorar a qualidade dos serviços prestados.								
OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP)								
EFICÁCIA					133 %	Ponderação 30 %		
OP1 Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte					151 %	Ponderação 50 %		
Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 1.1 Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (base de dados AtOM).	N.A.	42%	53%	50%	56 %	133%	Superou	33%
INDICADOR 1.2 Prazo para a revisão da sinalização de segurança, plantas de emergência e meios de combate ao incêndio num dos edifícios afetos à PGR.	31.12.2022	31.12.2023	30.09.2023	50%	31.05.2023	169%	Superou	69%
OP2 Maximizar o nível de atividade da SG da PGR					115 %	Ponderação 50 %		
Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	80%	80%	100%	30%	100 %	125%	Superou	25%
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	80%	80%	100%	30%	100 %	125%	Superou	25%
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	8	8	10	40%	8	100%	Atingiu	0%
EFICIÊNCIA					116 %	Ponderação 40 %		
OP3 Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos					118 %	Ponderação 50 %		
Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	80%	80%	100%	50%	99 %	124%	Atingiu	24%
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	80%	80%	100%	50%	89 %	111%	Atingiu	11%



OP4 Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores						113 %	Ponderação 50 %	
Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 4.1 Número de ações de formação e de sensibilização disponibilizadas aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.	N.A.	4	5	50%	4	100%	Atingiu	0%
INDICADOR 4.2 Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação do desempenho.	N.A.	80%	100%	50%	100 %	125%	Superou	25%
QUALIDADE						114 %	Ponderação 30 %	
OP5 Melhorar a qualidade dos serviços prestados						110 %	Ponderação 50 %	
Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 ou 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%	100%	50%	96 %	120%	Atingiu	20%
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4	5	50%	4	100%	Atingiu	0%
OP6 Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores afetos à SG da PGR						118 %	Ponderação 50 %	
Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	1	1	2	50%	1	100%	Atingiu	0%
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	80%	80%	100%	50%	100 %	125%	Superou	25%

Meios disponíveis

Recursos Humanos

Carreiras	N.º de trabalhadores	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	2	8	16		
Dirigentes - Direção intermédia	4	5	20		
Técnico Superior	33	4	132		
Informática	17	4	68		
Coordenador Técnico	4	3	12		
Assistente Técnico	34	2	68		
Assistente Operacional	7	2	14		
Oficial de Justiça	7	3	21		
Outros	3	3	9		
Total	111	34	360		

Orçamento (Euros)	Inicial	Corrigido	Realizado	Desvio
Funcionamento	26 849 553	29 175 614	28 984 611	
Investimento	1 027 915	3 569 549	406 112	
Total	27 877 468	32 745 163	29 390 723	



Indicadores	Fontes de Verificação
INDICADOR 1.1 Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (base de dados AtoM).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 1.2 Revisão da sinalização de segurança, plantas de emergência e meios de combate ao incêndio num dos edifícios afetos à PGR.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 4.1 Número de ações de formação e de sensibilização disponibilizadas aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 4.2 Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação do desempenho.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Biblioteca - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5) - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 5.3 Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Unidade de Administração e Processos - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).

Tendo em vista o apuramento dos resultados alcançados, em 31 de dezembro de 2023, foram solicitados, aos responsáveis das diversas unidades orgânicas da SG da PGR, os elementos que permitiram realizar a avaliação do QUAR.

O Quadro de Avaliação e Responsabilização compreende 6 objetivos operacionais e 13 indicadores. Destes, foram superados 6 e atingidos 7.

Resultou, da avaliação final de 2023, que o desempenho da SG da PGR corresponde a Bom (120%), uma vez que foram atingidos todos os objetivos e superados alguns.



2.3. Avaliação do sistema de controlo interno

Dando cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (D.R. n.º 250, I série, suplemento), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 (D.R. n.º 252, I série, suplemento), 55-A/2010 (D.R. n.º 253, I série, suplemento) e 66-B/2012 (D.R. n.º 252, I série, suplemento), todas de 31 de dezembro, que determina a avaliação do sistema de controlo interno, apresenta-se no quadro infra, o ponto de situação.

Aplicado: Sim (S); Não (N); Não Aplicável (NA)

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	◇			Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) e relatório de acompanhamento da sua execução.
É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	◇			Segregação de funções e verificação, pelos coordenadores e técnicos superiores.
Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			◇	
Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	◇			Carta ética da Administração Pública.
Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	◇			É elaborado anualmente um Plano de Formação que vai sendo adaptado às necessidades dos serviços.
Estão claramente definidos e estabelecidos contatos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	◇			Foi implementada a prática de contatos regulares entre a direção superior e os dirigentes das unidades orgânicas, quer através de reuniões formais, quer através de contatos mais informais.
O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	◇			As contas da PGR são certificadas por um Revisor Oficial de Contas.
2 – Estrutura organizacional				
A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras legalmente definidas?	◇			Lei orgânica dos Serviços de Apoio – DL n.º 333/99, de 20 de agosto.
Qual a percentagem de trabalhadores do serviço avaliados com o SIADAP 2 e 3?	◇			100% nos termos previstos na Lei.
Qual a percentagem de trabalhadores do serviço que frequentam pelo menos uma ação de formação?	◇			36% dos trabalhadores frequentam, pelo menos, uma ação de formação.



Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
Existem manuais de procedimentos internos?	◊			Utilização de telemóveis de serviço da PGR; Norma de controlo de acesso, circulação e permanência nas instalações da PGR; Deslocações em serviço e ajudas de custo e transportes; Fundo de maneo; Requisições internas de material; Áreas transversais.
A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	◊			Estatuto dirigente e despacho de delegação de competências.
É elaborado anualmente um plano de compras?	◊			Ao abrigo do regulamento do sistema nacional de compras públicas e no âmbito do sistema de informação fornecido pelo GeRFiP, na vertente de gestão de armazém e gestão de contratos.
Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	◊			O número otimizado de meios humanos implica níveis significativos de polivalência e colaboração interserviços.
As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	◊			Caraterização dos postos de trabalho a nível de carreiras. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.
Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	◊			Além dos fluxos gerados nos sistemas de informação, foram também elaborados fluxos internos.
Os circuitos de documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	◊			
Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas)?	◊			O Plano é divulgado internamente e disponibilizado no Portal do Ministério Público.
Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) é executado e monitorizado?	◊			É elaborado o relatório anual de acompanhamento da execução do Plano. Depois de superiormente aprovado, o documento é remetido ao Tribunal de Contas.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	◊			SRH, SIOE, GEADAP, GeRFiP, SIGO, SOL.
As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	◊			Mesmo quando não integradas através de serviços, considerando que estão em bases de dados, o cruzamento é possível.
Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	◊			Apesar de não existir um mecanismo formal, a área de tecnologia, juntamente com as áreas pertinentes efetuam validações sobre os vários <i>outputs</i> .
A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	◊			É extraída, das diversas bases e sistemas, informação referente aos recursos humanos da SG da PGR, movimento de magistrados, fluxos financeiros e de aprovisionamento, que posteriormente é utilizada nos processos de decisão.



Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	◇			Os requisitos de segurança instituídos não permitem o acesso a informação ou ativos do serviço, por parte de terceiros.
A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	◇			Existe um plano de backups formalmente constituído para file servers, mail e bases de dados, realizados integralmente uma vez por mês, diferencialmente ao final do dia e de modo incremental ao fim de semana.
A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	◇			Regras de acesso definidas por <i>firewall</i> . Existem sistemas centralizados de proteção antivírus e SPAM.

2.4. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

Na SG da PGR, os dirigentes intermédios elaboram, em colaboração estreita com os dirigentes superiores, e em consonância com os objetivos que integram o Plano Estratégico e o QUAR, os objetivos operacionais das suas unidades orgânicas. Ao longo do ano, o acompanhamento da execução de todos os objetivos foi efetuado em conjunto, tendo-se procedido a ajustamentos quando necessário.

Todos os trabalhadores participam no processo de autoavaliação da organização, através dos respetivos dirigentes e também com a autoavaliação individual que cada um faz, no âmbito do SIADAP 2 e 3.

2.5. Apreciação dos utilizadores

A auscultação da apreciação por parte dos utilizadores dos serviços, através da elaboração de inquéritos de satisfação, é um contributo importante na autoavaliação de uma organização.

Tendo em vista a avaliação do grau de satisfação dos serviços prestados, a SG da PGR promove, junto dos utilizadores externos e dos colaboradores, os inquéritos que se afiguram mais pertinentes no âmbito da sua atuação.



Inquérito de satisfação - Utilizadores do Serviço de Apostila

Uma das competências da Procuradora-Geral da República é a emissão de apostilas e a sua verificação.

O Serviço de Apostilas insere-se na Secção de Expediente Geral e Arquivo (SEGA), na dependência da Unidade de Administração e Processos (UAP) e está integrado na Direção de Serviços de Apoio Administrativo (DSAA).

Tendo como objetivo a aferição do nível de satisfação dos utentes do Serviço visando a melhoria contínua do serviço prestado, foi elaborado e divulgado um inquérito de satisfação cuja finalidade consistia na auscultação das opiniões, preocupações e sugestões dos utilizadores daquele serviço.

O inquérito foi disponibilizado aos utentes, para preenchimento, em formato de papel no local de atendimento. Consta, em anexo ao presente relatório, o modelo de questionário de satisfação disponibilizado aos utilizadores do Serviço de Apostila.

O universo estatístico é constituído por todos os utentes do Serviço de Apostilas, correspondendo a amostra aos 20 utilizadores que decidiram responder ao inquérito de satisfação.

Através da disponibilização do inquérito, foram submetidos à avaliação dos utentes cinco parâmetros de avaliação, compostos por diversas variáveis e avaliados na escala de 1 (Sem opinião) a 5 (Muito satisfeito), estando ainda reservado um campo para observações.

A avaliação dos inquéritos apresentados permite concluir que o grau de satisfação dos utentes do serviço se situa entre “Satisfeito” e “Muito satisfeito” - 4,60 pontos na escala de 1 a 5.



Inquérito de Satisfação - Utilizadores da Biblioteca da PGR

O Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca da Procuradoria-Geral da República foi disponibilizado para preenchimento, na internet (plataforma Google forms), entre os dias 18 e 29 de dezembro e foi garantido o completo anonimato dos respondentes que quiseram prestar o seu contributo.

Foram obtidas 72 respostas válidas.

Com o conjunto de questões que integraram o questionário de satisfação, pretendeu-se conhecer o perfil dos leitores da Biblioteca e obter a apreciação qualitativa dos utilizadores sobre os serviços ali prestados, utilizando para o efeito perguntas fechadas, com uma escala de satisfação entre 1 (Muito insatisfeito) e 5 (Muito satisfeito).

A avaliação global do serviço corresponde a 4,64 (Muito Satisfeito). Dos 72 leitores que optaram por responder a este critério, avaliado numa escala de 1 a 5, 58 (80,6 %) atribuíram nota máxima (5) e 11 (15,3%) entenderam classificar o serviço prestado com (4).

Consta em anexo ao presente documento, o modelo de questionário de satisfação disponibilizado aos utilizadores da Biblioteca da PGR.



3. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

3.1. Direção de Serviços de Apoio Administrativo

3.1.1. Unidade de Administração Geral (UAG)

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2023	Resultado
OE II e III	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	Prazo para a revisão da sinalização de segurança, plantas de emergência e meios de combate ao incêndio num dos edifícios afetos à PGR.	31.12.2022	31.05.2022
OE I, II e III	Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos.	Taxa de execução orçamental (Orçamento de Funcionamento).	80%	99,3
		Taxa de reembolso de projetos.	80%	88,8%
OE I, II e III	Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores.	Número de ações de formação e de sensibilização disponibilizadas aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.	4	5
		Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação do desempenho.	80%	100%
OE I e III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4
OE I, II e III	Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores afetos à SG da PGR.	Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	1	1
		Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	80%	100%



Outros objetivos operacionais da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional da U.O.	Indicador	Meta 2023	Resultado
OE III	Melhorar a eficiência operacional dos serviços.	Taxa de execução do QUAR da UAG.	80%	100%
		Prazo para a apresentação do Relatório do Balanço Social de 2023.	31.03.2023	12.04.2023 a)
		Prazo para apresentação do Relatório de Formação de 2023.	30.06.2023	30.05.2023
		Prazo para a submissão e apresentação da Conta de Gerência, de 2023.	31.03.2023	31.03.2023
OE III	Garantir a satisfação dos clientes da UAG.	Percentagem de utilizadores que avaliam os serviços prestados pela UAG com 3, 4 e 5 (escala de 1 a 5).	72%	94,3%
OE III	Promover a coesão interna da PGR através do cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas.	Grau de cumprimento das medidas definidas no Plano.	100%	100%

a) A meta inicial não foi cumprida porque os últimos dados, das secções, foram recebidos em 10.04.2023.



Atividades da UAG

Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados
Planeamento e gestão do orçamento.	SC	Execução do orçamento (1) Funcionamento: 99,3%, a que correspondem 28 984 611€. (2) Investimento: 11,38% a que correspondem 406 112€.
Execução orçamental e tesouraria.	SC	Foram efetuados 3.234 pagamentos num total de 29.435.841€. Emitidas 31 RAPS, 23 RNAP e cobrada a receita de 30.146.608€.
Elaboração da conta de gerência.	SC	Tarefa executada e submetida no TC nos termos da Lei nº 98/97, de 26 de agosto e Resolução nº 3/23 de 12 de janeiro 2024.
Elaboração de reportes orçamentais internos e externos.	SC	Foram elaborados 112 reportes dirigidos a DGO, SIGO, IGF, INE e Tribunal de Contas.
Elaboração de reportes tributários.	SC	Foram efetuados 29 reportes (DMR).
Tratamento de receita.	SC	Foram identificados e classificados 9.450 registos de tesouraria.
Apoio administrativo às deslocações.	SC	Foram efetuados 61 processos de viagem.
Acompanhamento das despesas no âmbito da cooperação.	SC	Efetuada o reporte à DGPI.
Contratação de bens e serviços. e empreitadas.	SPESG	Elaborados 313 processos de contratação, sendo que 94 de aquisição de bens, 212 de aquisição de serviços e 7 de empreitadas.
Fornecimento de bens e serviços.	SPESG	Foram satisfeitas 303 requisições de material.
Gestão das existências.	SPESG	Foram efetuadas duas contagens físicas a todos os bens que estão nos armazéns da PGR, procedendo às respetivas regularizações.
Conservação e segurança das instalações.	SPESG	A segurança das instalações é garantida por empresa privada e por um agente da PSP. O serviço é assegurado 24h/dia no Palácio Palmela e no DCIAP; e das 08h00 às 20h00 no edifício da Rua de Vale do Pereiro, nº 2. Quanto à conservação das instalações foram instaurados procedimentos administrativos, no âmbito da conservação e manutenção de jardins, elevadores, equipamentos de aquecimento, intervenção nos beirais, no lago e nos equipamentos de canalização, conservação e substituição de loiças sanitárias, pintura de salas, substituição de equipamento elétrico e arranjo de algumas janelas.



Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados
Gestão do recrutamento de recursos humanos.	RH/SP	A previsão de recursos humanos foi realizada, com a preparação, estudos e conclusão dos seguintes processos: - Alteração do regime das carreiras de técnico superior; - Alteração, do regime de carreiras de Informática; - Reconhecimento de mudança de carreira, em regime de mobilidade intercarreiras; - Recrutamentos em regime de mobilidade de forma a compensar o número de saídas de trabalhadores no ano 2023; - 7 processos de recrutamento em regime de mobilidade para carreira/categoria de assistente técnico. (DDI/CIMP/SEGA/SCMP/SPESG/SPessoal); - 3 processos de recrutamento em regime de mobilidade para carreira/categoria de assistente operacional. (SEGA/SCMP/SPessoal); - Estudo, planeamento e proposta de abertura de procedimentos concursais e mudança de nível para as carreiras de especialista de informática e técnicos de informática. Por aplicação do D.L. 88/2023, cessaram na fase da autorização para abertura e publicação.
Elaboração do Balanço Social.	RH/SP	Preenchimento do formulário com informações essenciais. Documento enviado à DGAEP de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro. Elaboração do Relatório do Balanço Social de 2023, e publicação na página de Intranet e no Portal do Ministério Público.
Planeamento, execução e gestão do plano de formação.	RH/SP	O plano de formação foi elaborado e submetido superiormente de acordo com o levantamento das necessidades dos trabalhadores. Por razões orçamentais não foi possível realizar algumas das ações previstas no Plano. Foram realizadas 24 ações de formação. O total dos formandos foi de 39 e verificaram-se 59 participações.
Elaboração do mapa de pessoal previsto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	RH/SP	O mapa de pessoal foi elaborado, com indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas competências, caracterizados em função da atividade, do cargo/carreira/categoria. Foram previstos 436 postos de trabalho.



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados
Planeamento, execução e gestão do SIADAP 3.	RH/SP	A avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3) do ciclo avaliativo 2021-2022, foi concluída de acordo com as fases do processo avaliativo; - Planeamento, autoavaliação, reuniões harmonização de propostas de avaliação pelo CCA, validação e reconhecimento de relevante e desempenho de excelência, apreciação da avaliação pela Comissão Paritária; Homologação das fichas das avaliações de desempenho e reclamações. - No biénio 2021-2022 foram avaliados 121 trabalhadores; - 109 avaliados por objetivos e competências, - - 1 por ponderação curricular; - 11 relevaram a última avaliação. Foi elaborado ficheiro com a verificação do número de pontos adquiridos desde a última alteração de posição remuneratória. Os trabalhadores (26) que reuniram o número de pontos, alteraram a posição remuneratória, no mês seguinte à conclusão do processo SIADAP. Preparação da avaliação do desempenho para o biénio 2023/2024.
Elaboração de mapas de pessoal para a proposta de orçamento e para a conta de gerência.	RH/SP	Foi realizada a proposta de orçamento com despesas com o pessoal e o mapa anual de pessoal para o ano 2024, de acordo com artigos 28.º e 29.º da Lei n. 35/2014, de 20 junho que acompanhou a proposta de orçamento para 2024.
Monitorização do mapa de pessoal da instituição.	RH/SP	Foram atualizados mensalmente os mapas de pessoal de acordo com fluxo de entradas (64) e saídas (43).
Monitorização de competências.	RH/SP	Mantem-se inalterada.
Execução do SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado).	RH/SP	Foi executado o apuramento dos dados e o respetivo carregamento trimestral, no portal da DGAEP, dentro dos prazos instituídos. 1.º Trimestre - 10 quadros 2.º Trimestre - 6 quadros 3.º Trimestre - 10 quadros 4.º Trimestre - 6 quadros
Gestão do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho.	RH/SP	Foram realizadas 103 consultas de Medicina no Trabalho. Foram realizadas auditorias de avaliação de riscos, avaliação iluminância e avaliação conforto térmico, aos edifícios do Palácio Palmela, Vale de Pereiro, Salitre e Gomes Freire e ainda nos serviços instalados no Palácio da Justiça e no Campus de justiça.



Projetos da UAG

	Código	P1 DSAA-UAG
Designação do projeto	11579 - Plataforma digital de tramitação de processos do Ministério Público. Integra o projeto NSIMP	
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo / Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação	
Descrição	Criar uma plataforma para tramitar digitalmente a espécie base do dossier de preparação e acompanhamento a qual será instalada e utilizada pelos magistrados e funcionários do Departamento Central de Contencioso do Estado e dos Interesses Coletivos e Difusos (DCCEICD). Inclui a existência de mecanismos de acesso dos cidadãos, mediante autorização, aos processos, por via digital. A solução será desenvolvida com base na plataforma de tramitação processual desenvolvida no âmbito dos projetos SICMP e +SIM.	
Objetivos e resultados a obter	Dispor de uma aplicação, integrada com o Sistema de Informação do Ministério Público, que assegure a gestão e tramitação desmaterializada dos Dossiês de Preparação e Acompanhamento (DPA), a disponibilizar, no âmbito deste projeto, no DCCEICD; Acesso remoto a todo o processo DPA por parte dos magistrados e funcionários do DCCEICD, bem como a possibilidade do cidadão consultar os seus processos a qualquer hora e em qualquer lugar através de um portal web; Disponibilização através de um portal web, de todos os atos do processo DPA no DCCEICD a que o cidadão pode aceder, mediante autorização do magistrado. Implementação de uma solução tecnológica para o processo DPA no DCCEICD; Implementar nos processos do Ministério Público o princípio do “digital by default”, substituindo o suporte físico, permitindo o trabalho remoto dos magistrados e funcionários e a consulta por parte dos cidadãos a atos que o magistrado titular pretenda notificar ou que o cidadão possa consultar.	
Duração	Início: 01.01.2022 Fim: 31.12.2023	
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Plano de execução.	Carlos Pinho Vitor Abrantes Cândida F.	N/A
Análise funcional.	Carlos Pinho Vitor Abrantes Cândida F.	N/A
Arquitetura de software.	Carlos Pinho Vitor Abrantes Cândida F.	N/A
Desenvolvimento da solução.	Carlos Pinho Vitor Abrantes Cândida F.	N/A
Testes e entrega da solução.	Carlos Pinho Vitor Abrantes Cândida F.	N/A
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto		
Afetação das técnicas Hélia Alves e Susana Reino e dos assistentes técnicos da SC e SPESG.		
Nota : Com o final do Quadro Comunitário 2020 e sem o seu financiamento, não foi possível executar o projeto.		



		Código	P2 DSAA-UAG
Designação do projeto	11237 – Implementação do SICMP no DCIAP Integra o projeto NSIMP – Nota Progest (alteração de contrato).		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo		
Descrição	Go-alive da arquitetura de software desenvolvida nos projetos SICMP, SecLinkPlus, +SIM e PT e-Evidence.		
Objetivos e resultados a obter	Colocação e entrada em produção do Progest.		
Duração	Início: 01.01.2023 Fim: 31.12.2024		
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos
Especificação e análise.		Carlos Pinho, Vitor Abrantes e Cândida Ferreira	Concluída.
Desenvolvimento.		Carlos Pinho, Vitor Abrantes e Cândida Ferreira	Em curso.
Implementação.		Carlos Pinho, Vitor Abrantes e Cândida Ferreira	N/A
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação do magistrado Carlos Pinho, das técnicas superiores Hélia Alves e Susana Reino, dos coordenadores técnicos e assistentes técnicos da SC e da SPESG. Nota : A reorganização do projeto (revisão do contrato) levou ao adiamento do início da execução para 2024.			



		Código	P3 DSAA-UAG
Designação do projeto	11934 - Plano de Recuperação e Resiliência Projeto SIGMMP – Revisão do contrato inclusão de tarefas de ciber-segurança e resiliência de infra-esturas		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo / Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação / CSMP		
Descrição	Criação de aplicação informática para a gestão de Magistrados do Ministério Público.		
Objetivos e resultados a obter	Criação de aplicação de gestão dos magistrados do Ministério Público; Integração e interoperabilidade da solução desenvolvida.		
Duração	Início: 01.01.2022 Fim: 31.12.2025		
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos
Análise funcional.		Carlos Pinho, Vitor Abrantes e Cândida Ferreira	Requisitos TDD concluídos. Em curso elaboração users stories.
Análise de arquitetura.		Carlos Pinho, Vitor Abrantes e Cândida Ferreira	Concluído. Em desenvolvimento da solução em curso.
Desenvolvimento da solução.		Carlos Pinho, Vitor Abrantes e Cândida Ferreira	N/A
Aquisição de Equipamento (ciber-segurança e resiliência).		Carlos Pinho, Vitor Abrantes e Cândida Ferreira	Em curso.
Acompanhamento do projeto.		Susana Reino	3 pedidos de pagamento.
Monitorização do projeto.		Susana Reino	Reportes trimestrais a Estrutura de Missão e mensais à DGPJ.
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação do magistrado Carlos Pinho, das técnicas superiores Hélia Alves e Susana Reino, dos coordenadores técnicos e assistentes técnicos da SC e da SPESG.			



		Código	P4 DSAA-UAG
Designação do projeto	13155 - Recover		
Responsabilidade	Assessores da PGR (Hélio Rodrigues e João Conde Correia) / Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais		
Descrição	Reconhecimento mútuo das sentenças, decisões judiciais de apreensão e de perda.		
Objetivos e resultados a obter	Promover a implementação da regulamentação do nº 1805/2018/EU com vista ao combate ao crime organizado.		
Duração	Início: 01.12.2022 Fim: 30.11.2024		
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos
Inscrição orçamental do projeto.		Hélia Alves e Susana Reino	Inscrição orçamental efetuada.
Deteção e superação dos obstáculos práticos e das questões legais na sua implementação, através da análise da prática judiciária.		Hélio Rodrigues João C. Correia	Concluído.
Identificar os modelos nacionais de confisco abrangidos pelo Regulamento.		Hélio Rodrigues João C. Correia	Concluído.
Identificar as salvaguardas que o processo penal tem de respeitar para ser abrangido pelo Regulamento e as salvaguardas no processo de reconhecimento mútuo.		Hélio Rodrigues João C. Correia	Concluído.
Análise das questões relacionadas com a aplicação do Regulamento.		Hélio Rodrigues João C. Correia	Concluído.
Análise das questões relacionadas com a função do Gabinete de Recuperação de Ativos e a gestão e alienação de bens congelados e confiscados.		Hélio Rodrigues João C. Correia	Em curso.
Acompanhamento do projeto.		Susana Reino	1 pedido de pagamento.
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação dos assessores João Conde Correia e Helder Rigor Rodrigues e das técnicas superiores Hélia Alves e Susana Reino.			



		Código	P5 DSAA-UAG
Designação do projeto	11836 - TREIO – Training on European Investigation Order		
Responsabilidade	Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais		
Descrição	Elaboração de conteúdos e estrutura de apoio à formação de magistrados em matéria de Cooperação Judiciária Internacional Penal na plataforma “e-evidence.”		
Objetivos e resultados a obter	Documentos de apoio elaborados.		
Duração	Início: 01.04.2020 Fim: 31.01.2024		
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos
Elaboração de documentos de apoio.		Joana Ferreira	Concluído.
Realização de sessões de formação.		Joana Ferreira	Concluído.
Acompanhamento do projeto.		Susana Reino	O pedido de pagamento final só em 2024.
Monitorização do projeto.		Susana Reino	1 pedidos de reprogramação.
Relatório Final		Joana Ferreira	N/A
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação das técnicas Hélia Alves e Susana Reino, do coordenador técnico e assistentes técnicos da SC e SPESG.			



		Código	P6 DSAA-UAG
Designação do projeto	Segurança e Saúde no Trabalho (SST).		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo		
Descrição	Segurança contra incêndios nos edifícios da PGR.		
Objetivos e resultados a obter	Implementação de um plano de segurança para os edifícios da PGR.		
Duração	Início: 03.12.2021 Fim: 02.12.2023		
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos
Revisão da sinalização de segurança.		DSAA/RH/ SPESG	Colocação da sinalética nos edifícios: Palácio Palmela, Rua de Salitre e Rua Vale de Pereiro. No edifício do DCIAP, foi solicitado um orçamento.
Revisão dos meios de combate ao incêndio.		DSAA/RH/ SPESG	Foi revisto o posicionamento dos extintores. Adquiram-se luminárias de emergência que aguardam colocação.
Implementação de plantas de emergência, nos edifícios da PGR.		DSAA/RH/ SPESG	Não foram apresentadas, pela empresa fornecedora dos serviços de SST, as medidas de autoproteção que incluem as plantas de emergência.
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Recursos humanos: Fátima Figueiredo, Eduarda Elvas, Paula Trony, Marla Pinto e Eduardo Santos.			



3.1.2. Unidade de Administração e Processos (UAP)

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo operacional	Meta 2023	Resultado
OE I, OEII	Maximizar o nível de atividade da SG da PGR	Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	8	8

Outros objetivos operacionais da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2023	Resultado
OEIII	Promover a coesão interna da PGR através do cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	Grau de cumprimento das medidas definidas no Plano.	100%	100%



Atividades da UAP

Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior e Serviços de Inspeção do MP.	SACSMP	Atividade cumprida integralmente.
Gestão da base de dados, atualização do registo biográfico e disciplinar dos magistrados do MP.	SACSMP	Atividade cumprida integralmente.
Elaboração do relatório anual da PGR. a)	Eduarda E. Vítor M.	Atividade cumprida integralmente.
Apoio técnico e administrativo na preparação dos movimentos e elaboração das listas de antiguidade dos magistrados do MP. b)	SACSMP	Atividade cumprida integralmente.
Procedimentos administrativos nos processos judiciais com intervenção da PGR.	SIP	Atividade cumprida integralmente.
Receção, distribuição, expedição, arquivo e conservação de correspondência e exposições.	SEGA	Atividade cumprida integralmente.
Processamento do expediente relativo ao Serviço de Apostilas e exposições.	SEGA	Atividade cumprida integralmente.
Lançamento do inquérito anual de avaliação da satisfação dos utilizadores do Serviço de Apostilas.	Fernando Ramos	Atividade cumprida integralmente.
Procedimentos administrativos respeitantes às relações institucionais do MP.	SEGA	Atividade cumprida integralmente.
Apoio administrativo aos vogais do Conselho Consultivo.	SACC	Atividade cumprida integralmente.
Processamento do expediente relativo ao Conselho Consultivo, elaboração das tabelas das sessões, registo e publicação dos pareceres.	SACC	Atividade cumprida integralmente.
Monitorização e aperfeiçoamento do novo programa informático de gestão de processos (proGest) da Procuradoria-Geral da República.	Fernando Ramos	Atividade cumprida integralmente.

a) e b) Atividade partilhada com a DPOI.



Projetos da UAP

		Código	P1 DSAA - UAP
Designação do projeto	Implementação do proGest		
Responsabilidade	Unidade de Administração e Processos Gabinete de Coordenação dos Sistemas de Informação		
Descrição	Monitorização e aperfeiçoamento do novo programa informático de gestão de processos (proGest) da Procuradoria-Geral da República.		
Objetivos e resultados a obter	Realização de testes práticos para avaliação e aperfeiçoamento técnico do proGest. Aplicação do proGest, verificação do seu funcionamento e apresentação de sugestões sobre as melhorias a introduzir para otimização do programa.		
Duração	Início: 01.01.2023 Fim: 31.12.2023		
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos
Monitorização do funcionamento do programa.		UAP	Monitorização realizada regularmente.
Avaliação prática do projeto.		UAP	Realizada diariamente a avaliação.
Apresentação de sugestões.		UAP	Apresentadas sugestões em sequência da avaliação prática.
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			



		Código	P2 DSAA - UAP
Designação do projeto	Sistema Integrado de Gestão de Magistrados do Ministério Público (SIGMMP)		
Responsabilidade	UAP Gabinete de Coordenação dos Sistemas de Informação		
Descrição	Modernização dos SI de suporte à atividade do Conselho Superior do Ministério Público e Procuradoria-Geral da República - Modernização dos SI de suporte à atividade da PGR.		
Objetivos e resultados a obter	Criação de uma solução informática destinada a recolher e tratar a informação relevante para habilitar a tomada de decisões e, bem assim, compreender os necessários fluxos digitais para a tramitação dos procedimentos iminentes à gestão dos recursos humanos afetos à PGR, designadamente dos Magistrados do Ministério Público.		
Duração	Início: 01.01.2022 Fim: 31.12.2022		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Criação modular aplicacional dos componentes e funcionalidades necessários à concretização do projeto.	Membros permanentes do CSMP Diretor de serviços SACSMP	Resultados atingidos	conforme planeado.
Frontoffice aplicacional - Desenvolvimento de um módulo integrado na aplicação SIMP.	Membros permanentes do CSMP Diretor de serviços SACSMP	Resultados atingidos	conforme planeado.
Backoffice aplicacional (gestão), destinada essencialmente ao CSMP e PGR.	Membros permanentes do CSMP Diretor de serviços SACSMP	Resultados atingidos	conforme planeado.
Backoffice aplicacional (administração), para configuração e gestão aplicacional.	Membros permanentes do CSMP Diretor de serviços SACSMP	Resultados atingidos	conforme planeado.
Desenvolvimento em backend das necessárias bases de dados.	Membros permanentes do CSMP Diretor de serviços SACSMP	Resultados atingidos	conforme planeado.
Inserção da solução no ecossistema aplicacional da PGR, com as necessárias atualizações dos seus componentes, estrutura e bases de dados, designadamente quanto à autenticação e atributos dos utilizadores, estrutura de dados e tabelas de referência e auditoria.	Membros permanentes do CSMP Diretor de serviços SACSMP	Resultados atingidos	conforme planeado.
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			



3.2. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2023	Resultado
OE I, OE III	Maximizar o nível de atividade da SG da PGR.	Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	80%	100%

Objetivo da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional da U.O.	Indicador	Meta 2023	Resultado
OE I, OE III	Compilar legislação e regulamentos institucionais, já existentes, no âmbito da magistratura do Ministério Público.	Percentagem de documentos compilados.	80%	100%

Atividades da DAJ

Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências da SG da PGR (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões.	Adélia Pinheiro Leonor Romão José Figueiredo Susana Pires de Carvalho	<i>O apoio técnico-jurídico foi prestado nos prazos estabelecidos, de acordo com as solicitações requeridas, a saber:</i> - Substituição de vogal de órgão colegial por impedimento temporário. - Documento de apoio à aplicação do SIADAP 3 aos especialistas do GAMMP. - Pedido de frequência de ação de formação por especialistas do GAMMP. - Pedidos de atribuição de passes para utilização de transportes públicos pelos especialistas do GAMMP.



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências da SG da PGR (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões. Apoio técnico-jurídico ao Conselho Superior do Ministério Público e a cada um dos seus membros, designadamente na elaboração de documentos-síntese, na prestação de informações jurídicas e no acompanhamento dos processos para decisão no CSMP (área de competência específica da PGR).	Adélia Pinheiro Leonor Romão José Figueiredo Susana Pires de Carvalho	- Opção pela remuneração de origem a pedido de especialistas do GAMMP. - Pedidos de acumulação de funções apresentados por especialistas do GAMMP. Análise e apreciação dos argumentos apresentados em audiência prévia. - Pedido de alteração do posicionamento remuneratório por aplicação do artigo 13.º da Lei n.º 11/2017. - Preparação de documento com as características do cartão de identificação dos magistrados do MP. - Criação de quadro de funcionários para os DIAP regionais e para as SEIVD; clarificação das competências dos administradores judiciais das comarcas em cuja área territorial estejam instalados DIAP regionais e/ou SEIVD. - Elaboração de projecto de diploma que altera o DL n.º 49/2014, criando secretarias para as procuradorias regionais (na sequência da NI n.º 20/2023). - Regime das ajudas de custo – elaboração de memorando de apreciação do n.º 2 do artigo 9.º do DL n.º 106/98, com vista a alteração do preceito, em virtude da desatualização do montante nele fixado. - Análise da situação dos trabalhadores do mapa de pessoal do GDDC que actualmente exercem funções do DCJRI, nos termos do EMP, aprovado pela Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto. - Estudo do processo disciplinar movido a magistrado. - Elaboração de anteprojetos de acórdãos do CSMP. - Compilação de legislação relativa à temática “tratamento de dados pessoais”, no âmbito do grupo de trabalho constituído em conjunto com as DTSI e DPOI. - Gozo de férias fora dos períodos das férias judiciais. - Conformidade da publicação de lista nominativa de transição para as carreiras de especialista e de técnico de sistemas e tecnologias de informação (DL n.º 88/2023 de 10/1) com o regime de proteção de dados pessoais. - Pedido de autorização para deslocação a comarcas no âmbito de processos inspetivos. - Pedido de autorização para uso excecional de viatura própria em serviço. - Viabilidade de abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal (coordenadores técnicos, técnicos e especialistas de informática). - Análise da queixa apresentada por secretário de inspeção à CADA por denegação de acesso a consulta de processo individual. - Análise do requerimento apresentado por técnico superior sobre avaliação do desempenho (SIADAP). - Apreciação de reclamação sobre despacho de homologação (SIADAP).



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências da SG da PGR (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões. Apoio técnico-jurídico ao Conselho Superior do Ministério Público e a cada um dos seus membros, designadamente na elaboração de documentos-síntese, na prestação de informações jurídicas e no acompanhamento dos processos para decisão no CSMP (área de competência específica da PGR).	Adélia Pinheiro Leonor Romão José Figueiredo Susana Pires de Carvalho	- Viabilidade do exercício de funções na PGR por funcionário judicial aposentado. - Informação sobre a situação de dívida da PGR à empresa Metro de Lisboa. - Informação sobre a possibilidade de acumulação de suplementos remuneratórios por inspetores do SEF em comissão de serviço no DCIAP. - Informação sobre a possibilidade de renovação da comissão de serviço no cargo de secretário adjunto da PGR. - apreciação da reclamação hierárquica (SIADAP). - apreciação do recurso hierárquico (SIADAP). - Ajudas de custo por deslocações em serviço – utilização de alojamento local – inspetor do MP e secretário de inspeção. - Suplemento de risco a especialista de Polícia Científica da PJ. - Posições remuneratórias complementares – DL 84-F/2022 de 16/12. - Suplemento de fixação a secretário de inspeção – prescrição de créditos laborais. - Mobilidade intercarreiras. - apreciação da queixa apresentada por jornalista à CADA. - Instrução de processos de qualificação de acidentes em serviço - Instrução de procedimento disciplinar contra trabalhador do mapa de pessoal dos serviços de apoio técnico da PGR. - Comissão de serviço no NAT – opção por suplemento remuneratório do lugar de origem. - Elaboração de questões relacionadas com o artigo 194.º, n.º 1, alínea a) do EMP (suspensão de funções de magistrado do MP) a submeter ao Conselho Consultivo da PGR. - Elaboração de questões a submeter ao Conselho Consultivo da PGR e respetivo enquadramento, sobre o sistema retributivo dos magistrados do MP e o impacto das faltas por doença no subsídio de compensação, à luz do novo Estatuto do Ministério Público. - Titular de cargo dirigente – opção pela remuneração base de origem – direito à alteração de posicionamento remuneratório na carreira de origem unicategorial. - CCP – cisão/fusão – cessão da posição contratual. - Pedido de acumulação de funções por oficial de justiça em comissão de serviço no DCIAP. - SIADAP - reclamações da avaliação de desempenho (2021/2022).



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências da SG da PGR (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões. Apoio técnico-jurídico ao Conselho Superior do Ministério Público e a cada um dos seus membros, designadamente na elaboração de documentos-síntese, na prestação de informações jurídicas e no acompanhamento dos processos para decisão no CSMP (área de competência específica da PGR).	Adélia Pinheiro Leonor Romão José Figueiredo Susana Pires de Carvalho	- Contabilização dos pontos obtidos em sede de avaliação do desempenho por ex-militares das Forças Armadas em regime de contrato e de contrato especial, após ingresso na Administração Pública. - SIADAP - renúncia à avaliação do desempenho. - Elaboração do projeto de Código de ética e de conduta dos serviços. - Elaboração do projeto de delegação de competências no secretário-adjunto da PGR. - Preparação de questões sobre o pedido de apoio judiciário apresentado pelo secretário-adjunto da PGR, a submeter ao Conselho Consultivo da PGR. - Apreciação sobre o procedimento a adotar para pagamento de despesas médicas referentes a doença profissional. - Apreciação e enquadramento jurídico - base legal - para cobrança de despesas com expedição de documentos apostilados para o estrangeiro. - Posições remuneratórias complementares - artigo 10.º do DL 84-F/2022 de 16 de Dezembro - carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico. - Alteração do posicionamento remuneratório para as posições remuneratórias complementares, previstas no Dec. Regulamentar n.º 14/2008 - assistentes operacionais. - Análise vários projetos de despachos. - Nova lei orgânica dos SATA da PGR (em preparação). - Preparação de minutas de protocolo para estágio na PGR (sector de tradução). - Participação no Grupo de trabalho para análise da relevância e conformidade de tratamento de dados pessoais nas bases de dados da PGR (Lic. Adélia Pinheiro e Lic. Susana Pires de Carvalho). - Registo de responsáveis pelo acesso à informação - CADA/RAI (Lic. Adélia Pinheiro e Lic. Susana Pires de Carvalho). - Afetação da Lic. Susana Pires de Carvalho à assistência de conferências sobre apostila (on-line). - <u>Contagem dos prazos previstos no regime disciplinar.</u>
Participação em procedimento concursal de recrutamento de especialistas para gabinetes de apoio dos magistrados do Ministério Público.	Leonor Romão *Adélia Pinheiro (*em conhecimento)	Concluído.
Compilação de legislação e regulamentos institucionais, já existentes, no âmbito da magistratura do Ministério Público, em regime de colaboração entre a DSAA, DAJ e DPOI. *A atualização é em permanência.	Fernando Ramos Adélia Pinheiro Susana Pires Cândida Ferreira Filipa Areias	Até 31-12-2023, o trabalho de compilação de legislação existente esteve concluído (sem prejuízo de se tratar de atualização em permanência).



3.3. Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo (NACC)

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2023	Resultado
OE I, OE III	Maximizar o nível de atividade da SG da PGR.	Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	80%	100 %

Outros objetivos operacionais da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo operacional	Meta 2023	Resultado
OEI	Garantir padrões elevados de qualidade e operacionalidade do apoio jurídico-documental prestado e cumprimento dos prazos definidos pelos relatores.	Nível de qualidade e utilidade do apoio de acordo com critérios acordados com a chefia medido numa escala de 1 a 5.	3	4



Atividades do NACC

Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico ao Conselho Consultivo e a cada um dos seus membros, designadamente na elaboração de documentos-síntese, na prestação de informações e no acompanhamento dos processos para decisão no Conselho Consultivo.	Maria J. Rodrigues Isabel Capela Maria Joaquina Antunes	Foram elaborados documentos síntese com recolha de elementos em 36 processos do conselho consultivo da PGR. Foram entregues elementos relativos às diferentes espécies de pareceres: 10 normais; 6 urgentes; 2 convenções; 18 DFA/pensões. Foram realizadas 23 análises jurídicas. Todos os elementos foram entregues no prazo legal, pelo que ficaram concluídas todas as tarefas definidas.

Projeto do NACC

		Código	P1 NACC
Designação do projeto	Atualização da base de dados dos Pareceres do Conselho Consultivo inserida no SIMP da PGR		
Responsabilidade	Conselho Consultivo		
Descrição	Correções, ajustamentos e atualização da base de dados de Pareceres do CC		
Objetivos e resultados a obter	Criação e preenchimento de campos, tendo em vista a atualização e divulgação de Pareceres do CC na referida base, de molde a proporcionar melhor qualidade no motor de busca da base, no acesso aos registos administrativos dos pareceres e teor dos mesmos, proporcionando melhor qualidade ao serviço administrativo associado.		
Duração	Início: 15.06.2023 Fim: 31.12.2024		
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos
Teste na inserção de dados e atualização da base com recurso a registos administrativos, analisando migração de textos de Pareceres do IGFEJ para o SIMP; analisando os nomes de votantes e relatores em desatualização, de acordo com a supervisão do Senhor Procurador-Geral Adjunto André Folque.		André Folque Maria José Rodrigues	Foi indicada a criação de base autónoma do SIMP que contenha nomes de relatores e votantes. Entrega de nomes de votantes e relatores, pela assessora do NACC, de diversos anos, com o objetivo de atingir em 2024 os nomes de votantes e relatores desde 2000 até ano 2023 (23 anos).
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Supervisão, abordagem metodológica e inserção de dados pelo Senhor Procurador-Geral Adjunto André Folque, com a colaboração da assessora do NACC (técnica superior) Maria José Rodrigues. Colaboração da DPOI na atualização de campos informáticos.			



3.4. Divisão de Documentação e Informação (DDI)

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2022	Resultado
OE II	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (Base de Dados AtoM).	42 %	56%
OE III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados	Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 ou 5 (1 a 5).	80%	95,9%

Atividades da DDI

Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados obtidos
Assegurar a prestação de serviços aos leitores da Biblioteca da PGR e garantir o funcionamento da sala de leitura.	Teresa Cordeiro Isabel Louro	Número de volumes consultados ou emprestados: 6 823.
Assegurar a arrumação dos depósitos da Biblioteca da PGR.	Teresa Cordeiro Isabel Louro	Atividade realizada.
Efetuar o controlo das devoluções em atraso.	M. Lurdes Mendes	Atividade realizada.
Proceder à digitalização de espécies bibliográficas.	Teresa Cordeiro Isabel Louro M. Lurdes Mendes	Número de documentos digitalizados: 4 141.
Realizar o registo dos novos leitores.	Teresa Cordeiro Isabel Louro	Número de novos leitores inscritos: 172.
Proceder ao registo, catalogação e classificação de 2.ª fase de monografias.	Cristina Brigas M. Lurdes Mendes	Registo de monografias: 1 414. Catalogação de monografias: 868. Catalogação de analíticos de monografias: 3 117. Classificação 2.ª fase: 1 405.
Proceder à catalogação de publicações periódicas	Ana Lima	Catalogação de analíticos de publicações periódicas: 3 042.



Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados obtidos
Proceder ao tratamento bibliográfico (indexação/classificação) de monografias e analíticos de monografias	Sandra Silva	Indexação de monografias: 1 032 Indexação de analíticos de monografias: 2 611 Classificação de monografias: 992 Classificação de analíticos de monografias: 65
Proceder ao tratamento bibliográfico (indexação) de publicações periódicas	Ana Lima	Indexação de analíticos de periódicos: 3 259
Proceder à atualização e reorganização das listas de descritores	Sandra Silva Ana Lima	Atividade realizada.
Corrigir os registos bibliográficos da base de dados do catálogo da Biblioteca	João Gonçalves Cristina Brigas	Atividade realizada.
Proceder à integração das monografias pertencentes à antiga biblioteca do GDDC no acervo da Biblioteca da PGR	M. Lurdes Mendes	Número de volumes integrados: 130.
Atualizar os registos bibliográficos das monografias.	Cristina Brigas João Gonçalves M. Lurdes Mendes	Atividade realizada.
Colocar códigos de barras nos exemplares das publicações periódicas	João Gonçalves	Atividade realizada.
Garantir a publicação na Internet do fundo documental da biblioteca	João Gonçalves	Publicados 9 235 novos registos bibliográficos.
Realizar os procedimentos necessários à aquisição de monografias e à assinatura de publicações periódicas e efetuar o controlo da sua receção	João Gonçalves	Adquiridas 314 monografias. Assinadas 59 publicações periódicas.
Assegurar o controlo das publicações recebidas a título de depósito legal (BN)	Cristina Brigas	Recebidas 674 monografias através do depósito legal.
Assegurar a produção e difusão externa de boletins bibliográficos de monografias e publicações periódicas	João Gonçalves Isabel Louro	Monografias (novo formato): 88 divulgações Boletins de publicações periódicas: 6
Conservar e inventariar a documentação pertencente ao arquivo histórico da PGR	Cristina Veiga Isabel Carneiro	Atividade realizada.
Alimentar a base de dados do arquivo histórico da PGR	Cristina Veiga Isabel Carneiro	Foram acrescentadas 3 212 novas descrições arquivísticas à base de dados.
Proceder à digitalização de documentos selecionados do arquivo histórico da PGR.	Isabel Carneiro	Foram digitalizados 239 documentos.
Dar apoio aos investigadores externos no acesso aos fundos pertencentes ao arquivo histórico da PGR.	Cristina Veiga Isabel Carneiro	Atividade realizada.
Proceder ao restauro de documentos do arquivo histórico ou de espécies bibliográficas.	Isabel Carneiro Isabel Louro	Atividade realizada.



Projetos da DDI

		Código	P1 DDI
Designação do projeto	Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca		
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação		
Descrição	Realização de um inquérito de satisfação online aos utilizadores da biblioteca.		
Objetivos e resultados a obter	Conhecer a opinião sobre os serviços que presta, tendo em vista a sua melhoria contínua.		
Duração	Início: 01.11.2023 Fim: 31.12.2023		
Ações desenvolvidas		Responsável	Resultados obtidos
Elaboração do questionário.		Chefe de divisão	Questionário elaborado em dezembro de 2023.
Submissão do questionário online.		Chefe de divisão João Gonçalves	O questionário esteve disponível para resposta, pela internet, entre 18 e 29 de dezembro.
Compilação dos questionários respondidos e tratamento dos respetivos dados.		Chefe de divisão	Ação realizada.
Elaboração de relatório final e divulgação.		Chefe de divisão	O relatório foi submetido a apreciação final em 3 de janeiro de 2024.



		Código	P2 DDI
Designação do projeto	Sistema de gestão do catálogo da Biblioteca da PGR (Fase 3)		
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação		
Descrição	Desenvolvimento do sistema de gestão do catálogo da Biblioteca (Koha).		
Objetivos e resultados a obter	Introduzir novas funcionalidades no sistema de gestão do catálogo da Biblioteca (Koha). Otimizar o sistema de gestão de empréstimos.		
Duração	Início: 01.02.2023 Fim: 31.12.2023		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Integrar a informação sobre as condições de utilização da Biblioteca da página de início do catálogo.	DDI	As condições de utilização da Biblioteca são consultáveis a partir da página de início do catálogo.	
Desenvolver um thesaurus com base nas listas de descritores (Assuntos).	DDI	Ação iniciada. Implementadas relações de RT e UF na autoridade "Assuntos".	
Criar novas listas de "Autoridades".	DDI	Criadas autoridades para "Assunto", "Coleção", "Nome pessoal", "Nome geográfico" e "Título de periódico".	
Implementar novas ligações hierárquicas entre registos bibliográficos (de registos de nível superior para registos de nível inferior).	DDI	Ação implementada nas relações publicação periódica / analítico.	
Otimizar as funcionalidades da página de início do catálogo.	DDI /DPOI	Ação realizada.	
Otimizar o sistema de gestão de empréstimos.	DDI	Ação realizada.	



		Código	P3 DDI
Designação do projeto	Reorganização do acervo da Biblioteca		
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação		
Descrição	Eliminar do catálogo da Biblioteca exemplares repetidos, oferecendo-os a Bibliotecas congêneres (Biblioteca do Centro de Estudos Judiciários, nomeadamente) e reorganizar o sistema de cotas.		
Objetivos e resultados a obter	Racionalizar o acervo da Biblioteca; Aumentar o espaço disponível nos depósitos.		
Duração	Início: 01.01.2023 Fim: 31.12.2023		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Escolha das obras a descatalogar e a oferecer.	DDI	Ação realizada.	
Alterações no catálogo e no livro de registos.	DDI	Ação realizada.	
Envio das obras a oferecer.	DDI	Oferecidos 31 volumes à Biblioteca do Centro de Estudos Judiciários e 163 volumes à Biblioteca do Conselho Superior da Magistratura. Foram ainda colocadas na sala de leitura, para oferta aos leitores, obras descatalogadas.	
Alterações ao sistema de cotas, eliminando classificações residuais.	DDI	Ação realizada.	



3.5. Atividades e projetos transversais

3.5.1. Setor de Planeamento

Atividades do Sector de Planeamento

Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados obtidos
Avaliação anual do Plano Estratégico dos SATA da PGR, 2022-2024, para inclusão no Relatório de Atividades, de 2022 – Resultados alcançados em 31.12.2022.	Beatriz Leal	Documento submetido a aprovação superior em 15.3.2023. Contributos solicitados às chefias em 9.1.2023.
Avaliação anual do QUAR 2023, para inclusão no Relatório de Atividades do mesmo ano – Resultados alcançados em 31.12.2023.	Beatriz Leal	Documento submetido a aprovação superior em 15.3.2023.
Realização do Relatório Síntese de Resultados da SG da PGR 2018-2022.	Beatriz Leal	Pedido de elaboração do RSR da SG 2018-2022, em 2.2.2023; Relatório Síntese de Resultados da SG da PGR 2018-2022, submetido a apreciação superior em 20.3.2023 (vd. e-mail com a mesma data). Instrumento de gestão realizado pela primeira vez.
Preparação do Relatório Anual de Atividades, de 2022.	Beatriz Leal	▪ Pedido de contributos, aos responsáveis, 9.1.2023. ▪ Último documento recebido, no setor de Planeamento, em 26.6.2023. ▪ Projeto do Relatório Anual de Atividades de 2022, submetido a apreciação superior em 7.7.2023.
Realização do Relatório anual de acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de 2022.	Beatriz Leal	Relatório anual de acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, relativo a 2022, submetido a aprovação superior, em 4.5.2023. Documento enviado ao Tribunal de Contas, em 05.05.2023.
Monitorização do QUAR, de 2023, reportada a 30 de junho.	Beatriz Leal	Proposta respeitante ao acompanhamento e avaliação do QUAR submetida a apreciação superior em 31.7.2023.
Apoio técnico, às chefias das diversas unidades orgânicas da SG da PGR, no âmbito do planeamento estratégico e operacional.	Beatriz Leal	Foi prestado o apoio técnico solicitado pelos responsáveis das unidades orgânicas da SG da PGR. As questões colocadas dizem respeito à definição dos objetivos estratégicos e operacionais, dos respetivos indicadores de medida e metas que lhes estão associadas, das atividades e projetos planeados. Foi igualmente assegurado o acompanhamento da execução de todos os documentos de gestão.
Elaboração do Quadro de Avaliação e responsabilização de 2024.	Beatriz Leal	Pedido de elementos aos responsáveis, em 18.9.2023; Documento submetido a aprovação superior, em 27.12.2023.
Preparação do Plano de Atividades de 2024.	Beatriz Leal	Pedido de elementos aos responsáveis, em 18.9.2023; Uniformização dos contributos de todas as unidades orgânicas.

3.6. Instalações

A Procuradoria-Geral da República desenvolve a sua atividade em 6 edifícios, situados em Lisboa, com a seguinte localização:

O Palácio Palmela, sito na Rua da Escola Politécnica, onde estão instalados a Procuradora-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Gabinete da Procuradora-Geral da República, o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, o Gabinete da Família, da Criança e do Jovem e o Gabinete de Imprensa.

Junto ao Palácio, na Rua do Salitre, encontram-se instalados os recursos humanos, a administração de sistemas e redes e a ajuda informática.

As instalações do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) estão localizadas na Rua Gomes Freire.

No edifício da Rua do Vale de Pereiro estão instalados o Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI), o Núcleo de Assessoria Técnica (NAT), o Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), a Divisão de Planeamento, Organização e Informática (DPOI), a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), a Biblioteca da PGR, os Gabinetes Cibercrime e de Acompanhamento de Projetos e o sector de traduções.

No Palácio da Justiça de Lisboa, na Rua Marquês da Fronteira, funciona o Departamento Central de Contencioso do Estado e de Interesses Coletivos e Difusos.

Os Serviços de Apostila estão localizados no Campus da Justiça, na Avenida D. João II, n.º 1.08.01, Edifício E, em Lisboa.



3.7. Recursos humanos, tecnológicos e financeiros

3.7.1. Recursos humanos

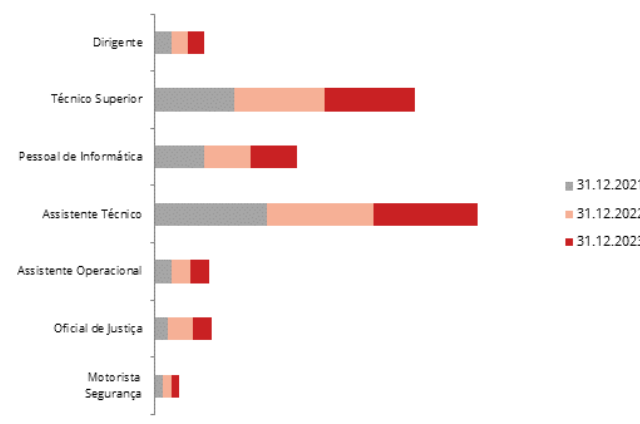
A SG da PGR dispunha, no final de 2023, de 111 trabalhadores. Este valor, quando comparado com o que respeita ao ano anterior, evidencia que ocorreu um decréscimo de 3 trabalhadores.

Evolução dos trabalhadores por carreiras 2021/2023

Distribuição de efectivos								
Grupo Profissional	Dirigente	Técnico Superior	Pessoal de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Oficial de Justiça	Motorista Segurança	TOTAL
31.12.2021	6	29	18	41	6	5	3	108
31.12.2022	6	33	17	39	7	9	3	114
31.12.2023	6	33	17	38	7	7	3	111

A análise por carreiras apresentada no quadro supra, permite constatar que as de maior tecnicidade (técnica superior, informática, oficial de justiça) representam cerca de 51% do total de trabalhadores. A comparação destes valores com os obtidos nos dois anos precedentes (48% – 2021 e 48% – 2022), permite aferir que se manteve o investimento no reforço da componente técnica, com o objetivo de fazer face à crescente complexidade dos serviços prestados. Em termos de representatividade individual das carreiras continua a ser a de assistente técnico (34%) a mais expressiva, seguida da carreira técnica superior (30%).

Evolução dos trabalhadores por carreiras





A distribuição de trabalhadores por áreas funcionais evidencia que a Unidade de Administração Geral (27 trabalhadores), a Unidade de Administração e Processos (20 trabalhadores) e a Divisão de Planeamento, Organização e Informática (20 trabalhadores), concentram 60% do total de trabalhadores.

Distribuição dos trabalhadores por áreas funcionais

Unidade Orgânica Departamento Setor	Gabinete do Secretário-Geral	Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo	Unidade de Administração Geral (DSAA-UAG)	Unidade de Administração e Processos (DSAA-UAP)	Divisão de Apoio Jurídico	Divisão de Documentação e Informação	Divisão de Planeamento, Organização e Informática	Cooperação Judiciária Internacional	Traduções	Apoio ao Gabinete da PGR	Serviços de Apoio da PGR
Cargos/Carreiras	N.º de pessoas em funções na SG da PGR, em 31 de dezembro de 2023.										
Dirigente	2			1	1	1	1				6
Técnico Superior	3	2	7	1	2	7	2	4	3	2	33
Especialista Informática							8				8
Técnico de Informática							9				9
Assistente Técnico	2	1	11	14		3		4		3	38
Assistente Operacional			2	4						1	7
Oficial de Justiça			7								7
Motorista/Segurança	1									2	3
TOTAL	8	3	27	20	3	11	20	8	3	8	111

Como anexo ao presente documento e dando cumprimento ao previsto na e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, consta o Balanço Social de 2023 que apresenta informação diversa e pormenorizada relativa aos recursos humanos afetos à PGR.



3.7.2. Recursos tecnológicos

A administração de sistemas e redes da Divisão de Planeamento, Organização e Informática (DPOI) assegura a manutenção de um centro de dados autónomo composto pelos seguintes equipamentos, distribuídos por três polos (PGR, DR Viseu e LIF). Além do Apoio ao PIIC e SSI-UCAT.

PGR

- 2 Blade center com 22 servidores físicos instalados;
- 1 Sistemas de virtualização VMWare, suportado por 4 servidores físicos e 180 servidores virtuais;
- 2 Equipamentos de firewall (Checkpoint 12200) em fail over cluster;
- 1 Equipamento de firewall (Checkpoint 16200);
- 2 Equipamentos Appliance F5 (1xi4600 + 1xi2800);
- 1 Central telefónica digital (VOIP) com Gateway de voz (dois equipamentos em redundância – Call Manager e com gateways CUBE);
- 1 Sistema de videovigilância das instalações da PGR, quatro edifícios com um total de 52 equipamentos;
- 4 Sistemas de Storage (Lenovo) – {1xDS4200(180TB +176TB) + 1xDS6200(220 TB) + 1xDE6200(120 TB) + 1xDE240S(120 TB)}, distribuídos entre discos de performance distintas (SSD e NL –SAS) consoante a função a que se destinam;
- Sistema de backup-to-disk (Avamar para Datadomain 64 TB (94%);
- Sistema de correio electrónico - Mail Relay (Marshal e Xerife – Trustwave SEG);
- Manutenção de uma rede informática que liga, por fibra ótica,
 - PGR – GDDC
 - PGR – DCIAP
 - GDDC - DCIAP
 - PGR - Palácio Palmela
 - PGR - DCIAP Porto



- PGR – DR Viseu
 - PGR – Procurador Europeu
 - PGR - PJ
 - UCAT – SSI
 - AMA – IPSEC
 - MPLS IGFEJ
 - Campus de Justiça (apostilas)
 - AMA
-
- Nos 4 edifícios da PGR existem 34 equipamentos de ativos de rede, a saber:
PGR/DCIAP/Porto/Palácio Palmela/Expo;
 - Mais de 300 postos de trabalho distribuídos pelos edifícios indicados;
 - Mais de 150 computadores pessoais portáteis;
 - Mais de 50 equipamentos multifuncionais e de impressão espalhados pelos edifícios;
 - Vmware Horizon – VDIs (30 thin clients) e 3 nós físicos;
 - Enclosure (3 servidores);
 - 2 Switchs Core – Nexus;
 - 1 Qnap – Gravação câmeras vigilância;
 - 3 Qnaps - DCIAP;
 - Dominio Active Directory para mais de 600 objectos;
 - Rede Wifi;
 - UPS's;
 - Ares condicionados;
 - Switching e activos de rede com cerca de 40 equipamentos espalhados pelos edifícios: PGR/DCIAP/Porto/Palacio/Expo/PJ/Campus de Justiça;
 - Ferramentas de monitorização – PRTG;
 - Elaboração de cadernos de encargos;
 - Auditorias;



- Apoio de fim de linha a toda a Instituição;
- Inventário (Spice e outro);
- Elaboração de um Plano de Segurança;
- Sistemas de Videovigilância das instalações dos três edifícios e com um total de 45 equipamentos;
- Aplicação de Antivírus - Endpoint Security da CheckPoint para 500 utilizadores;
- Sistema de Sandbox – Checkpoint Sandblast;
- Wsus – Sistema de updates do Windows;
- PrintServer para os vários edifícios;
- Proxy´s vários conforme os sistemas;
- Relógio de ponto Kelio;
- Controlo de acessos ao Data Center;
- Sistema de Autenticação MultiFactor – Swivel MFA;
- Sistema de correio electrónico Exchange 2K19 em DAG;
- Manutenção a nível dos servidores dos vários projectos da PGR: Procuradoria Distrital de Lisboa; Portal do Ministério Público; Intranet; SIMP; ProGest; Portalcos; AEC; ADC; MPAdc; ProMp; Sic-MP; eEvidence; Ticketing; ThinkTank; Ministerios Público CPLP; Apostilas; Movimento de Magistrados; varios sites de magistrados (moradas, formação, etc.);
- Habilus (pgrlsbhab, lsbpgruai, pgruai, pgruai-2011);
- 12 File Servers e centenas de partilhas;
- EPPO (Procuradores Europeus).

DR VISEU

- 1 Blade center com 6 servidores;
- 1 Sistema de virtualização (VMWare) suportado por 4 servidores físicos e Disaster Recovery para servidores virtuais;
- 1 Checkpoint 16200;



- 1 Equipamento Appliance F5 (1xi4600);
- 1 Sistema de Storage Lenovo - 1xDS4200(xxx TB);
- 1 Switchs Core – Nexus.

LIF

- 1 Blade center com 8 servidores;
- 1 Sistema storage DS6200 – LIF (240 TB);
- Backup-to-tape com diferentes níveis de retenção; - LIF.

A DPOI assegura, também, a manutenção dos recursos tecnológicos disponibilizados no Laboratório de Informática Forense, composto pelos seguintes equipamentos:

- 1 Blade center com 8 servidores;
- Sistema de virtualização para VDI's (VMWare Horizon) suportado por 3 servidores físicos;
- Sistema de virtualização (Hyper-V) suportado por 2 servidores físicos;
- Sistema de "Storage" com capacidade de armazenamento instalada de 240 TB, distribuídos entre discos de performance distintas (SSD e NL –SAS) consoante a função a que se destinam;
- Manutenção da rede informática que fornece serviços aos utilizadores do LIF.



3.7.3. Recursos financeiros

Como evidencia a informação elencada no quadro infra, no ano de 2023, a receita cobrada líquida elevou-se a 30.146.608€.

Quando comparada com igual período do ano anterior (28.599.702€), cresceu 5,4% (1.682.155€).

Evolução do orçamento de Receita 2023/2022

Descrição	31/12/2023 (1)	31/12/2022 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=((1)/(2)-1)
FF 311 - Receitas de Impostos	25 155 305 €	24 660 085 €	495 220 €	2,0%
FF 513 - Receitas Próprias	749 469 €	699 221 €	50 248 €	7,2%
FF 31C - RI (DPC) n/afe. proj. n/afet.proj. cof.	897 692 €	0 €	897 692 €	0,0%
FF 368 - Saldos RP afetas a projetos cofinanciados	177 884 €	149 475 €	28 410 €	19,0%
FF 369 - Transferências de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	12 422 €	65 387 €	-52 965 €	-81,0%
FF 522 - Saldos transitados	1 265 010 €	1 367 490 €	-102 481 €	-7,5%
FF 541 - Transferências de Outros Organismos	1 487 578 €	1 434 613 €	52 965 €	3,7%
FF 411 - FEDER	0 €	135 249 €	0 €	-100,0%
FF 482 - Outros Fundos Europeus	-4 117 €	40 810 €	-44 927 €	-110,1%
FF 483 - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	329 551 €	47 355 €	282 196 €	0,0%
FF 484 - Plano de Recuperação e Resiliência (IVA)	75 797 €	0 €	75 797 €	0,0%
FF 488- Saldos de Fundos Europeus	17 €	17 €	0 €	0,0%
Total	30 146 608 €	28 599 702 €	1 682 155 €	5,4%

Fonte: GeRFiP-31.12.2023



No que respeita à despesa total de 2023, foi de 29.390.722,60€, quando comparada com mesmo período do ano anterior (27.085.208,02€), cresceu 8,5% (2.305.514,58€).

Evolução do orçamento de Despesa 2023/2022

Descrição	32/12/2023 (1)	31/12/2022 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=((1)/(2))-1
01 - Despesas com Pessoal	25 753 893,78 €	23 639 684,22 €	2 114 209,56 €	8,9%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	3 112 440,74 €	2 935 091,32 €	177 349,42 €	6,0%
04 - Transferencias correntes	20 881,48 €	10 640,70 €	10 240,78 €	96,2%
06 - Outras despesas correntes	17 320,46 €	10 947,79 €	6 372,67 €	58,2%
07 - Aquisição de Bens de Capital	80 074,43 €	228 453,35 €	-148 378,92 €	-64,9%
Soma Funcionamento	28 984 610,89 €	26 824 817,38 €	2 159 793,51 €	8,1%
01 - Despesas com Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	100 028,20 €	125 142,09 €	-25 113,89 €	-20,1%
07 - Aquisição de Bens de Capital	306 083,51 €	135 248,55 €	170 834,96 €	0,0%
Soma Investimento	406 111,71 €	260 390,64 €	145 721,07 €	56,0%
Total	29 390 722,60 €	27 085 208,02 €	2 305 514,58 €	8,5%

Fonte: GeRFIP-31.12.2023



O saldo orçamental, a 31 de dezembro de 2023, foi de 755.885,73€ como se apresenta no quadro infra. Poderá ser consultada informação financeira mais pormenorizada no Relatório de Gestão, de 2023, que se agrega ao presente documento como anexo.

Saldos Orçamental	Valor
311 - Receitas de Impostos	80 738,26 €
31C - RI Dot provisional	8 601,55 €
513 - Receita própria ano	150 904,36 €
522 - Saldos transitados de receita própria	2 000,56 €
541 - Transferências	34 868,17 €
369 - Transferências afetas a projetos cofinanciados	7 541,45 €
368 - Saldos de receitas afetas a projetos cofinanciados	177 884,39 €
488 - Saldos Fundos Europeus	16,99 €
541 - Transferências de investimento	293 330,00 €
Total	755 885,73 €

Fonte: GeRFiP-31.12.2023



4. AVALIAÇÃO FINAL

O relatório de atividades que ora se apresenta tem como finalidade transmitir, de forma clara e objetiva, o que de mais importante se fez ao longo de 2023.

Entre a sétima e a décima páginas do presente documento, é evidenciada a avaliação dos objetivos incluídos no Plano Estratégico.

Com a implementação do Plano Estratégico 2022-2024, os objetivos estratégicos da SG da PGR, de carácter plurianual, foram, pela primeira vez, operacionalizados com recurso a metas quantitativas.

Analisando o QUAR de 2023 constata-se que o desempenho é considerado “Bom” com uma taxa de concretização global de objetivos de 120%. Todos os objetivos foram atingidos ou superados.

Por apresentarem uma percentagem superior de concretização, face à ponderação atribuída a cada objetivo e ainda à respetiva dimensão, foram considerados objetivos mais relevantes os que seguidamente se indicam:

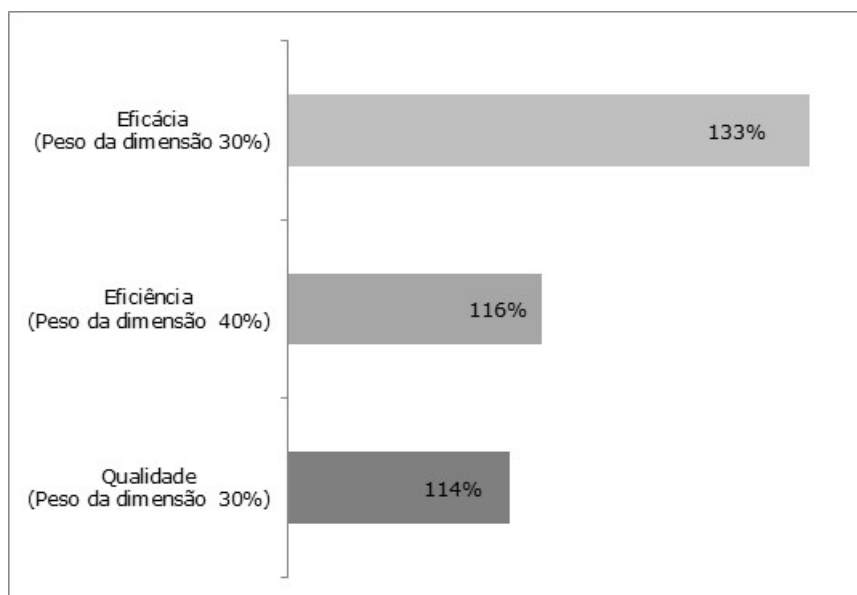
- Objetivo operacional 3 – “Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos”;
- Objetivo operacional 4 – “Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores”.

Assim, como resultado da presente autoavaliação, propõe-se, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, a menção qualitativa de **Desempenho Bom** a atribuir à SG da PGR no ano de 2023.



Avaliação do Desempenho da SG da PGR				
Resultados Agregados				
Dimensão	Peso/Resultado de cada dimensão na avaliação final		Contribuição de cada dimensão	Avaliação final da SG da PGR
Eficácia	Peso da dimensão	30%	40%	Desempenho Bom 120 % Atingiu todos os objectivos superando alguns.
	Resultado da	133%		
Eficiência	Peso da dimensão	40%	46%	
	Resultado da	116%		
Qualidade	Peso da dimensão	30%	34%	
	Resultado da	114%		

Taxa de realização – Dimensões/Parâmetros de avaliação





5. ACRONÍMIA

MP	Ministério Público
PGR	Procuradoria-Geral da República
CSMP	Conselho Superior do Ministério Público
CC	Conselho Consultivo
SG	Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República
DCIAP	Departamento Central de Investigação e Ação Penal
DCJRI	Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais
NAT	Núcleo de Assessoria Técnica
DTSI	Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação
GC	Gabinete Cibercrime
DCCEICD	Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos
TCA's	Tribunais Centrais Administrativos
TAF's	Tribunais Administrativos e Fiscais
DSAA	Direção de Serviços de Apoio Administrativo
UAP	Unidade de Administração e Processos
DAJ	Divisão de Apoio Jurídico
NACC	Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo
DDI	Divisão de Documentação e Informação
DPOI	Divisão de Planeamento, Organização e Informática
SEGA	Seção de Expediente Geral e Arquivo
SACC	Seção de Apoio ao Conselho Consultivo
SACSMMP	Seção de Apoio ao Conselho Superior do MP
SC	Seção de Contabilidade
SP	Seção de Pessoal
SPESG	Seção de Património, Económico e Serviços Gerais
SRH	Sistema de Recursos Humanos
PSP	Polícia de Segurança Pública
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
INA	Instituto Nacional de Administração
SIADAP	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública
SIOE	Sistema de Informação da Organização do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
DGO	Direção-Geral do Orçamento
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros Partilhada
IGF	Instituto de Gestão Financeira
DGPJ	Direção-Geral da Política da Justiça
CGA	Caixa Geral de Aposentações
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
EMP	Estatuto do Ministério Público



INE	Instituto Nacional de Estatística
DRM	Declaração Mensal de Rendimentos
CCP	Código dos Contratos Públicos
CCA	Conselho Coordenador de Avaliação
CADA	Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
GAMMP	Gabinete de Apoio aos Magistrados do Ministério Público
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEIVD	Seções Especializadas Integradas de Violência Doméstica
DAF	Deficientes das forças Armadas



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

ANEXOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

QUAR de 2023



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República

MISSÃO: Assegurar o apoio técnico e administrativo, bem como o apoio geral aos órgãos e serviços que integram a Procuradoria-Geral da República ou que dela diretamente dependem, nos domínios do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, de documentação e produção estatística, de relações públicas e protocolo.

VISÃO: Pretende-se ser um Serviço que, reconhecidamente, potencia o cumprimento da missão da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

OE 1 Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.

OE 2 Agilizar e simplificar processos e procedimentos.

OE 3 Melhorar a qualidade dos serviços prestados.

OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP)

EFICÁCIA

Ponderação 30 %

OP1 Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte

Ponderação 50 %

Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 1.1 Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (base de dados AtoM).	N.A.	42%	53%	50%				
INDICADOR 1.2 Prazo para a revisão da sinalização de segurança, plantas de emergência e meios de combate ao incêndio num dos edifícios afetos à PGR.	31.12.2022	31.12.2023	30.09.2023	50%				

OP2 Maximizar o nível de atividade da SG da PGR

Ponderação 50 %

Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	8	8	10	40%				

EFICIÊNCIA

Ponderação 40 %

OP3 Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos

Ponderação 50 %

Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	80%	80%	100%	50%				
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	80%	80%	100%	50%				

OP4 Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores

Ponderação 50 %

Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 4.1 Número de ações de formação e de sensibilização disponibilizadas aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.	N.A.	4	5	50%				
INDICADOR 4.2 Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação do desempenho.	N.A.	80%	100%	50%				

QUALIDADE

Ponderação 30 %

OP5 Melhorar a qualidade dos serviços prestados

Ponderação 50 %

Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 ou 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%	100%	50%				
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4	5	50%				

OP6 Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores afetos à SG da PGR

Ponderação 50 %

Indicadores	Meta 2022	Meta 2023	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	1	1	2	50%				
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	80%	80%	100%	50%				



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República

Meios disponíveis

Recursos Humanos

Carreiras	N.º de trabalhadores	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	2	8	16		
Dirigentes - Direção intermédia	4	5	20		
Técnico Superior	31	4	124		
Informática	17	4	68		
Coordenador Técnico	4	3	12		
Assistente Técnico	35	2	70		
Assistente Operacional	6	2	12		
Oficial de Justiça	8	3	24		
Outros	3	3	9		
Total	110	34	355		

Orçamento (Euros)	Inicial	Corrigido	Realizado	Desvio
Funcionamento	24 431 111			
Investimento	1 529 194			
Total	25 960 305			

Indicadores	Fontes de Verificação
INDICADOR 1.1 Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (base de dados AtoM).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 1.2 Revisão da sinalização de segurança, plantas de emergência e meios de combate ao incêndio num dos edifícios afetos à PGR.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 4.1 Número de ações de formação e de sensibilização disponibilizadas aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 4.2 Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação do desempenho.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Biblioteca - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5) - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 5.3 Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Unidade de Administração e Processos - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Inquérito de satisfação aos utilizadores do Serviço de Apostila



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO AOS UTILIZADORES DO SERVIÇO DE APOSTILAS

Instruções de resposta ao questionário:

A procura de melhoria contínua, com vista a uma cada vez melhor prestação de serviços públicos, é o principal compromisso estabelecido pelos serviços de Apoio Técnico e Administrativo da PGR.

Por conseguinte, a sua opinião é fundamental para que possamos oferecer um atendimento cada vez mais eficaz.

Não há respostas certas ou erradas, pretendendo-se apenas a sua opinião pessoal e sincera.

Este questionário é de natureza voluntária, confidencial e anónima.

A sua opinião é muito importante para prestarmos um serviço de qualidade.

1 – Dados pessoais do utente

- Idade anos

- Sexo F/M

- Habilitações

- Profissão

- Utilizador: habitual ocasional

Preencha, sempre que possível, de 1 a 5.

1 Sem opinião **2** Muito insatisfeito/a **3** Insatisfeito/a **4** Satisfeito/a **5** Muito satisfeito/a

2 – Instalação do serviço

	1	2	3	4	5
- Conforto	☐	☐	☐	☐	☐
- Acessibilidade	☐	☐	☐	☐	☐
- Horário de atendimento	☐	☐	☐	☐	☐

3 – Qualidade do serviço

- Formulário (clareza)	☐	☐	☐	☐	☐
- Informações e esclarecimentos prestados	☐	☐	☐	☐	☐
- Prazo de satisfação do pedido	☐	☐	☐	☐	☐
- Formas de pagamento da apostila	☐	☐	☐	☐	☐
- Custo da apostila	☐	☐	☐	☐	☐

4 – Avaliação do trabalhador

- Competência	☐	☐	☐	☐	☐
- Correção	☐	☐	☐	☐	☐
- Isenção	☐	☐	☐	☐	☐

5 – Avaliação global

- Avaliação global

6 – Sugestões

Terminou o preenchimento deste questionário.

Obrigado pela colaboração.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca da PGR

Biblioteca da Procuradoria-Geral da República - Inquérito de Satisfação (2022)

A Biblioteca da Procuradoria-Geral da República gostaria de conhecer a opinião dos seus leitores sobre os serviços que presta. Esse conhecimento é indispensável para a introdução de melhorias e para a prestação de um serviço de qualidade.

Agradecemos desde já o tempo que queira reservar ao preenchimento deste inquérito de satisfação.

É garantido o anonimato dos dados recolhidos.

***Obrigatório**

1. Leitor *

Marcar apenas uma oval.

☐ Interno (MP, PGR, CSMP, CCPGR)

☐ Externo

2. Atividade profissional *
(escolha a mais relevante)

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Magistrado
- ☐ Advogado
- ☐ Docente universitário / Investigador
- ☐ Funcionário da A.P.
- ☐ Estudante
- ☐ Outra: _____

3. Exerce funções numa biblioteca ou centro de documentação?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não

4. Já teve contacto com o novo catálogo da biblioteca?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não

5. Como avalia a sua experiência com o novo catálogo em relação ao anterior?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ É positiva
- ☐ É negativa
- ☐ Nem positiva nem negativa

Grau de satisfação

6. Grau de satisfação - sala de leitura

(Avalie a funcionalidade e o conforto da sala de leitura)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1 ☐2 ☐3 ☐4 ☐5 ☐

Muito satisfeito

7. Grau de satisfação - acervo bibliográfico

(Avalie a qualidade e extensão do acervo bibliográfico da biblioteca)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1 ☐2 ☐3 ☐4 ☐5 ☐

Muito satisfeito

8. Grau de satisfação do catálogo da biblioteca

(Avalie a facilidade de utilização do catálogo da biblioteca, tal como disponibilizado na internet)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1

☐

2

☐

3

☐

4

☐

5

☐

Muito satisfeito

9. Grau de satisfação - empréstimo de obras

(Avalie a funcionalidade do sistema de requisição e de empréstimo de obras)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1 ☐2 ☐3 ☐4 ☐5 ☐

Muito satisfeito

10. Grau de satisfação - qualidade do atendimento

(Avalie a qualidade do trabalho dos colaboradores da biblioteca e o nível de atendimento)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1

☐

2

☐

3

☐

4

☐

5

☐

Muito satisfeito

11. Grau de satisfação - serviços de digitalização
(Avalie a qualidade dos serviços de digitalização)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

Muito satisfeito

12. Grau de satisfação - qualidade global do serviço
(Avalie a qualidade global do serviço prestado pela biblioteca)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

Muito satisfeito

Comentários e sugestões

13. Dê-nos a conhecer os seus comentários ou sugestões, para que possamos melhorar a qualidade dos serviços prestados

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Balanço Social de 2023



BALANÇO SOCIAL | 2023

Procuradoria-Geral da República
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO SOCIAL | 2023

Procuradoria-Geral da República
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Procuradoria-Geral da República
Rua da Escola Politécnica, 140
1269-269 Lisboa
Tel. +351 213 921 900
correiopgr@pgr.pt
www.ministeriopublico.pt

Título | Balanço Social 2023

Edição | Procuradoria-Geral da República

Secretária-Geral da PGR | Ana Cristina Vicente



ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL	3
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	5
ÍNDICE DE QUADROS	5
SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	7
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	9
2. CARACTERIZAÇÃO DA PGR	11
2.1. Estrutura	11
2.2. Competência	14
3. RECURSOS HUMANOS.....	16
3.1. Mapas de pessoal e modalidades de vinculação	16
3.2. Trabalhadores segundo o grupo/cargo/carreira	18
3.3. Trabalhadores segundo o género	21
3.4. Estrutura etária	23
3.5. Estrutura de antiguidade.....	24
3.6. Estrutura habilitacional	25
3.7. Trabalhadores portadores de deficiência	27
3.8. Admissão e regresso de trabalhadores	27
3.9. Saída de trabalhadores	28
3.10. Mudança de situação profissional	29
3.11. Duração e organização do horário de trabalho	30
3.12. Trabalho suplementar.....	31
3.13. Absentismo.....	33
3.14. Greve	35
4. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA E ENCARGOS COM PESSOAL.....	36
4.1. Estrutura remuneratória	36
4.2. Encargos com pessoal.....	38
5. HIGIENE E SEGURANÇA	41
5.1. Acidentes de trabalho	41
5.2. Encargos com atividades de segurança e saúde no trabalho	41

6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	42
6.1. Formação realizada	42
6.2. Carga horária e tempo despendido em formação	44
6.3. Encargos com a formação	45
7. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA	46
7.1. Relações profissionais	46
7.2. Disciplina	46
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
ANEXOS.....	49
Quadro de indicadores.....	51
Quadros da DGAEP adaptados.....	7
8.1. (dados referentes a 31/12/2023).....	7



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de efetivos segundo a modalidade de vínculo	17
Gráfico 2 – Distribuição de efetivos por grupo/cargo/carreira	19
Gráfico 3 – Evolução do número de efetivos por género nos últimos três anos	21
Gráfico 4 – Número de efetivos por grupo/cargo/carreira segundo o género.....	22
Gráfico 5 – Número de efetivos segundo o escalão etário e género	24
Gráfico 6 – Número de efetivos segundo a antiguidade e género.....	25
Gráfico 7 – Percentagem de efetivos segundo o nível de habilitações.....	26
Gráfico 8 – Número de efetivos segundo o nível de habilitações e género.....	27
Gráfico 9 – Mudança de situação dos trabalhadores, por categoria	30
Gráfico 10 – Modalidades de horário de trabalho.....	31
Gráfico 11 – Trabalho suplementar por grupo/cargo/carreira	32
Gráfico 12 – Número de horas de trabalho suplementar nos últimos três anos	33
Gráfico 13 – Número de dias de ausência por tipo de falta	34
Gráfico 14 – Evolução do absentismo nos últimos três anos.....	35
Gráfico 15 – Evolução da remuneração base e suplementos remuneratórios nos últimos três anos.....	38
Gráfico 16 – Encargos com pessoal	38
Gráfico 17 – Evolução dos encargos com pessoal nos últimos três anos	40
Gráfico 18 – Evolução dos acidentes em serviço e de dias de baixa nos últimos três anos.	41
Gráfico 19 – Evolução do número de ações de formação nos últimos três anos	43
Gráfico 20 – Número de participantes e de participações por cargo/grupo/carreira	44
Gráfico 21 – Número de horas despendidas em formação por cargo/grupo/carreira	45

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Número de efetivos por mapa de pessoal.....	16
Quadro 2 – Evolução das modalidades de vínculo nos últimos três anos	18
Quadro 3 – Admissões e regressos segundo a ocupação do posto de trabalho e género... 28	
Quadro 4 – Saídas de trabalhadores segundo o motivo e género.....	29
Quadro 5 – Estrutura remuneratória segundo escalão e género	36



SIGLAS E ACRÓNIMOS

AR	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CGA	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
DCIAP	DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL
DCCEID	DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTENCIOSO DO ESTADO E INTERESSES COLETIVOS E DIFUSOS
DCJRI	DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA E RELEÇÕES INTERNACIONAIS
DGAEP	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO
DPOI	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA
DSAA	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
DTSI	DEPARTAMENTO DAS TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
EMP	ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GCSI	GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
GDDC	GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E DIREITO COMPARADO
GERFIP	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MODO PARTILHADO
GNR	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
LTFP	LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
MAI	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
MC	MINISTÉRIO DA CULTURA
MJ	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MS	MINISTÉRIO DA SAÚDE
NAT	NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA
PGR	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PJ	POLÍCIA JUDICIÁRIA
PSP	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RCTFP	REGIME DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
SATA	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
SEF	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
SIADAP	SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SIMP	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SRH	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
STA	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
STJ	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TC	TRIBUNAL DE CONTAS
UAG	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Balanço Social constitui, a par do Plano Estratégico, do Plano de Atividades, do Relatório de Atividades e do QUAR, um instrumento de informação, planeamento, organização e apoio à gestão de recursos humanos, inserindo-se no ciclo anual de gestão, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

O Balanço Social de 2023, da Procuradoria-Geral da República (PGR) congrega os dados dos Órgãos e Serviços da PGR ou dela diretamente dependentes: Procuradora-Geral da República e o seu gabinete de apoio, Conselho Superior do Ministério Público, Conselho Consultivo, Auditores Jurídicos, Gabinetes de Coordenação Nacional, Secretaria-Geral, Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI), Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos (DCCEID) e Núcleo de Assessoria Técnica (NAT).

Este relatório foi elaborado com base nos dados¹, referentes aos trabalhadores em efetividades de funções na PGR, a 31 de dezembro de 2023, cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e de acordo com as orientações emanadas da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), refletidas nos quadros anexos a este relatório.

O presente documento expressa a caracterização e evolução dos recursos humanos, sintetizando em quadros e gráficos estatísticos a informação respeitante a vários indicadores, nomeadamente, número de efetivos; modalidade de vínculo;

¹ De acordo com o carregamento do Sistema de Informação da Organização de Estado (SIOE).

fluxo de entradas e saídas; estrutura etária; estrutura habilitacional e antiguidade na Administração Pública (AP). Demonstra ainda as remunerações e encargos com pessoal; segurança e medicina no trabalho; formação profissional e relações profissionais e disciplina.

Os dados compilados foram apurados a partir da informação extraída dos mapas mensais de pessoal; dos mapas do plano anual de formação; do sistema de gestão de recursos humanos (SRH); do sistema de gestão de recursos financeiros (GeRFiP) e do sistema de registo biométrico.

A análise dos resultados obtidos, ao permitir uma visão integrada da gestão dos recursos humanos da PGR, constitui um fator de apoio na tomada de decisão superior.

Lisboa, 29 de julho de 2024

O Secretário Adjunto da Procuradoria-Geral da República²

Rui Dias Fernandes

² No uso da competência conferida pelo n.º 6, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, na sua última redação, conjugado com o regime legal da suplência previsto no disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.



2. CARACTERIZAÇÃO DA PGR

2.1. Estrutura ³

A Procuradoria-Geral da República é o órgão de cúpula do Ministério Público e compreende:

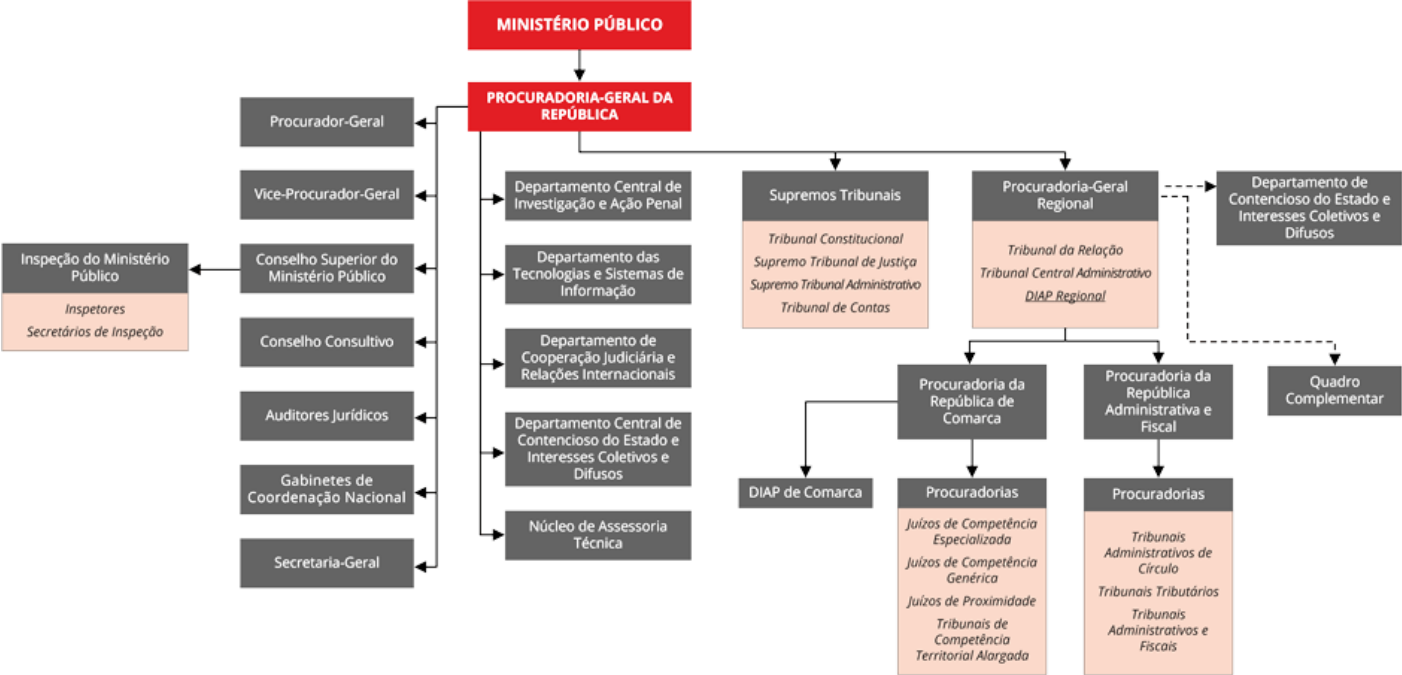
- a) O Procurador-Geral da República;
- b) O Vice Procurador-Geral da República;
- c) O Conselho Superior do Ministério Público;
- d) O Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República;
- e) Os Auditores Jurídicos;
- f) Os Gabinetes de Coordenação Nacional;
- g) A Secretaria-Geral.

Na sua dependência funcionam os seguintes departamentos:

- h) Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP);
- i) Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI);
- j) Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI);
- k) Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos (DCCEID);
- l) Núcleo de Assessoria Técnica (NAT).

³ Artigo 15º do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto).

A estrutura orgânica do MP onde se inclui a PGR é a seguinte:



DIAP | Departamento de Investigação e Ação Penal



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

2.2. Competência ⁴

Nos termos do Estatuto do Ministério Público (artigo 16.º), compete à Procuradoria-Geral da República:

- Promover a defesa da legalidade democrática;
- Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e praticar, em geral, todos os atos de idêntica natureza respeitantes aos magistrados do Ministério Público, com exceção do Procurador-Geral da República;
- Dirigir, coordenar e fiscalizar a atividade do Ministério Público e emitir as diretivas, ordens e instruções a que deve obedecer a atuação dos magistrados do Ministério Público no exercício das respetivas funções;
- Pronunciar-se sobre a legalidade dos contratos em que o Estado seja interessado, quando o seu parecer for exigido por lei ou solicitado pelo Governo;
- Emitir parecer nos casos de consulta previstos na lei e a solicitação do Presidente da Assembleia da República, dos membros do Governo, dos Representantes da República para as regiões autónomas ou dos órgãos de Governo próprio das regiões autónomas;
- Propor ao membro do Governo responsável pela área da justiça providências legislativas com vista ao incremento da eficiência do Ministério Público e ao aperfeiçoamento das instituições judiciais;
- Informar, por intermédio do membro do Governo responsável pela área

⁴ Artigo 16.º do EMP (Lei nº 68/2019 de 27 de agosto).



da justiça, a Assembleia da República e o Governo acerca de quaisquer obscuridades, deficiências ou contradições dos textos legais;

- Fiscalizar superiormente a atividade processual dos órgãos de polícia criminal, nos termos do presente Estatuto;
- Coordenar a atividade processual dos órgãos de polícia criminal entre si, nos termos da lei;
- Decidir sobre matéria relativa aos sistemas e tecnologias de informação do Ministério Público;
- Garantir a produção estatística relativa à atividade do Ministério Público, promovendo a transparência no sistema de justiça;
- Exercer as demais funções conferidas por lei.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Mapas de pessoal e modalidades de vinculação

A previsão do mapa de pessoal da Procuradoria-Geral da República (PGR) para vigorar no ano de 2023, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), era de 436 lugares.

Em 31 de dezembro de 2023, o número de ocupação de postos de trabalho segundo o critério do Sistema de Informação da Organização de Estado (SIOE)⁵, foi de 334 efetivos de acordo com o mapa seguinte:

Serviços	N.º de efetivos
Procuradora-Geral da República e Vice_Procurador-Geral	2
Gabinete da PGR	8
Órgãos da PGR	57
Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos (DCCEICD)	5
Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP)	117
Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI)	4
Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI)	2
Gabinete de Documentação e Direito Comparado (GDDC)	6
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo (SATA)	111
Núcleo de Assessoria Técnica (NAT)	21
Gabinete Apoio aos Magistrados do Ministério Público (GAMMP)	1
Total	334

Quadro 1 – Número de efetivos por mapa de pessoal

⁵ De acordo com o nº 3 e 4 das FAQ's Gerais do SIOE



Quanto ao tipo de vínculo de emprego público existente na PGR, no ano de 2023, a “comissão de serviço no âmbito do LTFP”, tem uma representação de 150 trabalhadores (44,91%), seguindo-se o “contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado”, com 101 trabalhadores (30,24%). A “nomeação definitiva” integra 82 elementos, correspondendo a 24,55% do efetivo da PGR.

O cargo de Procurador-Geral da República/PGR (0,3%), é o único magistrado do MP sujeito a designação pelo poder político.

O gráfico 1 apresenta a distribuição dos efetivos, segundo a modalidade de vinculação.

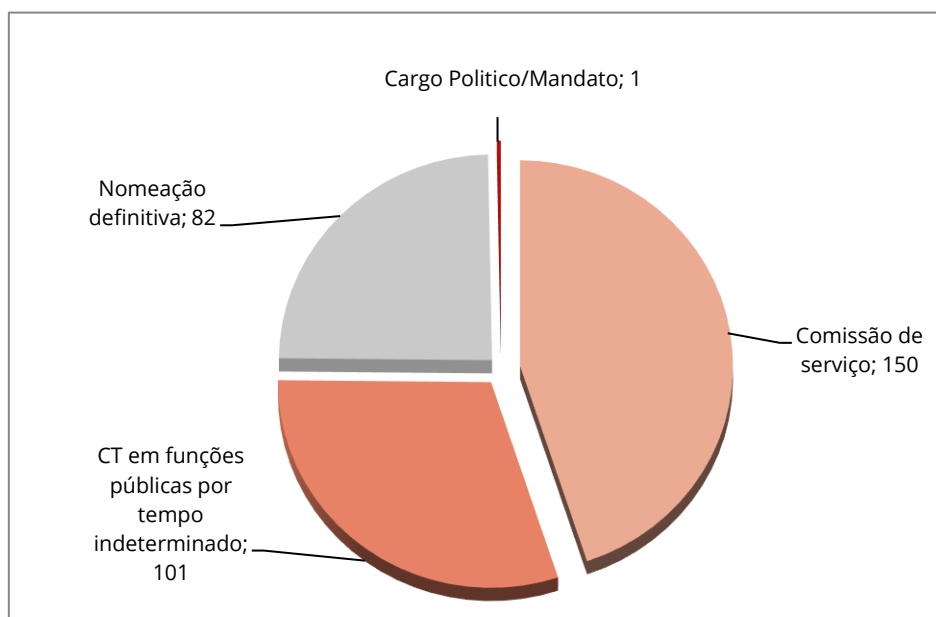


Gráfico 1 – Número de efetivos segundo a modalidade de vínculo

No quadro 2, observa-se a evolução do número de efetivos ao longo dos últimos três anos, segundo a modalidade de vinculação e o género.

Modalidade de vínculo	2021			2022			2023		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Cargo/mandato	...	1	1	...	1	1	...	1	1
Nomeação definitiva	47	48	95	40	40	80	40	42	82
CT em funções públicas por tempo indeterminado	25	77	102	25	77	102	27	74	101
Comissão de serviço	75	52	127	78	66	144	82	68	150
Total	147	178	325	143	184	327	149	185	334

Quadro 2 – Evolução das modalidades de vínculo nos últimos três anos⁶

3.2. Trabalhadores segundo o grupo/cargo/carreira

Quando se procede à distribuição dos 334 efetivos por grupos profissionais, obtêm-se os resultados do gráfico 2, expressos em valores absolutos e percentuais.

⁶ Fonte: SIOE

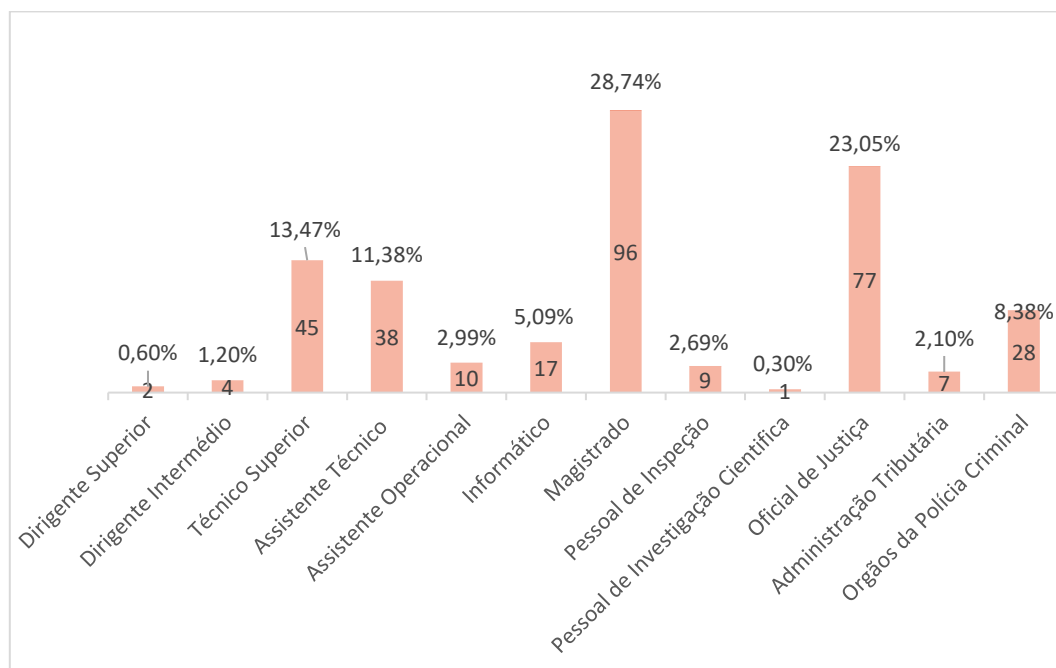


Gráfico 2 – Distribuição de efetivos por grupo/cargo/carreira

Destaca-se o grupo dos Magistrados do Ministério Público, com 96 elementos (28,74% dos efetivos), o que decorre, naturalmente, da natureza da missão e das competências da PGR. Este grupo abrange a Procuradora-Geral da República, o Vice-Procurador da República, os Diretores do DCIAP, do DCCEID, do DTSI, do DCJRI, os Procuradores-Gerais Adjuntos e os Procuradores da República em funções no DCIAP.

Aos cargos de direção superior e de direção intermédia correspondem um dirigente superior de 1.º grau, um dirigente superior de 2.º grau e 4 dirigentes intermédios (1 de 1.º grau e 3 de 2.º grau) o que equivale a 1,80% do total dos efetivos.

O segundo grupo mais representativo é o dos Oficiais de Justiça (inclui os Secretários de Inspeção), com 77 trabalhadores, representa 23,05% dos efetivos da PGR.

Logo a seguir, vem representado a carreira de Técnico Superior com 45 trabalhadores (13,47%) e de Assistente Técnico com 38 trabalhadores, a que

corresponde uma percentagem de 11,38% do total dos postos de trabalho ocupados.

Os Órgãos de Polícia Criminal (OPC) registam 29 elementos e compreende o Corpo Especial da Polícia Judiciária (PJ), a Polícia de Segurança Pública (PSP), e a Guarda Nacional Republicana (GNR) e representam 9,48% dos efetivos da PGR.

As carreiras de Informática, que reúnem 17 trabalhadores compreende a carreira dos Especialistas de informática e a carreira dos Técnico de informática e representam 5,09% do total de efetivos.

Os elementos pertencentes ao Pessoal de Inspeção – 9 colaboradores, representam 2,69% e o grupo de Administração Tributária com 7 elementos respresenta 2,10% do total de efetivos.

Com 10 trabalhadores, a carreira de Assistente operacional corresponde a 2.99% do total de efetivos.



3.3. Trabalhadores segundo o género

No ano em análise o género feminino continua a ser o que tem o maior número de efetivos (185), enquanto o género masculino conta com 149 elementos, conforme se observa no gráfico 3.

A taxa de feminização registou este ano uma diminuição comparativamente com o anos anterior. O valor registado no ano em análise é de 55,39%.

Em 2022 tinha sido de 56,27%.

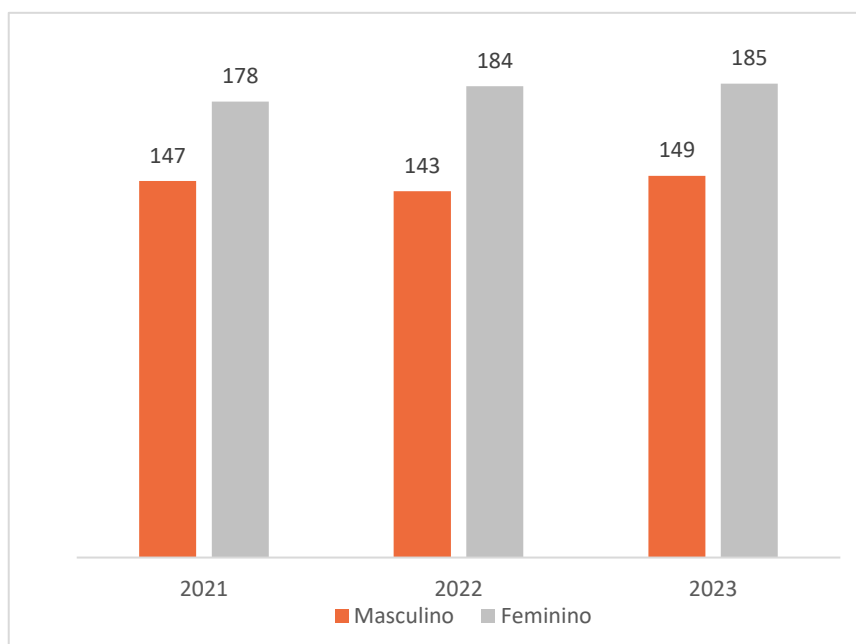


Gráfico 3 – Evolução do número de efetivos por género nos últimos três anos

A predominância do género feminino versus género masculino está patente sobretudo nas carreiras de Assistente técnico, que contem 34 trabalhadores do género feminino e 4 do género masculino. A carreira de Técnico superior, integra 31 trabalhadores do género feminino e 14 do género masculino, o que revela uma acentuada assimetria na distribuição por género nas carreiras de regime geral.

O grupo dos Oficiais de Justiça também detem mais trabalhadores femininos (46) do que masculinos (31).

Na carreira de Magistrado o numero de trabalhos masculinos e feminios é igual, para o ano em estudo, 48.

Ao invés, noutros grupos profissionais é visível a supremacia masculina, nomeadamente nos Órgãos de Policia Criminal (OPC) , cuja taxa de masculinização é de 78,57%.

Nos cargos de Direção superior e Direção intermédia, a taxa de masculinização é de 66,66%, tendo-se mantido relativamente aos anos anteriores.

O gráfico 4 demonstra a distribuição dos efetivos por grupo/cargo/carreira, segundo o género.

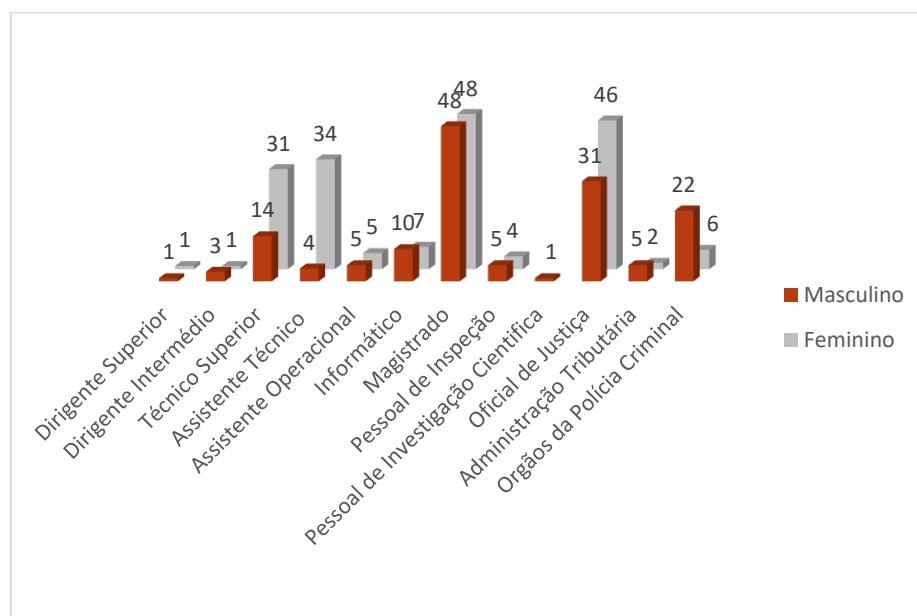


Gráfico 4 – Número de efetivos por grupo/cargo/carreira segundo o género



3.4. Estrutura etária

Em 31 de dezembro de 2023, os escalões etários com maior representação situavam-se entre os 50 – 54 anos (76 trabalhadores), seguido do grupo entre os 55-59 anos (73 trabalhadores) e do grupo entre 45 e os 49 anos (64 trabalhadores).

Os escalões etários com menor número de trabalhadores são respetivamente os que se situam entre os 25 e 29 anos (2 efetivos), os de 30 - 34 anos (com 3 efetivos) e o grupo de 35-39 anos (5 elementos) a que corresponde respetivamente 0,6%, 0,9% do total de efetivos.

A média de idades para os trabalhadores do género feminino é de 54,31 anos e para os trabalhadores do género masculino, é 53,77 anos.

A taxa de envelhecimento, que corresponde ao número de trabalhadores com idade superior a 55 anos (158) sobre o total de trabalhadores do organismo (334) é de 47,30%. Verifica-se uma descida relativamente a 2022 (48,01%).

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho é, no caso vertente, de 40 anos. Estas idades correspondem a 29 e 69 anos respetivamente.

Analisando o escalão etário por género, conforme se infere da leitura do gráfico 5, a maior incidência situa-se no número de mulheres do escalão compreendido entre os 50 e 54 anos (47), o que corresponde a 25,41% do efetivo feminino, logo seguido do escalão 60-44 anos com 37 mulheres.

A representatividade masculina com maior expressão, encontra-se no escalão dos 55-59 anos com 37 trabalhadores, a que corresponde 24,8% do total dos trabalhadores masculinos.

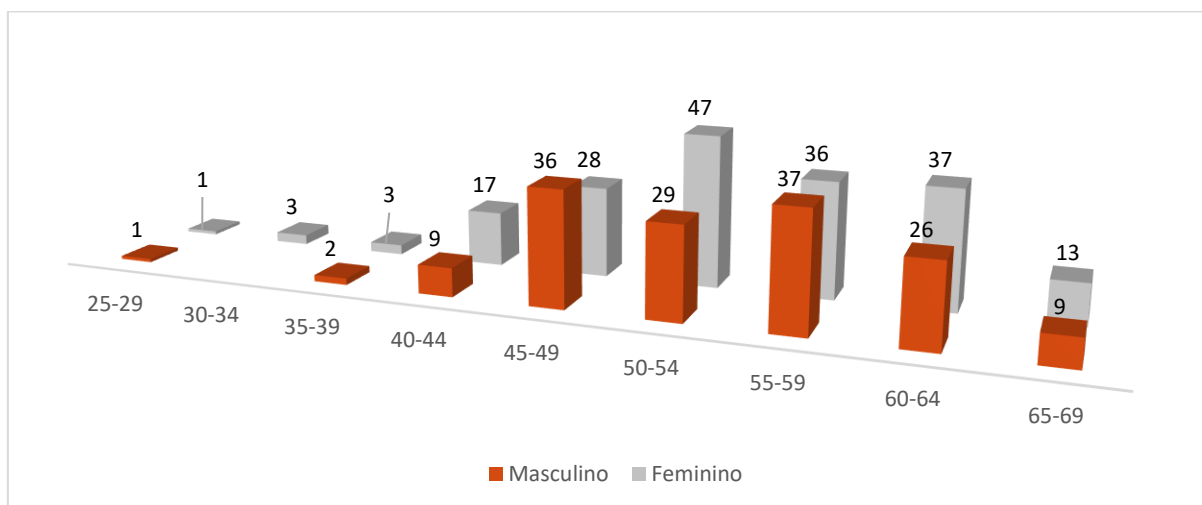


Gráfico 5 – Número de efetivos segundo o escalão etário e género

3.5. Estrutura de antiguidade

A antiguidade é calculada através do somatório do número de anos completos de prestação efetiva de serviço na Administração Pública, em 31 de dezembro de cada ano.

Na PGR, o nível médio de antiguidade é de 26,73 anos. Em 2022, tinha sido de 26,83 anos e em 2021 de 27 anos.

O escalão de antiguidade que abrange o maior número de trabalhadores é o compreendido entre os 25 e os 29 anos, com 81 trabalhadores, ou seja 24,25% do total de efetivos.

Em segundo lugar está o escalão de 20 a 24 anos com 53 trabalhadores, que representa 16,2% do total.

Em terceiro lugar estão os escalões entre os 30 e 34 anos e 35 a 39 anos, ambos com 47 trabalhadores cada, que representa 28,14% (14,07% cada escalão) dos recursos humanos da PGR.

Procedendo à distinção por géneros, verifica-se que no género feminino a



predominância vai para o 6º escalão (40) seguido do 5º escalão (31). Já no género masculino a predominância vai igualmente para o 6º escalão (41) e em seguida o 7º escalão com 24 ocorrências, conforme se deduz da leitura do gráfico 6.

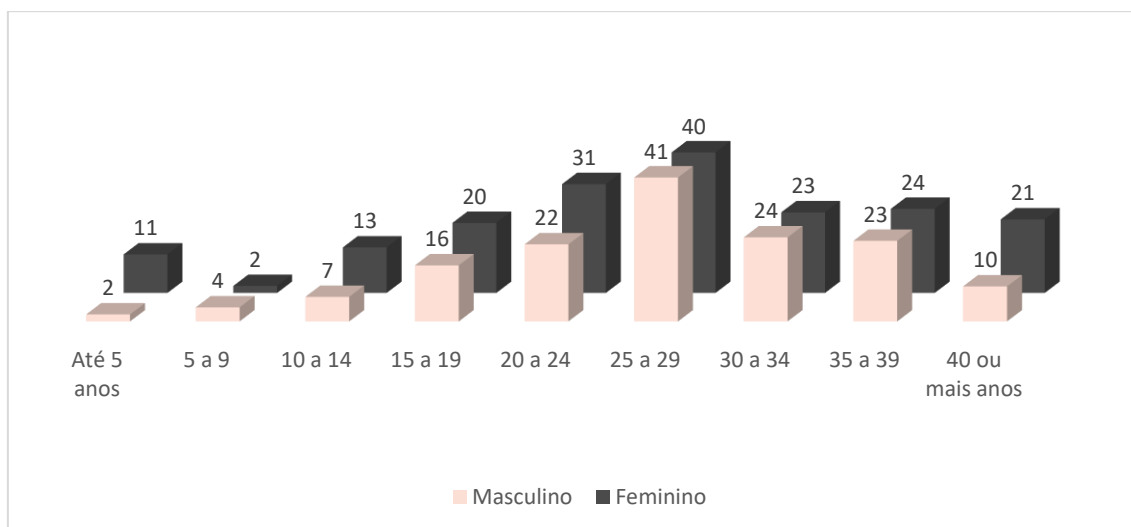


Gráfico 6 – Número de efetivos segundo a antiguidade e género

3.6. Estrutura habilitacional

Tendo em atenção a informação expressa no gráfico 7, o grau académico predominante na PGR é a licenciatura com 187 colaboradores, mais de metade do total dos efetivos (55,99%).

O segundo nível de habilitações literárias mais frequente é o 12º ano de escolaridade que totaliza 101 trabalhadores (30,24%).

O 9º ano e o 11º ano registam valores muito próximos (12 e 14 colaboradores) a que corresponde 3,59% e 4,19% do total de efetivos respetivamente.

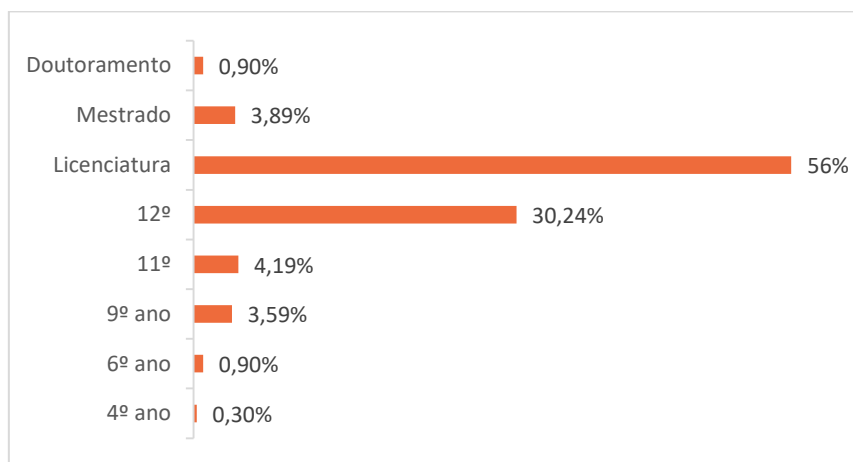


Gráfico 7 – Percentagem de efetivos segundo o nível de habilitações

Existe 13 colaboradores com mestrado e 3 colaboradores com doutoramento, o que corresponde a 3,89% e 0,9% respetivamente do total de efetivos.

Em último lugar, com pouco significado num universo de 334 indivíduos, vêm os níveis de habilitações dos 4 e dos 6 anos de escolaridade, com 1 e 3 trabalhadores respetivamente, o que representa apenas 1,20% do efetivo da PGR.

Do ponto de vista do género (gráfico 8), e sabendo que o efetivo da PGR é constituído por 185 mulheres e 149 homens, constata-se que em 2023 possuem habilitação superior (licenciatura, mestrado e doutoramento) 108 mulheres e 95 homens, num total de 203 trabalhadores.

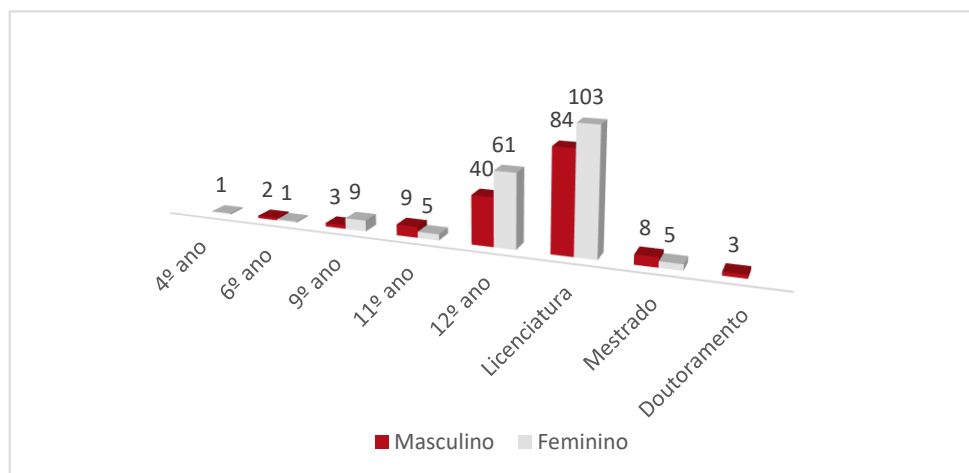


Gráfico 8 – Número de efetivos segundo o nível de habilitações e género

O índice de tecnicidade (Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior e o total de trabalhadores) é de 52.4%.

Resumidamente pode-se afirmar que 62.08% do total de efetivos da PGR possui habilitação superior.

3.7. Trabalhadores portadores de deficiência

No ano em análise prestaram serviço na PGR 18 trabalhadores portadores de deficiência – 8 do género masculino e 10 do género feminino – atestada por declaração de incapacidade emitida por Junta Médica. Conforme previsto no Código do IRS, e de acordo com o grau de deficiência, beneficiam de redução da taxa de retenção na fonte sobre o seu rendimento.

3.8. Admissão e regresso de trabalhadores

Em 2023, foram admitidos e/ou regressaram 54 colaboradores (24 do género masculino e 30 do género feminino), situando-se a taxa de admissão (admissões/total de efetivos) nos 16,16%.

As admissões abrangeram os grupos profissionais e as modalidades de ocupação

dos postos de trabalho, conforme demonstra o quadro seguinte:

Grupo/cargo/carreira	Admissões e regressos segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género										
	Procedimento Concursal		Mobilidade		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior					2	1	4	6	6	7	13
Assistente Técnico							2	3	2	3	5
Assistente Operacional			1	1	5				6	1	7
Informático							1		1	0	1
Magistrado					1		2	7	3	7	10
Pessoal de inspeção					1	2			1	2	3
Pessoal de investigação Científica					1				1	0	1
Oficial de Justiça					1	8			1	8	9
Polícia Judiciária					1				1	0	1
PSP					1				1	0	1
SEF					1	2			1	2	3
Total	0	0	1	1	14	13	9	16	24	30	54

Quadro 3 – Admissões e regressos segundo a ocupação do posto de trabalho e género

No que respeita ao fluxo de entradas, o modo de ocupação do posto de trabalho é maioritariamente, a “Comissão de Serviço”, que regista admissões.

3.9. Saída de trabalhadores

No decurso de 2023, registou-se a saída de 22 trabalhadores contratados (8 homens e 14 mulheres), o que resulta numa taxa de saída (saídas/total de efetivos) de 6,5%.

Já a taxa de saída dos trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço situa-se igualmente em 6,5%, tendo-se verificado 22 saídas (10 do sexo masculino e 12 do sexo feminino).

Na parte referente à saída de trabalhadores contratados, os grupos profissionais abrangidos e os respetivos motivos de saída são os constantes do quadro seguinte:



Grupo / cargo / carreira	Saída de trabalhadores contratados segundo o motivo e género						
	Aposentação		Mobilidade		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior			3	1	3	1	4
Assistente técnico				4	0	4	4
Assistente operacional	1			2	1	2	3
Informático				1	0	1	1
Magistrado	2	1	2	5	4	6	10
Total	3	1	5	13	8	14	22

Quadro 4 – Saídas de trabalhadores contratados segundo o motivo e género

Na parte referente à saída de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, verificou-se uma saída de 22 trabalhadores assim distribuídos:

Grupo / cargo / carreira	Saída de trabalhadores Nomeados ou em comissão de serviço segundo o motivo e género												
	Morte		Aposentação		Mobilidade		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior				1		2		1			0	4	4
Assistente Técnico										2	0	2	2
Magistrado							2	1	1		3	1	4
Pessoal de Inspeção								2			0	2	2
Oficial de Justiça	1										1	0	1
PJ					1		1		2	1	4	1	5
PSP									1		1	0	1
SEF					1	2					1	2	3
Total	1	0	0	1	2	4	3	4	4	3	10	12	22

Quadro 5 – Saídas de trabalhadores nomeados segundo o motivo e género

Considerando o número de admissões/regressos (54) *versus* o número de saídas (44), obtém-se uma taxa de reposição de efetivos de 122,72%.

3.10. Mudança de situação profissional

Em 2023, ocorreram 82 mudanças de situação, todas por “alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório” de acordo com os artigos 156º, 157º e 158º da LTFP,

aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

No gráfico 9 pode-se observar as categorias abrangidas.

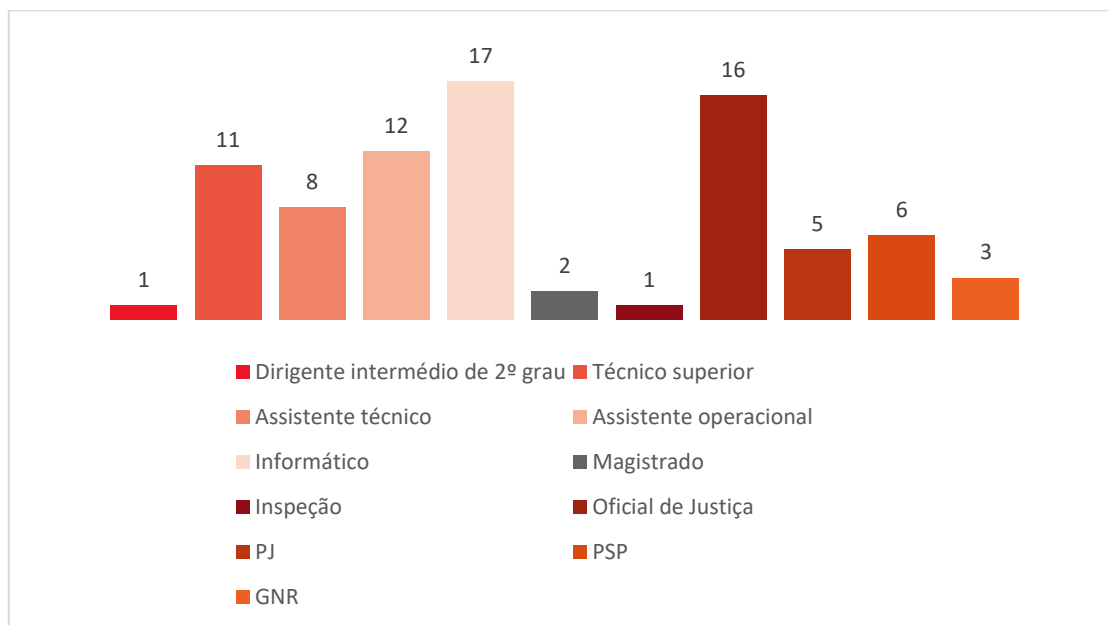


Gráfico 9 – Mudança de situação dos trabalhadores, por categoria

3.11. Duração e organização do horário de trabalho

O Regulamento do horário de trabalho da PGR (Despacho n.º 6677/2011, publicado no D.R. n.º 82, 2.ª série, de 28 de abril e alterado pelo Despacho do Secretário da Procuradoria-Geral de 6 de março de 2019) estabelece os períodos de funcionamento e de atendimento presencial, bem como o horário de trabalho dos trabalhadores em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, designadamente do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo e do mapa de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, nos termos do artigo 132.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, que define as 35 horas de trabalho como limite máximo semanal dos períodos normais de trabalho,



alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a totalidade dos efetivos da PGR tem como período normal de trabalho, as 35 horas semanais.

As **modalidades de horário de trabalho** distribuíram-se da seguinte forma:

- Isenção de horário – 147 trabalhadores;
- Horário flexível – 98 trabalhadores;
- Horário rígido – 77 trabalhadores;
- Jornada contínua – 12 Trabalhadores.

O gráfico 10 traduz em valores percentuais os números apresentados.

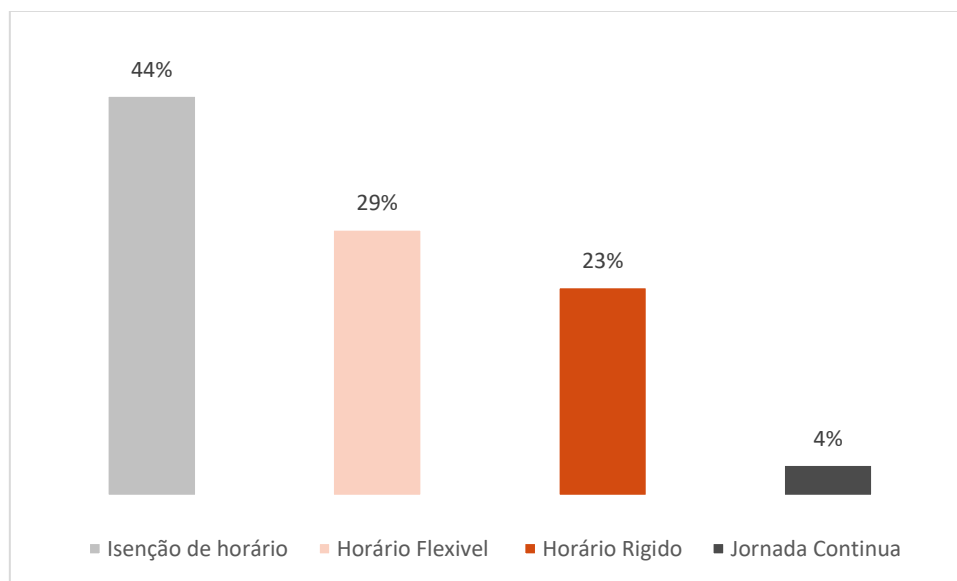


Gráfico 10 – Modalidades de horário de trabalho

3.12. Trabalho suplementar

No ano em referência, foram prestadas 9 811:10 horas de trabalho suplementar assim distribuídas:

– 6 783:40 horas de trabalho suplementar diurno e 3027:30 horas em dias de descanso semanal complementar – distribuídas pelos seguintes grupos

profissionais:

- Assistente Técnico – 112 horas (1,14%)
- Assistente Operacional – 1925:40 horas (19,63%);
- Guarda Nacional Republicana – 2524,30 horas (25,73%);
- Polícia de Segurança Pública – 5249,00 horas (53,50%).

O gráfico 11 traduz em valores percentuais o número de horas suplementares realizadas pelos diversos grupos profissionais. Constata-se que 79,23% do trabalho suplementar foi prestado pelos elementos das forças de segurança (PSP e GNR), que se encontram a prestar serviço no DCIAP.

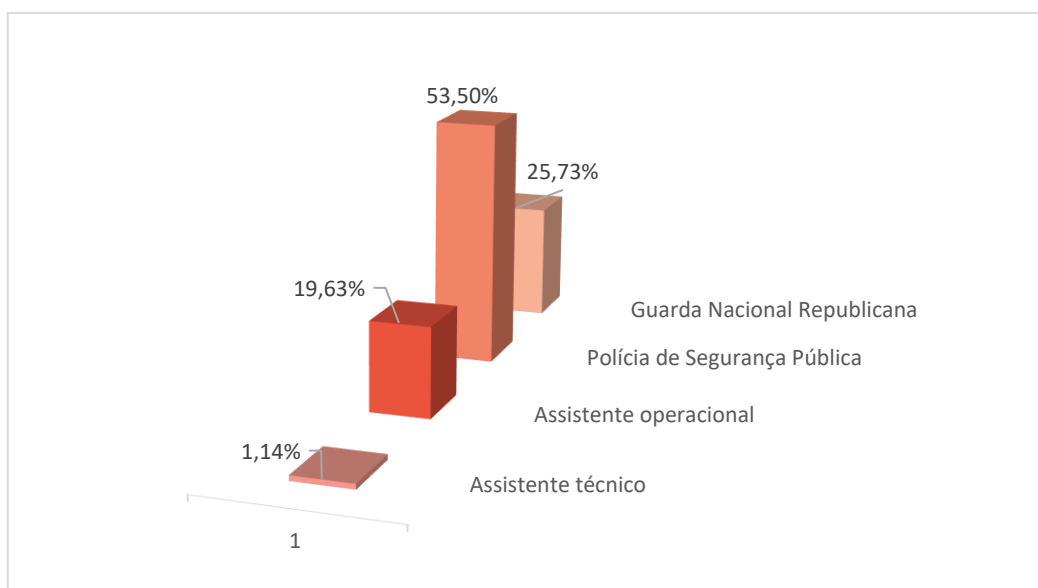


Gráfico 11 – Trabalho suplementar por grupo/cargo/carreira

O gráfico 12 regista a evolução do número de horas diurnas e as realizadas em dias de descanso semanal, nos últimos três anos.

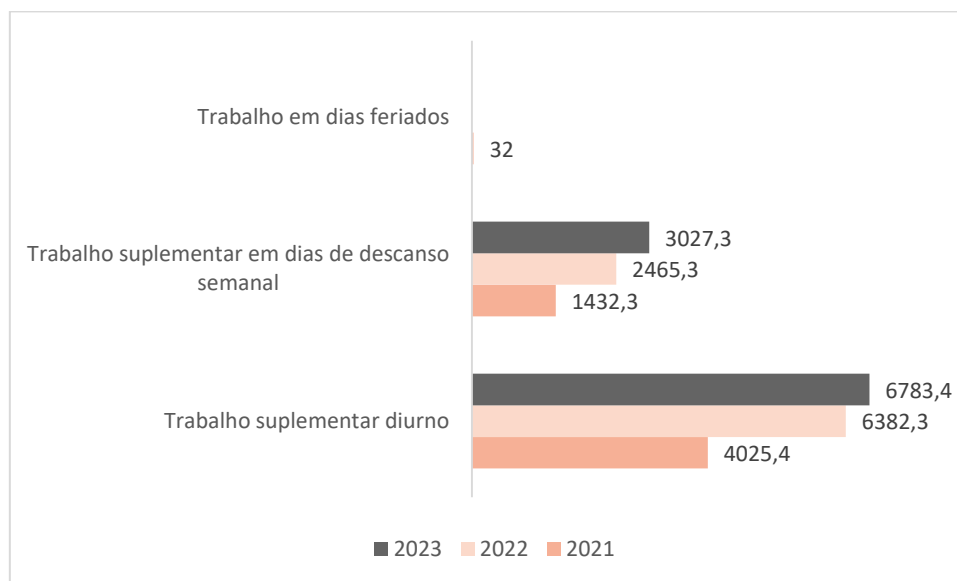


Gráfico 12 – Número de horas de trabalho suplementar nos últimos três anos

Por último, os encargos financeiros com o trabalho suplementar atingiram o montante de 147.007,07€ que representa 0,57% da totalidade dos encargos com pessoal. Em 2022, esta parcela foi de 110.395,11€ que representa 0,329% do total e em 2021 esta despesa foi de 73.956,67€.

3.13. Absentismo

Em 2023, o total do absentismo foi de 2 933 dias. Em 2022 ascendeu a 1667 dias. E em 2021, registaram-se 1 707 dias.

No gráfico 13 observa-se o total dos dias de ausência ao trabalho, discriminados por tipo de falta.

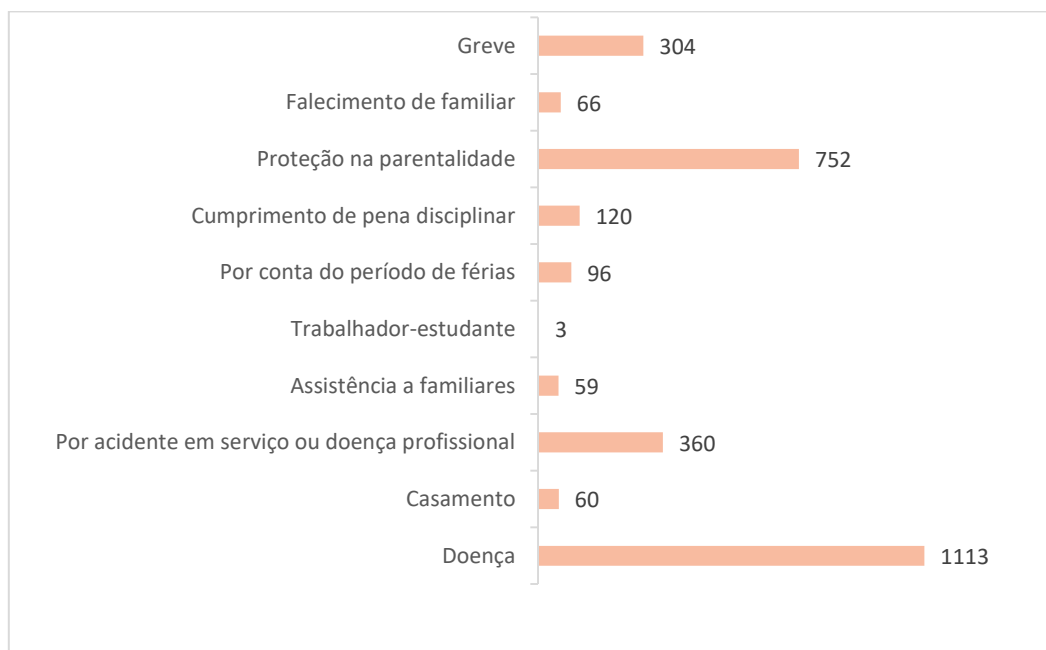


Gráfico 13 – Número de dias de ausência por tipo de falta

As faltas por doença registaram um total de 1 113 dias e correspondem 37,95% do total de faltas. As faltas por proteção na parentalidade ocupam o segundo lugar com 752 dias. Verificando-se a tendência de anos anteriores, este tipo de falta representa 63,59% do total das faltas.

No ano em análise a média de dias de ausência por trabalhador situa-se nos 8,78 dias. Em 2023 tinha sido de 5,09 dias e em 2021 de 5,25 dias.

O gráfico 14 reflete a evolução do número de dias de ausência ao trabalho nos três últimos anos.

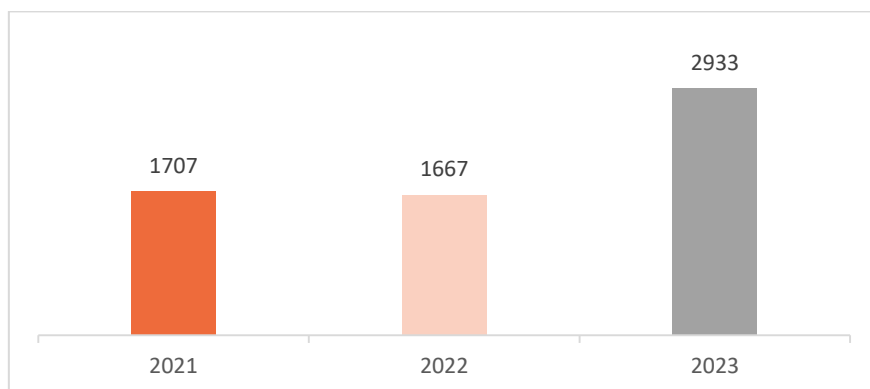


Gráfico 14 – Evolução do absentismo nos últimos três anos

3.14. Greve

Durante o ano de 2023 registaram-se 304 dias de ausência por greve. Em 2022 registaram-se 79 dias de ausência por greve e em 2021, este valor foi de 56 dias.

4. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA E ENCARGOS COM PESSOAL

4.1. Estrutura remuneratória

Tendo como período de referência o mês de dezembro, os escalões que compõem a estrutura remuneratória na PGR são os seguintes:

Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	2	3	5
1001-1250 €	4	12	16
1251-1500 €	8	22	30
1501-1750 €	9	18	27
1751-2000€	8	20	28
2001-2250 €	17	14	31
2251-2500 €	21	24	45
2501-2750 €	5	5	10
2751-3000 €	4	4	8
3001-3250 €	0	2	2
3251-3500 €	1	3	4
3501-3750 €	8	3	11
3751-4000 €	3	3	6
4001-4250 €	3	2	5
4251-4500 €	3	2	5
4501-4750 €	2	0	2
4751-5000 €	1	0	1
5001-5250 €	1	0	1
5251-5500 €	1	0	1
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	48	48	96
Total	149	185	334

Quadro 6 – Estrutura remuneratória segundo escalão e género



Para este cálculo são considerado os vencimentos mensais líquidos mais os suplementos remuneratórios.

Verifica-se que, de entre os 23 escalões remuneratórios previstos ⁽⁷⁾, só 20 registam valores.

Os escalões onde se verificam um maior número de colaboradores são:

- Escalão remuneratório mais de 6.000€ – 96 (28,74%);
- Escalão remuneratório de 2251€ a 2500€ - 45 (13,47)%
- Escalão remuneratório 2.001€ a 2250€ – 31 (9,28%);
- Escalão remuneratório de 1.251€ a 1.500€ – 30 (8,98%);
- Escalão remuneratório de 1.751€ a 2.000€ – 28 (8,38%).

O valor da remuneração mínima auferida na PGR é de 923,04€ (2 trabalhadores), um do género feminino e outro do género masculino e ambos da carreira de Assistente operacional.

A remuneração máxima ⁽⁸⁾ do género feminino é de 9 204,11€ e a do género masculino é de 8 812,89€.

O leque salarial líquido (salário máximo/salário mínimo) é de 9.971.

⁽⁷⁾ De acordo com o quadro 17-A do formulário da DGAEP, que institui o Balanço Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 190/96 de 9 de outubro.

⁽⁸⁾ Inclui a remuneração mensal base líquida mas os suplementos regulares e/ou adicionais/referenciais remuneratórios de natureza permanente, de acordo com o quadro 17-B do formulário da DGAEP.

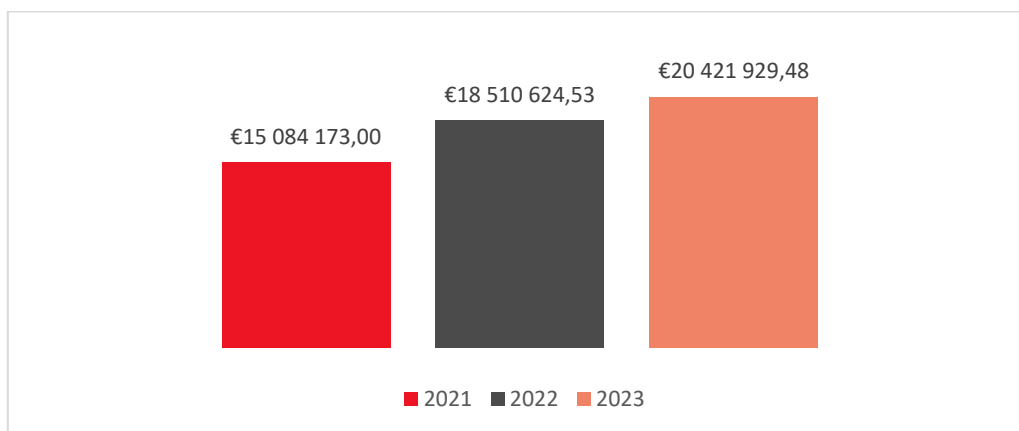


Gráfico 15 – Remuneração base e suplemento remuneratórios nos últimos três anos

4.2. Encargos com pessoal

Em 2023, a totalidade dos encargos com pessoal ascendeu a 25 763 013,78€.

O gráfico 16 reflete a despesa anual dos encargos com pessoal.

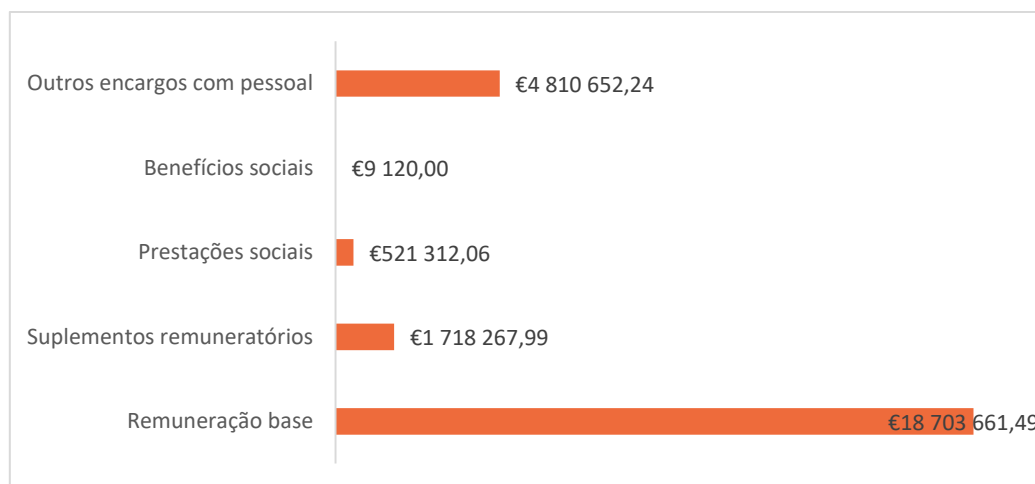


Gráfico 16 – Encargos com pessoal

A remuneração base, no valor de 18 703 661,49€ representa 72,60% do total dos encargos com pessoal.



Os outros encargos – inclui os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social – é a segunda maior parcela da despesa e atinge o montante de 4.810.652,24€ (18,67%)

Os suplementos remuneratórios, no valor de 1 718 267,99€ constituem a terceira maior parte dos encargos com pessoal (6,01%). Neste grupo, inserem-se as despesas referentes a “trabalho suplementar”; “disponibilidade permanente”; “abono para falhas”; “participação em reuniões”; “ajudas de custo”; “representação”; “secretariado” e “outros suplementos remuneratórios” (inclui o subsídio de residência).

As prestações sociais, que abrangem a “proteção à parentalidade”, o “abono de família”, o “subsídio por morte” e o “subsídio de refeição” representam a quarta maior fatia dos encargos com pessoal. Em 2023 foi de 521.312,06€, em 2022 registou-se o valor de 405.653.64€ e em 2021 foi de 366 943,55€.

Nos benefícios sociais enquadra-se a despesa executada com “grupos desportivos/casa do pessoal”. Em 2023 registou-se 9.120€, mas em 2022 apresentou o valor de 8 820,00€.

O gráfico 17 reflete a evolução dos encargos com pessoal, nos últimos três anos.

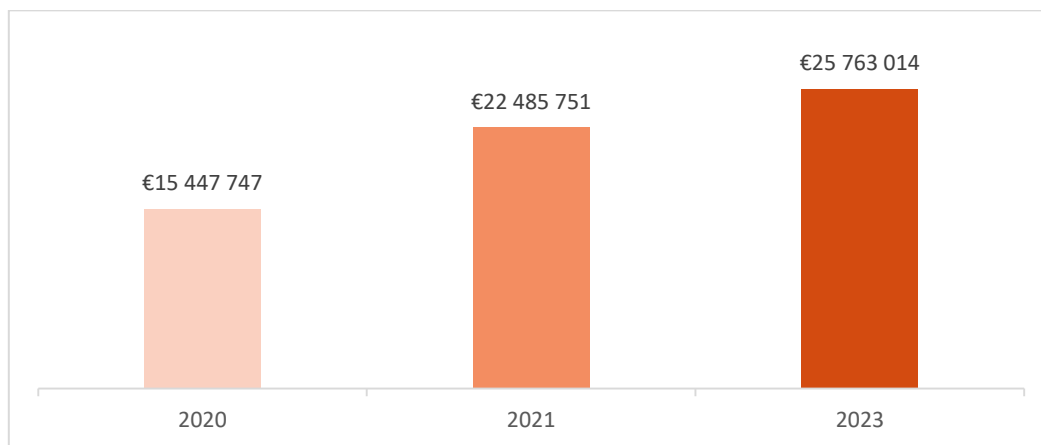


Gráfico 17 – Encargos com pessoal nos últimos três anos



5. HIGIENE E SEGURANÇA

5.1. Acidentes de trabalho

No decorrer do ano de 2023, registaram-se 6 acidentes de trabalho. Estes acidentes ocorreram todos com trabalhadores do género feminino, que deram origem a 139 dias de ausência por incapacidade.

O gráfico 18 exhibe o número de acidentes ocorridos nos últimos 3 anos, bem como o número de dias de trabalho perdidos.

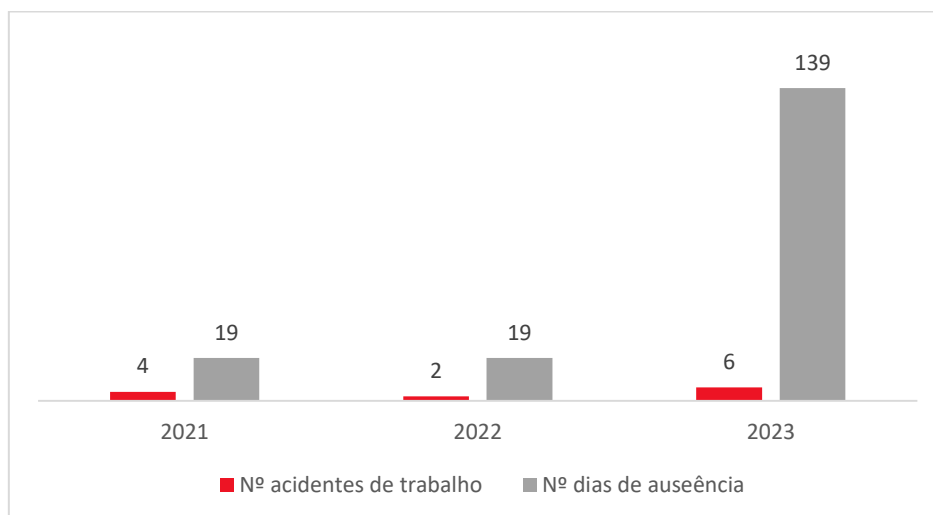


Gráfico 18 – Evolução dos acidentes em serviço e de dias de baixa nos últimos três anos

5.2. Encargos com atividades de segurança e saúde no trabalho

No ano em análise registaram-se encargos com os serviços de Segurança e Saúde no Trabalho no valor de 12.646.19€. Acresce a este montante o valor de 10 940.3€ referente a custos de prevenção de acidentes e doenças profissionais.

6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No ano em estudo, verificou-se que a maioria das entidades formadoras continuaram a dar preferência à formação “on-line”, o que tornou muitas vezes o difícil o acesso por razões de segurança informática.

O plano anual de formação elaborado previamente, pretendia qualificar e valorizar os recursos humanos, por forma a adequar o seu desempenho às necessidades dos postos de trabalho que ocupam.

O plano anual de formação, regra geral dirigido aos trabalhadores que exercem funções nos SATA, no GDDC, e no NAT integrou também trabalhadores do DCIAP.

Uma parte considerável dos efetivos da PGR, principalmente o grupo profissional dos magistrados, realiza formação no quadro das suas atribuições e competências, enquanto agentes do Ministério Público.

6.1. Formação realizada

No ano em análise realizaram-se 24 ações de formação que abrangeram 38 trabalhadores.

O gráfico 19 retrata o número de ações de formação realizadas nos últimos três anos.

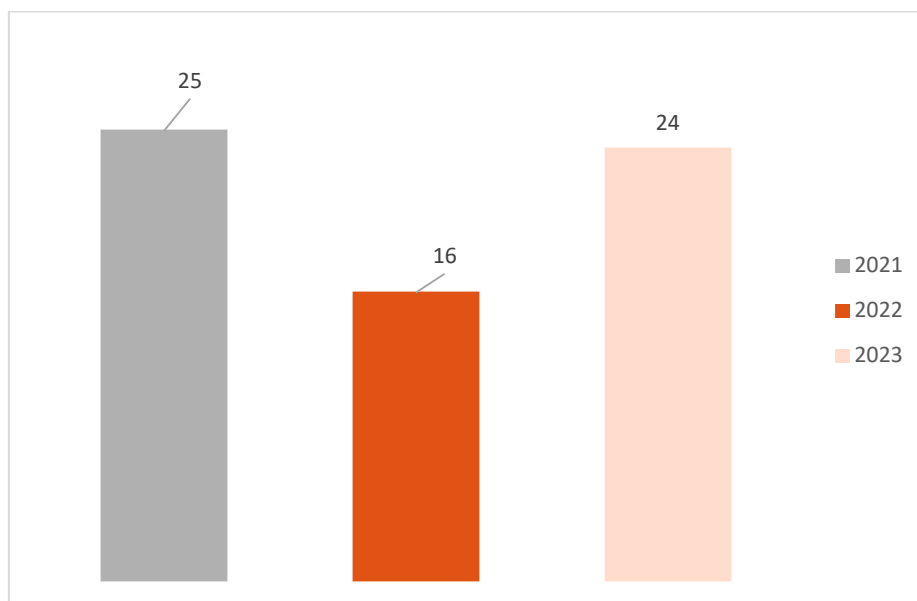


Gráfico 19 – Número de ações de formação realizadas nos últimos três anos

As ações de formação externa estiveram a cargo dos seguintes organismos e entidades formadoras:

- Centro de Estudos Judiciários (CEJ);
- INA-Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;
- Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ);
- ATEC;
- BAD;
- IGAP.

A formação abrangeu as áreas de Direito e Ciências Sociais, Ciências Empresariais e Informática, nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, que aprova a atualização da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF):

6.2. Carga horária e tempo despendido em formação

No ano em análise todas as ações de formação tiveram uma duração inferior a 30 horas, ou seja foram de curta duração.

Como ressalta da leitura do gráfico 20, que compara número de participantes e participações por categorias, são as carreiras de oficial de justiça e de Técnico Superior que se destacam, agrupando 28 participantes e 47 participações.

As ações formação frequentadas pelos oficiais de justiça foram todas ministradas pela Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)

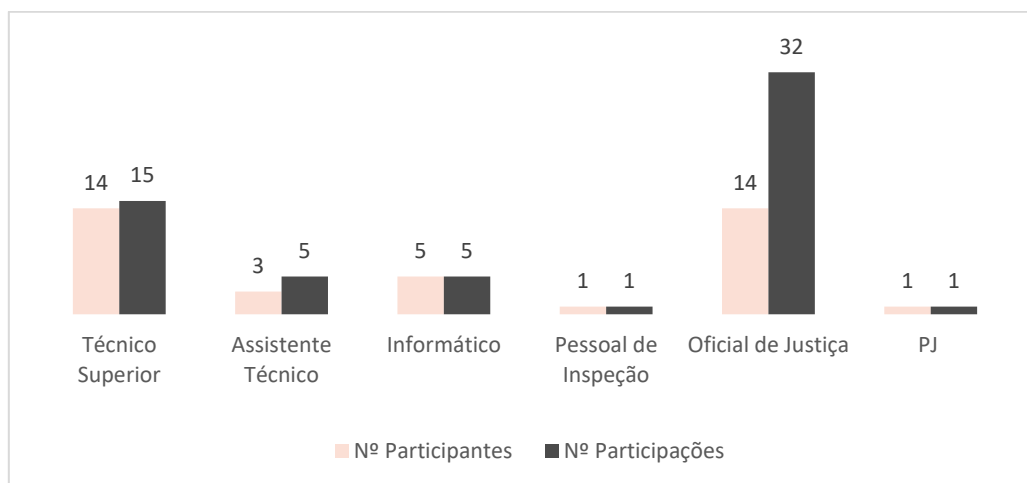


Gráfico 20 – Número de participantes e de participações por cargo/grupo/carreira

Considerando o número de horas de formação por grupo profissional, destacam-se os oficiais de justiça com um total de 237:00, seguidos dos Técnicos Superiores com 196:00 horas. O grupo de Assistentes Técnicos registou um total de 42:00 horas com também com 3 participantes e 15 participações.

No grupo de pessoal Informático existe um total de 5 participantes com 203:00 horas.

Ao comparar-se o número de horas despendidas com o número de efetivos por



grupo profissional, obtêm-se os resultados refletidos no gráfico 21.

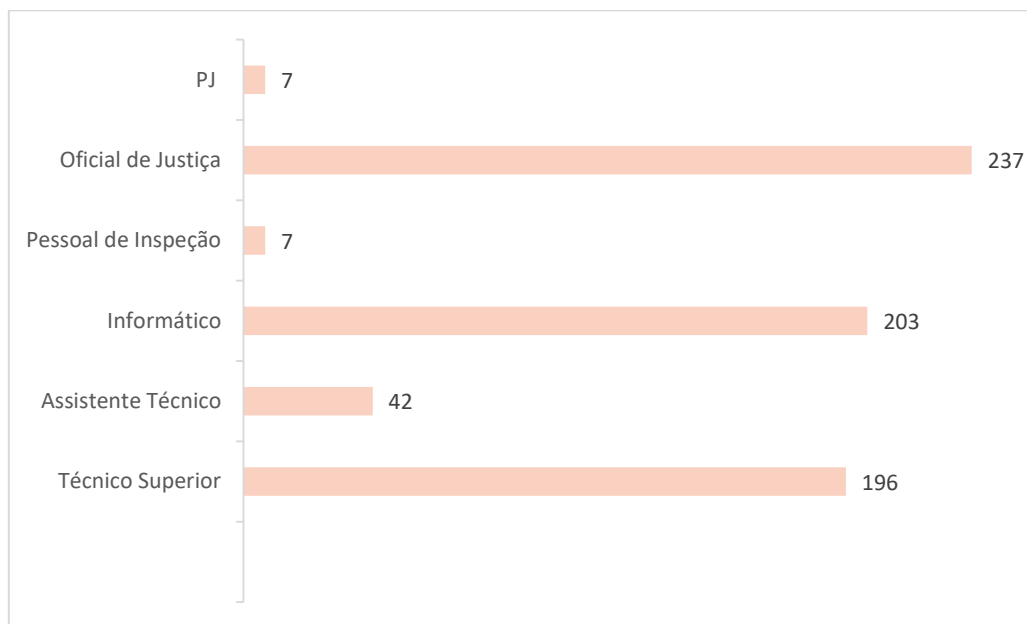


Gráfico 21 – Número de horas despendidas em formação por cargo/grupo/carreira

Globalmente, foram despendidas 692 horas em formação.

6.3. Encargos com a formação

No ano de 2023 os encargos com a formação foram de 9.952,70€. Em 2022 tinham sido de 1.550,40€, e em 2021 registaram-se 839.35€. Muitas das formações realizadas foram gratuitas.

7. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

7.1. Relações profissionais

No ano de 2023, constam dos registos do Sistema de Recursos Humanos (SRH) 169 trabalhadores sindicalizados.

7.2. Disciplina

Em 2023, houve 1 processo disciplinar instaurado.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise da informação compilada neste instrumento de gestão, referente ao ano de 2023, resulta:

- O número de efetivos em função na PGR era de 334 colaboradores (de acordo com o critério SOIE); 149 masculinos e 185 femininos;
- As modalidades de vínculo de emprego público predominantes são, a “Comissão de Serviço no âmbito do LTFP” (150), o “contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado” (101) e a “nomeação definitiva” (82);
- O nível médio etário é de 54,07 anos. Verificou-se um pequeno aumento relativamente aos anos anteriores; em 2022 foi de 53,9 anos, em 2021 foi de 53,44 e em 2020 de 52,86 anos ;
- A taxa de envelhecimento é de 47,60% (efetivos com idade superior a 55 anos - 159 sobre total de efetivos - 334);
- O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho é de 40 anos;
- A taxa de feminização situa-se em 55,39%. Em 2022 foi de 56,27%. Em 2021 era de 54,7% e em 2020 de 54%;
- Mais de metade dos trabalhadores possui habilitação superior (203) colaboradores a que corresponde uma taxa de 62,08%, repartido entre licenciatura (187 colaboradores), mestrado (13 trabalhadores) e doutoramento (3).

- O índice de tecnicidade (Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior e o total de trabalhadores) é de 52.4%.
- O número de horas de trabalho suplementar apuradas ascende a 9 811:10 horas. A despesa alcançou o montante de 147.007,07€.
- Em matéria de absentismo contabilizam-se 2 933 dias de faltas.
- Relativamente à formação profissional, realizaram-se 24 ações de formação no total, com 38 participantes e 59 participações).



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

ANEXOS



Quadro de indicadores



INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	2021	2022	2023
Nível médio etário	$\frac{\text{Somatório das idades}}{\text{Total de efetivos}}$	53,44 anos	53,9 anos	54,07 anos
Antiguidade média na função pública	$\frac{\text{Somatório das antiguidades}}{\text{Total de efetivos}}$	27 anos	26,37 anos	26,73 anos
Taxa de tecnicidade	$\frac{\text{Total de Téc. Sup. + Informáticos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}^9$	50,15%	51,07%	52,4%
Taxa de enquadramento	$\frac{\text{Total de dirigentes} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$	1,84%	1,83%	1,79%
Taxa de feminização	$\frac{\text{Total de efetivos femininos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$	54,7%	56,27%	55,39%
Taxa de envelhecimento	$\frac{\text{Total dos efetivos de idade } \geq 55 \times 100}{\text{Total de efetivos}}$	44,61%	48,01%	47,60%
Taxa de formação superior	$\frac{\text{Total Bach. + Lic. + Mest. + Dout.} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$	60,61%	61,46%	59,02%
Taxa de saídas	$\frac{\text{Total de saídas} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$	2,1%	17,43%	13,17%
Taxa de reposição	$\frac{\text{Total de admissões} \times 100}{\text{Total de saídas}}$	126%	0%	122,72%

⁹ Este indicador inclui Técnicos Superiores, Informáticos, Dirigentes, Magistrados, Pessoal de Inspeção e Pessoal de Administração Tributária.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Quadros da DGAEP adaptados

8.1. (dados referentes a 31/12/2023)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

	Modalidades de vinculação																							
	Cargo Político / Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do trabalho		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1º grau a)													1								0	1	1	
Dirigente Superior de 2º grau a)													1								1	0	1	
Dirigente Intermédio de 1º grau a)													1								1	0	1	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)													2	1							2	1	3	
Técnico Superior							8	29					6	2							14	31	45	
Assistente Técnico							4	33						1							4	34	38	
Assistente Operacional							5	5													5	5	10	
Informático							10	7													10	7	17	
Magistrado		1	40	42									8	5							48	48	96	
Pessoal de Inspeção													5	4							5	4	9	
Pessoal de Investigação Científica													1								1	0	1	
Pessoal de Administração Tributária													5	2							5	2	7	
Oficial de Justiça													31	46							31	46	77	
Polícia Judiciária													4	3							4	3	7	
Polícia de Segurança Pública - Chefe													2								2	0	2	
Polícia de Segurança Pública - Agente													10	3							10	3	13	
Guarda Nacional Republicana - Guarda													6								6	0	6	
Total	0	1	40	42	0	0	27	74	0	0	0	0	82	68	0	0	0	0	0	0	149	185	334	

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Escalaão etário																						
	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)															1						0	1	0
Dirigente Superior de 2º grau a)											1										1	0	1
Dirigente Intermédio 1º grau a)															1						1	0	1
Dirigente Intermédio 2º grau a)									1						1	1					2	1	3
Técnico Superior					1		1		3	4	1	12	4	6	2	7	2	2			14	31	45
Assistente Técnico								2		4	1	7	1	6	2	10		5			4	34	38
Assistente Operacional	1							1	2		1	2		1			1	1			5	5	10
Informático				1			2		3	1			2	1	1	4	2				10	7	17
Magistrado						1	4	11	9	12	10	11	14	3	9	8	2	2			48	48	96
Pessoal de Inspeção									2	1	2	1		1	1			1			5	4	9
Pessoal de Investigação Científica													1								1	0	1
Pessoal de Administração Tributária									2		1	2	1		1						5	2	7
Oficial de Justiça		1		2		2			4	5	9	11	9	17	7	6	2	2			31	46	77
Polícia Judiciária								1	2			1	1	1	1						4	3	7
Polícia de Segurança Pública - Chefe													2								2	0	2
Polícia de Segurança Pública - Agente					1		2	2	3	1	2		2								10	3	13
Guarda Nacional Republicana - Guarda									5		1										6	0	6
Total	1	1	0	3	2	3	9	17	36	28	29	47	37	36	26	37	9	13	0	0	149	185	334

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Tempo de Serviço																				
	até 5 anos		5 a 9		10 a 14		15 a 19		20 a 24		25 a 29		30 a 34		35 a 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)																			0	0	
Dirigente Superior de 2º grau a)											1					1			1	1	2
Dirigente Intermédio 1º grau a)													1						1	0	1
Dirigente Intermédio 2º grau a)					1										1	1			2	1	3
Técnico Superior	1		2	1	1	5	1		2	5	3	7	2	3		5	2	5	14	31	45
Assistente Técnico			1			2		1		6		7		7	2	2	1	9	4	34	38
Assistente Operacional		1						1	1	1	3			1	1			1	5	5	10
Informático		1			1		2			1	4			1	2	2	1	2	10	7	17
Magistrado	1	1	1		4	4	4	14	8	7	8	10	10	2	10	9	2	1	48	48	96
Pessoal de Inspeção							1	1	1	1	2	1					1	1	5	4	9
Pessoal de investigação Científica															1				1	0	1
Pessoal de Administração Tributária									3		1	2			1				5	2	7
Oficial de Justiça		8		1		2	3	1	5	8	10	12	6	8	4	4	3	2	31	46	77
Polícia Judiciária							2	1		1	1		1	1					4	3	7
Polícia de Segurança Pública - Chefe											1		1						2	0	2
Polícia de Segurança Pública - Agente							3	1	2	1	1	1	3		1				10	3	13
Guarda Nacional Republicana - Guarda											6								6	0	6
Total	2	11	4	2	7	13	16	20	22	31	41	40	24	23	23	24	10	21	149	185	334

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Habilitação literária																							Total
	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior 1º grau a)															1						0	1	1	
Dirigente Superior 2º grau a)																	1				1	0	1	
Dirigente Intermédio 1º grau a)															1						1	0	1	
Dirigente Intermédio 2º grau a)															1	1	1				2	1	3	
Técnico Superior															12	29	1	2	1		14	31	45	
Assistente Técnico						1		5	1	3	3	25									4	34	38	
Assistente Operacional				1	2			2			3	2									5	5	10	
Informático									1		4	4			5	2		1			10	7	17	
Magistrado															43	48	3		2		48	48	96	
Pessoal de Inspeção															5	4					5	4	9	
Pessoal de investigação Científica															1						1	0	1	
Pessoal de Administração Tributária															4	1	1	1			5	2	7	
Oficial de Justiça							1	2	4	2	18	28			7	14	1				31	46	77	
Polícia Judiciária											1				3	3					4	3	7	
Polícia de Segurança Pública - Chefe											1				1						2	0	2	
Polícia de Segurança Pública - Agente							1		1		8	2					1				10	3	13	
Guarda Nacional Republicana - Guarda							1		2		2				1						6	0	6	
Total	0	0	0	1	2	1	3	9	9	5	40	61	0	0	84	103	8	5	3	0	149	185	334	

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira	Proveniência do trabalhador								
	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)							0	0	0
Dirigente Superior 2º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio 1º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio 2º grau a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente Técnico							0	0	0
Assistente Operacional							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Pessoal de Inspecção							0	0	0
Pessoal de investigação Científica							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Escalaão etário por género																								
	20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente Superior 2º grau a)																	1						0	1	1
Dirigente Intermédio 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente Intermédio 2º grau a)																							0	0	0
Técnico Superior												1		2				1					0	4	4
Assistente Técnico													1							2			1	2	3
Assistente Operacional			1																				1	0	1
Informático																							0	0	0
Magistrado														1	1	2		1					4	1	5
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de investigação Científica																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Oficial de Justiça												1	1	1	1								2	2	4
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Total	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	3	2	1	2	2	1	2	0	0	8	10	18
Prestações de Serviços	20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas																							0	0	0
Avenças																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

Considerou-se o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira	Modos de ocupação do posto de trabalho														
	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licenças em vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)													0	0	0
Dirigente Superior 2º grau a)													0	0	0
Dirigente Intermédio 1º grau a)													0	0	0
Dirigente Intermédio 2º grau a)													0	0	0
Técnico Superior									2	1	4	6	6	7	13
Assistente Técnico											2	3	2	3	5
Assistente Operacional					1	1			5				6	1	7
Informático											1		1	0	1
Magistrado									1		2	7	3	7	10
Pessoal de Inspeção									1	2			1	2	3
Pessoal de investigação Científica									1				1	0	1
Pessoal de Administração Tributária													0	0	0
Oficial de Justiça									1	8			1	8	9
Polícia Judiciária									1				1	0	1
Polícia de Segurança Pública - Chefe													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente									1				1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda															
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras							1	2					1	2	3
Total	0	0	0	0	1	1	1	2	13	11	9	16	24	30	54

Notas:

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira	Motivos de saída (durante o ano)																									
	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outros situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior 1º grau a)																							0	0	0	
Dirigente Superior 2º grau a)																							0	0	0	
Dirigente Intermédio 1º grau a)																							0	0	0	
Dirigente Intermédio 2º grau a)																							0	0	0	
Técnico Superior				1											2				1				0	4	4	
Assistente Técnico																					2		0	2	2	
Assistente Operacional																							0	0	0	
Informático																							0	0	0	
Magistrado																		2	1	1			3	1	4	
Pessoal de Inspeção																			2				0	2	2	
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0	
Oficial de Justiça	1																						1	0	1	
Polícia Judiciária															1				1		2	1	4	1	5	
Polícia de Segurança Pública - Chefe																			1				1	0	1	
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0	
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras															1	2							1	2	3	
Total	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0	4	4	3	3	10	12	22	

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) 2º

Grupo/cargo/carreira	Motivos de saída (durante o ano)																														
	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento coletivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente Superior 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio 2º grau a)																													0	0	0
Técnico Superior																							3	1					3	1	4
Assistente Técnico																								4					0	4	4
Assistente Operacional					1																			2					1	2	3
Informático																								1					0	1	1
Magistrado					2	1																					2	5	4	6	10
Pessoal de Inspeção																													0	0	0
Pessoal de investigação Científica																													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0
Polícia Judiciária																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Total	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	8	0	0	2	5	8	14	22

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior 1º grau a)						0
Dirigente Superior 2º grau a)						0
Dirigente Intermédio 1º grau a)						0
Dirigente Intermédio 2º grau a)						0
Técnico Superior						0
Assistente Técnico	5		6			11
Assistente Operacional						0
Informático						0
Magistrado						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de investigação Científica						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Oficial de Justiça						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana -Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Total	5	0	6	0	0	11

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)											0	0	0
Dirigente Superior 2º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio 1º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio 2º grau a)	1										1	0	1
Técnico Superior	4	7									4	7	11
Assistente Técnico	1	7									1	7	8
Assistente Operacional	4	8									4	8	12
Informático	9	8									9	8	17
Magistrado		2									0	2	2
Pessoal de Inspeção	1										1	0	1
Pessoal de investigação Científica											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Oficial de Justiça	8	8									8	8	16
Polícia Judiciária	2	3									2	3	5
Polícia de Segurança Pública - Chefe	2										2	0	2
Polícia de Segurança Pública - Agente	3	1									3	1	4
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda	3										3	0	3
Total	38	44	0	0	0	0	0	0	0	0	38	44	82

NOTAS:

1) e 2)-Artigos 156º, 157º e 158º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho

3) Artigo 99.º da da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho por género

Grupo/cargo/carreira	Modalidades de horário de trabalho e género																
	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)													1		0	1	1
Dirigente Superior 2º grau a)													1		1	0	1
Dirigente Intermédio 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente Intermédio 2º grau a)													2	1	2	1	3
Técnico Superior			14	25				6							14	31	45
Assistente Técnico			4	32				2							4	34	38
Assistente Operacional			5	5											5	5	10
Informático			6	7			4								10	7	17
Magistrado													48	48	48	48	96
Pessoal de Inspeção													5	4	5	4	9
Pessoal de investigação Científica													1		1	0	1
Pessoal de Administração Tributária													5	2	5	2	7
Oficial de Justiça	31	46													31	46	77
Polícia Judiciária													4	3	4	3	7
Polícia de Segurança Pública - Chefe													2		2	0	2
Polícia de Segurança Pública - Agente													10	3	10	3	13
Guarda Nacional Republicana - Guarda													6		6	0	6
Total	31	46	29	69	0	0	4	8	0	0	0	0	85	62	149	185	334

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) por género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		Total
							Tempo Parcial ou outro regime especial (*)	Tempo Parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	M	F						
	células abertas para indicar nº horas/semana																		
	35 horas		40 horas		42 horas														
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M			F	M	F			
Dirigente Superior de 1º grau a)		1														0	1	1	
Dirigente Superior de 2º grau a)	1															1	0	1	
Dirigente Intermédio 1º grau a)	1															1	0	1	
Dirigente Intermédio 2º grau a)	2	1														2	1	3	
Técnico Superior	14	31														14	31	45	
Assistente Técnico	4	34														4	34	38	
Assistente Operacional	5	5														5	5	10	
Informático	10	7														10	7	17	
Magistrado	48	48														48	48	96	
Pessoal de Inspeção	5	4														5	4	9	
Pessoal de investigação Científica	1															1	0	1	
Pessoal de Administração Tributária	5	2														5	2	7	
Oficial de Justiça	31	46														31	46	77	
Polícia Judiciária	4	3														4	3	7	
Polícia de Segurança Pública - Chefe	2															2	0	2	
Polícia de Segurança Pública - Agente	10	3														10	3	13	
Guarda Nacional Republicana - Guarda	6															6	0	6	
Total	149	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	149	185	334	

Notas:

Considerou-se, para cada um dos horários de trabalho semanal assinalados, o **número de trabalhadores** que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho

(*) - Trabalho a tempo parcial ou regime especial: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo.

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de prestação de trabalho extraordinário por género												
	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Coordenador Técnico											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior											0:00	0:00	0:00
Assistente Técnico		28:00						84:00			0:00	112:00	112:00
Assistente Operacional	1887:10						38:30				1925:40	0:00	1925:40
Informático											0:00	0:00	0:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe	333:00						182:00				515:00	0:00	515:00
Polícia de Segurança Pública - Agente	2143:00	620:00					1619:00	352:00			3762:00	972:00	4734:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda	1772:30						752:00				2524:30	0:00	2524:30
Total	6135:40	648:00	0:00	0:00	0:00	0:00	2591:30	436:00	0:00	0:00	8727:10	1084:00	9811:10

Notas:

Considerou-se o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira	Horas de trabalho nocturno por género						
	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente Técnico					0:00	0:00	0:00
Assistente Operacional					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de investigação Científica							
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

Nota: Total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira	Motivos de ausência por género																												
	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente Superior 2º grau a)								93,0																			0,0	93,0	93,0
Dirigente Intermédio 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente Intermédio 2º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior	15,0				27,0	5,0	26,0	177,0				20,0			5,0	37,0					1,0	1,0					74,0	240,0	314,0
Assistente Técnico		30,0				10,0	1,0	174,0		139,0		39,0		1,0	10,0	37,0				120,0		2,0					11,0	552,0	563,0
Assistente Operacional							29,0						1,0			1,0											30,0	1,0	31,0
Informático	15,0								221,0							5,0					1,0	2,0					237,0	7,0	244,0
Magistrado				408,0			36,0	26,0																			36,0	434,0	470,0
Pessoal de Inspeção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária								18,0																			0,0	18,0	18,0
Oficial de Justiça				344,0	5,0	7,0	15,0	239,0						1,0							95,5	201,5					115,5	792,5	908,0
Polícia Judiciária						5,0	268,0																				268,0	5,0	273,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe							11,0																				11,0	0,0	11,0
Polícia de Segurança Pública - Agente					7,0										1,0												8,0	0,0	8,0
Guarda Nacional Republicana-Guarda																											0,0	0,0	0,0
Total	30,0	30,0	0,0	752,0	39,0	27,0	386,0	727,0	221,0	139,0	0,0	59,0	1,0	2,0	16,0	80,0	0,0	0,0	0,0	120,0	97,5	206,5	0,0	0,0	0,0	0,0	790,5	2142,5	2933,0

Notas:

Considerou-se o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia:

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2 / 2004, de 15 de janeiro e 51 / 2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64 / 2011, de 22 de dezembro).

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	46		
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	46	0:00	

(*) Período Normal de Trabalho

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei nº 84/2015, de 7 de agosto.

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de Dezembro

(Número de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	2	3	5
1001-1250 €	4	12	16
1251-1500 €	8	22	30
1501-1750 €	9	18	27
1751-2000€	8	20	28
2001-2250 €	17	14	31
2251-2500 €	21	24	45
2501-2750 €	5	5	10
2751-3000 €	4	4	8
3001-3250 €	0	2	2
3251-3500 €	1	3	4
3501-3750 €	8	3	11
3751-4000 €	3	3	6
4001-4250 €	3	2	5
4251-4500 €	3	2	5
4501-4750 €	2	0	2
4751-5000 €	1	0	1
5001-5250 €	1	0	1
5251-5500 €	1	0	1
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	48	48	96
Total	149	185	334

Notas:

- 1) Indicação do número de trabalhadores em cada escalão por género;
- 2) O total do quadro 17 é igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- 3) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): considerada remuneração base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;
- 4) Foram consideradas as remunerações e os suplementos mencionados no ponto anterior **com as reduções remuneratórias** em vigor;
- 5) Não inclui prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	923,04 €	923,04 €
Máxima (€)	8 512,89 €	9 204,11 €

Nota: Inclui o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima. Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/referencias remuneratórios de natureza permanente

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	18 703 661,49 €
Suplementos remuneratórios	1 718 267,99 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	521 312,06 €
Benefícios sociais	9 120,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	4 810 652,24 €
Total	25 763 013,78 €

Nota:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

(**) - Registrar: Indemnizações por férias não gozadas; Compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos; Os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social; Abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplememtar (diurno e nocturno)	83 835,34 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	63 171,73 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	1 011 147,94 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	2 251,48 €
Participação em reuniões	39 015,00 €
Ajudas de custo	79 973,84 €
Representação	251 244,05 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	186 229,05 €
Total	1 718 267,99 €

Nota:

(*) - não incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno)

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando

(***) incluir também o subsídio de residência

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade	1 308,26 €
Abono de família	1 183,56 €
Subsídio de educação especial	5 006,69 €
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	486 160,31 €
Outras prestações sociais	27 653,24 €
Total	521 312,06 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	9 120,00 €
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	9 120,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M							0					
	F	6	1	1	3	1		0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M							0					
	F	5		1	3	1		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M							0					
	F	139		2	39	98		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	409				409		0					
	F							0					

Notas:

Consideram-se os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	7
- absoluta	5
- parcial	2
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	7

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

(*) Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	103	4 817,37 €
Exames de admissão		
Exames periódicos	103	4 817,37 €
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		7 828,82 €
Visitas aos postos de trabalho		

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20.11, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 06.03

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	5
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	122

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	7 828,82 €
Equipamento de protecção (b)	100,00 €
Formação em prevenção de risco (c)	3 011,48 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	0,00 €

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas

QUADRO 27: Contagem relativa a participação em acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção	Duração				
	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	TOTAL
Internas					0
Externas	54	5			59
Total	54	5	0	0	59

Notas:

- **acção interna**, a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço.
- **acção externa**, a que pode ter a participação de efectivos de vários serviços
- N° de participações = n° trabalhadores na acção 1 + n° trabalhadores na acção 2 +....+n° trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações)

QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira	N.º de participações e participantes			
	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente superior 1º grau a)				
Dirigente superior 2º grau a)			0	
Dirigente intermédio 1º grau a)				
Dirigente intermédio 2º grau a)				
Técnico Superior		15	15	14
Assistente Técnico		5	5	3
Assistente Operacional				
Informático		5	5	5
Magistrado				
Pessoal de Inspeção		1		1
Pessoal de investigação Científica				
Pessoal de Administração Tributária				
Oficial de Justiça		32	32	14
Polícia Judiciária		1		1
Polícia de Segurança Pública-Chefe				
Polícia de Segurança Pública-Agente				
Guarda Nacional Republicana				
Total	0	59	57	38

Notas:

- (*) - N° de participações= n° trabalhadores na acção 1 + n° trabalhadores na acção 2 +....+n° trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações)
- (**) - Total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante)

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira	Horas despendidas em acções internas	Horas despendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente superior 1º grau a)			0:00
Dirigente superior 2º grau a)			0:00
Dirigente intermédio 1º grau a)			0:00
Dirigente intermédio 2º grau a)			0:00
Técnico Superior		196:00	196:00
Assistente Técnico		42:00	42:00
Assistente Operacional			0:00
Informático		203:00	203:00
Magistrado			0:00
Pessoal de Inspeção		7:00	7:00
Pessoal de investigação Científica			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Oficial de Justiça		237:00	237:00
Polícia Judiciária		7:00	7:00
Polícia de Segurança Pública-Chefe			0:00
Polícia de Segurança Pública-Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana-Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana-Guarda			0:00

Notas: Consideraram-se as **horas** despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 30: Despesas anuais com formação	
Tipo de acção/valor	
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	9 952,70 €
TOTAL	9 952,70 €

Notas: Consideraram-se as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

Quadro 31: Relações profissionais	
Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	169
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina	
Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	1
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	1
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

(1) - para trabalhadores nomeados

(2) - para trabalhadores em CTFP



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO SOCIAL | 2023

Procuradoria-Geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Relatório de Gestão 2023



RELATÓRIO DE GESTÃO | 2023

Procuradoria-Geral da República
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Atmos.

Lisboa, 26/04/2024

*Am. Cristina de Lima
Vicente*

Cristina Vicente
Secretária-Geral da
Procuradoria-Geral da República

RELATÓRIO DE GESTÃO | 2023

Procuradoria-Geral da República
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Procuradoria-Geral da República
Rua da Escola Politécnica, 140
1269-269 Lisboa
Tel. +351 213 921 900
correiopgr@pgr.pt
www.ministeriopublico.pt

Titulo | Relatório de Gestão 2022

Edição | Procuradoria-Geral da República

Secretária da PGR | Cristina Vicente



Índice

INTRODUÇÃO	4
1. PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA.....	6
1.1. Atribuições e competências.....	6
1.2. Estrutura organizativa.....	8
1.3. Enquadramento da Secretaria-Geral na estrutura orgânica da PGR	8
2. ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA.....	10
2.1. Recursos Humanos.....	10
2.2. Logísticos (instalações).....	12
2.4. Financeiros	14
2.4.1. Ótica Orçamental	14
2.4.1.1. Receita	14
2.4.1.2. Despesa	16
2.4.1.2.1. Projetos com Financiamento Comunitário	18
2.4.1.3. Saldo Orçamental	19
2.4.2. Ótica patrimonial	20
2.4.2.1. Balanço	20
2.4.2.2.1. Rendimentos.....	25
2.4.2.2.2. Gastos	25
2.4.2.2.3. Resultado do Exercício	25
2.4.2.3. NCP 27 – Contabilidade de Gestão.....	25
3. INDICADORES.....	27
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	27
4.1. Balanço	28
4.2. Demonstração de resultados por natureza	29
4.3. Demonstração das alterações no património líquido	30
4.4. Demonstração de fluxos de caixa	31
4.5. Anexo às demonstrações financeiras.....	32
4.6. Demonstrações orçamentais.....	77
4.6.1. Demonstração de desempenho orçamental	78
4.6.2. Demonstração de execução orçamental da receita 2023	80
4.6.3. Demonstração de execução orçamental da despesa 2023	81
4.6.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos	84



Índice de Quadros

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição de efetivos por grupo, cargo e carreiras.....	11
Gráfico 2 – Evolução das Despesas com COVID_19 – 2020-2023.....	17



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão, do ano de 2023, da Procuradoria-Geral da República (PGR)¹ foi preparado e elaborado de acordo com o prescrito no Decreto-Lei n.º 192/2015², de 11 de setembro, na sua redação atual, tem como principal propósito dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97³, de 26 de agosto, na sua atual redação, nas orientações contidas na Resolução n.º 3/2023 – 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, publicadas no *Diário da República*, n.º 9/2024, II Série, de 12 de janeiro de 2024.

Este Relatório integra o conjunto de documentos de prestação de contas de 2023 e constitui um instrumento de gestão que procura evidenciar os recursos utilizados na disponibilização de um conjunto de informações consideradas relevantes, em termos económicos e financeiros, caracterizadores da atuação da Procuradoria-Geral da República (PGR), durante o ano de 2023.

Para a satisfação deste desiderato, este documento divide-se em quatro partes distintas, mas interligadas entre si.

Na primeira parte, apresenta-se a PGR ao nível das suas atribuições, competências e estrutura orgânica, bem como, se efetua o enquadramento dos Serviços de Apoio Técnico Administrativo (SATA), responsáveis pela elaboração da conta, na estrutura orgânica da PGR.

Na segunda parte, procede-se à explicitação e análise dos recursos humanos e financeiros, nas óticas orçamental e patrimonial.

Na terceira parte, analisa-se os principais indicadores financeiros e orçamentais explicativos da situação económica/financeira da entidade.

¹ A elaboração da conta de gerência, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, é elaborada pelos Serviços de Apoio Técnico e Administrativos da PGR.

² Diploma legal – Plano Oficial de Contabilidade Pública.

³ Diploma legal que aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Na quarta parte, expõe-se as demonstrações financeiras e orçamentais e as respetivas notas explicativas.

Lisboa, 26 de abril de 2024.

A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República

Cristina Vicente



1. PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1.1. Atribuições e competências

As atribuições, competências e áreas de atuação funcional da Procuradoria-Geral da República (PGR), enquanto órgão superior do Ministério Público, encontram-se definidas no Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto.

Assim, e na prossecução das suas competências, a Procuradoria-Geral da República, presidida por Sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República, Lucília Gago, concentra a sua intervenção na direção, coordenação e fiscalização da atividade do Ministério Público, a qual se distribui por vários planos, em que se incluem, entre outras, o exercício da ação penal, compreendendo a direção da investigação criminal, a promoção da legalidade, a representação do Estado, de incapazes e de incertos, e o exercício de funções consultivas.

Nos termos do Estatuto do Ministério Público (artigo 16.º), compete à Procuradoria-Geral da República:

- Promover a defesa da legalidade democrática;
- Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e praticar, em geral, todos os atos de idêntica natureza respeitantes aos magistrados do Ministério Público, com exceção do Procurador-Geral da República;
- Dirigir, coordenar e fiscalizar a atividade do Ministério Público e emitir as diretivas, ordens e instruções a que deve obedecer a atuação dos magistrados do Ministério Público no exercício das respetivas funções;

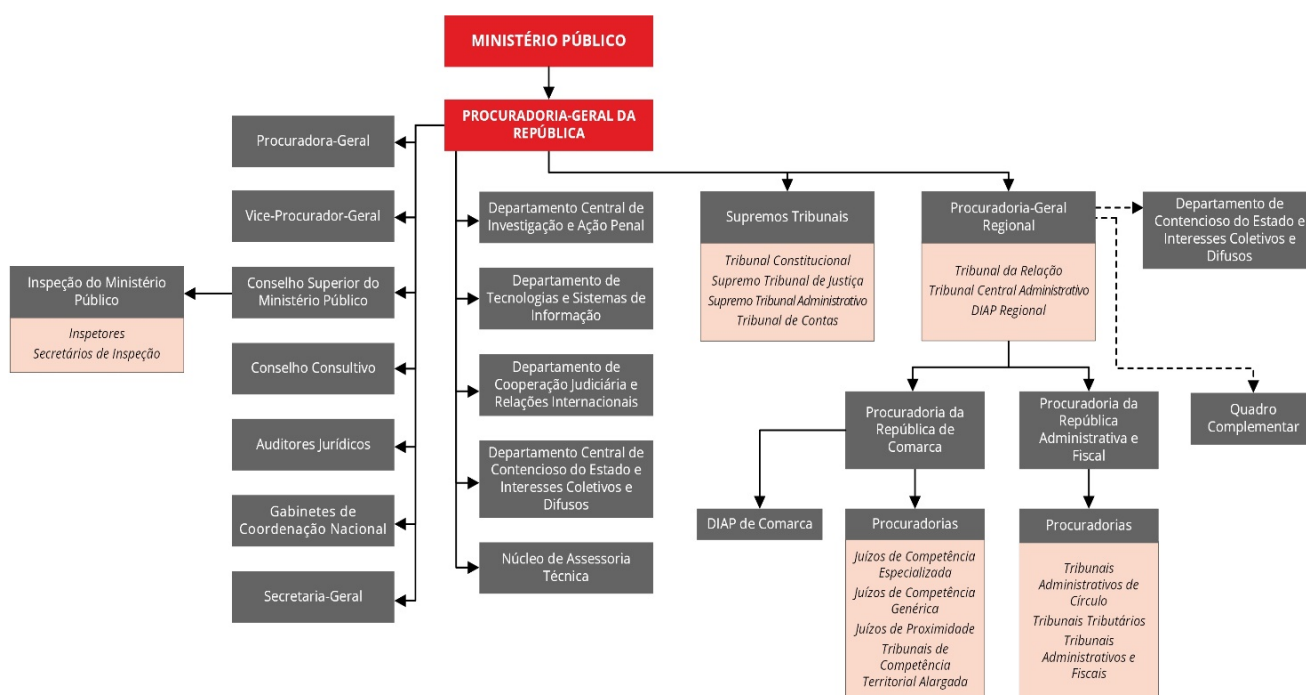


- Pronunciar-se sobre a legalidade dos contratos em que o Estado seja interessado, quando o seu parecer for exigido por lei ou solicitado pelo Governo;
- Emitir parecer nos casos de consulta previstos na lei e a solicitação do Presidente da Assembleia da República, dos membros do Governo, dos Representantes da República para as regiões autónomas ou dos órgãos de Governo próprio das regiões autónomas;
- Propor ao membro do Governo responsável pela área da justiça providências legislativas com vista ao incremento da eficiência do Ministério Público e ao aperfeiçoamento das instituições judiciais;
- Informar, por intermédio do membro do Governo responsável pela área da justiça, a Assembleia da República e o Governo acerca de quaisquer obscuridades, deficiências ou contradições dos textos legais;
- Fiscalizar superiormente a atividade processual dos órgãos de polícia criminal, nos termos do presente Estatuto;
- Coordenar a atividade processual dos órgãos de polícia criminal entre si, nos termos da lei;
- Decidir sobre matéria relativa aos sistemas e tecnologias de informação do Ministério Público;
- Garantir a produção estatística relativa à atividade do Ministério Público, promovendo a transparência no sistema de justiça;
- Exercer as demais funções conferidas por lei.



1.2. Estrutura organizativa

A orgânica do Ministério Público



1.3. Enquadramento da Secretaria-Geral na estrutura orgânica da PGR

Com a aprovação do Estatuto do Ministério Público, através da Lei n.º 60/98, de 27 de agosto, o Ministério Público viu alterada a sua feição de magistratura tendencialmente monocrática, para uma magistratura estruturada em órgãos – a Procuradoria-Geral da República, as procuradorias-gerais regionais, as procuradorias da República de comarca e as procuradorias da República administrativas e fiscais.

Nos termos do novo Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto), a Procuradoria-Geral da República, sendo o órgão superior do Ministério Público, compreende o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Conselho Superior do Ministério Público, o Conselho Consultivo da Procuradoria-



-Geral da República, os auditores jurídicos, os gabinetes de coordenação nacional e a Secretaria-Geral.

Funcionam ainda na sua dependência o Departamento Central de Investigação e Ação Penal, o departamento das tecnologias e sistemas de informação, o departamento de cooperação judiciária e relações internacionais, o departamento central de contencioso do Estado e interesses coletivos e difusos e o Núcleo de Assessoria Técnica.

Com o atual Estatuto do Ministério Público (n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto) foi criada, em substituição dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, a Secretária-geral da Procuradoria-Geral da República, cuja organização interna e regimes de pessoal serão definidos em diploma próprio. Contudo, até à publicação dos referidos regimes, mantém-se em vigor o Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, que aprovou a orgânica dos serviços da Procuradoria-Geral da República.



2. ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

2.1. Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2023, o número de efetivos a desempenhar funções nos serviços da Procuradoria-Geral da República (PGR) e a quem foram abonadas remunerações ascendeu a 388⁴ (**Quadro 1**), distribuídos da seguinte forma:

Quadro n.º 1 – Número de Efetivos por Mapa de Pessoal

Recursos Humanos	31/12/2023	31/12/2022
Dirigente superior 1.º grau	1	1
Dirigente superior 2.º grau	1	1
Dirigente intermédio 1.º grau	1	1
Dirigente intermédio 2.º grau	3	3
Técnico Superior	63	41
Assistente Técnico	38	41
Assistente Operacional	10	10
Magistrado (Inclui os jubilados em funções)	131	131
Oficial de Justiça	76	73
Pessoal de Informática	17	18
Pessoal de Inspeção	6	8
Pessoal de Administração Tributária	7	7
Polícia judiciária	13	10
PSP - Chefe de Polícia	2	2
PSP- Agente	13	12
GNR - Guarda	5	7
Pessoal de investigação Científica	1	0
SEF	0	1
Total	388	367

Fonte: Sigo 31.12.2023

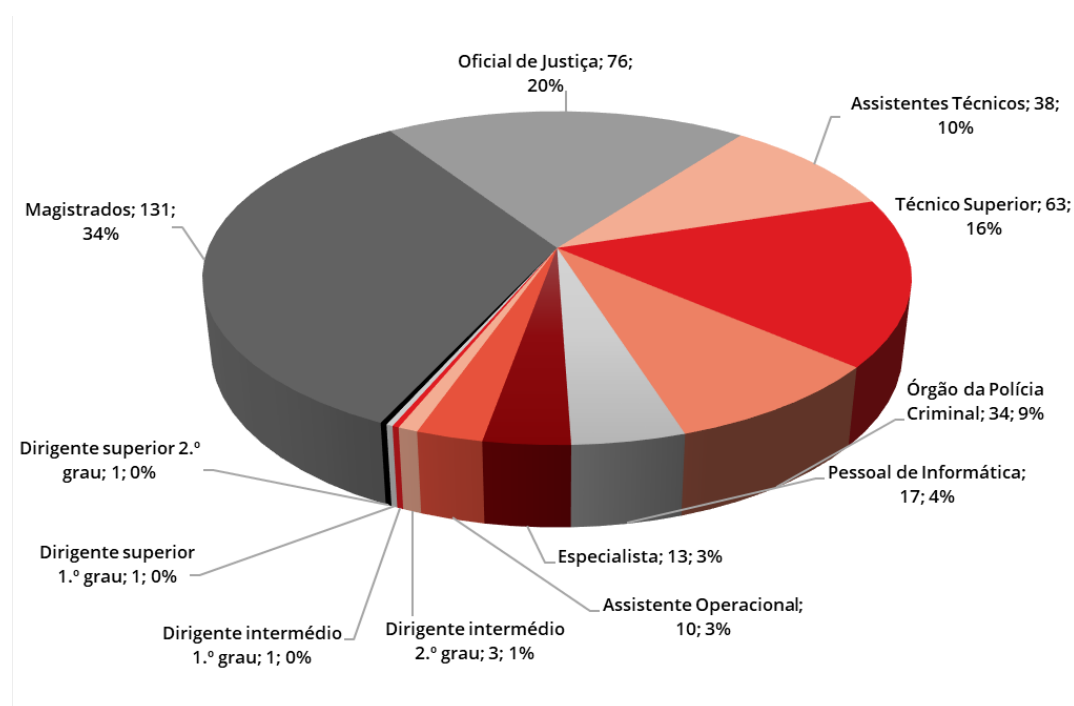
⁴ Critério SIGO. Neste critério, são incluídas todas as despesas efetuadas com o pessoal (por Ex aposentados) independentemente de pertencerem ou não ao mapa de pessoal).



Como se pode verificar da leitura do **Quadro 1**, em 31/12/2023, a PGR pagou a mais 21 pessoas do que em igual período do ano anterior. Contudo, ao longo do ano, o incremento médio foi de 28 trabalhadores.

Quando se procede à distribuição dos 388 trabalhadores por grupos profissionais, obtêm-se os resultados do **Gráfico 1**, expressos em valores absolutos e percentuais.

Gráfico 1 – Distribuição de efetivos por grupo, cargo e carreiras



Destaca-se o grupo dos magistrados do Ministério Público, com 131 elementos (34% dos efetivos), o que decorre, naturalmente, da natureza da missão e das competências da PGR. Este grupo abrange a Procuradora-Geral da República, o Vice-Procurador da República, os Diretores do DCIAP, do DCCEID, do DTSI, do DCJRI, os Procuradores-Gerais-Adjuntos e os Procuradores da República.



O segundo grupo mais representativo é o dos oficiais de justiça (abrange os Secretários de Inspeção), com 76 trabalhadores (20% dos efetivos).

A carreira de Técnico superior totaliza 63 trabalhadores (16% dos efetivos).

Logo a seguir, com 38 trabalhadores, a carreira de Assistente técnico -inclui a categoria de Assistente técnico e Coordenador técnico – (10% dos efetivos).

No que respeita aos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) regista 34 elementos (9% dos efetivos), compreendendo elementos da Polícia Judiciária (PJ), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR) e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

As carreiras de Informática conta com 17 trabalhadores divididos entre as carreiras de Especialistas de informática e de Técnico de informática (4% dos efetivos).

Com 10 trabalhadores, a carreira de Assistente operacional (3% dos efetivos).

2.2. Logísticos (instalações)

Os serviços da PGR encontram-se instalados em 7 edifícios com as seguintes localizações:

- Rua da Escola Politécnica n.º 140, 1269-269 Lisboa (Palácio Palmela), onde estão instalados a Procuradora-Geral da República, o Vice Procurador-Geral da República, o Gabinete do Procurador-Geral da República, o Gabinete de Imprensa, o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, o Gabinete da Família, da Criança, do Jovem e do Idoso e contra a Violência Doméstica, os Serviços de Apoio Técnico e Administrativo;



- Rua do Salitre n.º 197, 1250-199 Lisboa, encontram-se instalados alguns trabalhadores afetos às áreas de Administração de Sistema e Redes e a Ajuda Informática, recursos humanos e contratação pública;
- Na Rua do Vale de Pereiro n.º 2, 1250-270 Lisboa, estão instalados o Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI), o Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), o Núcleo de Assessoria Técnica (NAT), a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), a Divisão de Documentação e Informação (DDI), os Gabinetes de Cibercrime e de Projetos, a Divisão de Planeamento, Organização e Informática (DPOI);
- Rua Gomes Freire n.º 213, 1150-178 Lisboa, está instalado o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP);
- Rua Gomes Freire n.º 174, 1150-178 Lisboa, está instalado o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) – Antigas instalações da PJ;
- Rua Marquês da Fronteira, 1098-001, Lisboa (Palácio da Justiça de Lisboa), está instalado o Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos.
- Avenida D. João II, n.º 1.08.01, Edifício E, 1990-097 Lisboa (Campus da Justiça), onde funcionam os serviços de Apostilas.



2.4. Financeiros

2.4.1. Ótica Orçamental

2.4.1.1. Receita

Conforme consta na análise evidenciada do **Quadro 2**, a receita cobrada líquida em 2023, quando comparada com igual período do ano anterior, cresceu 5,4% (1.682.155€).

Quadro n.º 2 – Orçamento de Receita 2023-2022

Descrição	31/12/2023 (1)	31/12/2022 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=(1)/(2)-1
FF 311 - Receitas de Impostos	25 155 305 €	24 660 085 €	495 220 €	2,0%
FF 513 - Receitas Próprias	749 469 €	699 221 €	50 248 €	7,2%
FF 31C - RI (DPC) n/afe. proj. n/afet.proj. cof.	897 692 €	0 €	897 692 €	0,0%
FF 368 - Saldos RP afetas a projetos cofinanciados	177 884 €	149 475 €	28 410 €	19,0%
FF 369 - Transferências de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	12 422 €	65 387 €	-52 965 €	-81,0%
FF 522 - Saldos transitados	1 265 010 €	1 367 490 €	-102 481 €	-7,5%
FF 541 - Transferências de Outros Organismos	1 487 578 €	1 434 613 €	52 965 €	3,7%
FF 411 - FEDER	0 €	135 249 €	0 €	-100,0%
FF 482 - Outros Fundos Europeus	-4 117 €	40 810 €	-44 927 €	-110,1%
FF 483 - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	329 551 €	47 355 €	282 196 €	0,0%
FF 484 - Plano de Recuperação e Resiliência (IVA)	75 797 €	0 €	75 797 €	0,0%
FF 488- Saldos de Fundos Europeus	17 €	17 €	0 €	0,0%
Total	30 146 608 €	28 599 702 €	1 682 155 €	5,4%

Fonte: GeRFIP Mapa 7.2 - Mapa de Controlo Execução da Receita

Pela análise comparativa, este aumento de receita reflete, essencialmente, a variação positiva das “receitas de impostos – 495.220€; da receita proveniente da dotação provisional 897.692€; do PRR 357.993€⁵ € e das receitas próprias 50.248€.

⁵ Inclui as FF 483 e 484



Analisando a evolução da receita cobrada líquida ao longo dos últimos 5 anos (2019-2023), verifica-se um crescimento médio na ordem dos 10%, com especial destaque para receitas de impostos (FF:311) (**Quadro 3**).

Quadro n.º 3 – Evolução da Receita Cobrada líquida 2019-2023

Financiamento	2019	2020	2021	2022	2023
FF-311 - Receitas de Impostos	15 259 732 €	17 041 119 €	22 948 414 €	24 660 085 €	25 155 305 €
FF-31C - RI Dot.Prov. Centralizadas (DPC)n/Afet.	- €	- €	- €	- €	897 692 €
FF-513- Receitas Próprias do Ano	698 056 €	499 308 €	889 297 €	699 221 €	749 469 €
FF-522 - Transição de Saldos - Receitas Próprias	1 543 642 €	1 808 137 €	1 993 812 €	1 367 490 €	1 265 010 €
FF-541 - Transferências RP Outros Organismos	892 386 €	792 108 €	950 000 €	1 434 613 €	1 194 248 €
Total Funcionamento	18 393 816 €	20 140 672 €	26 781 523 €	28 161 410 €	29 261 724 €
Comparticipação Nacional	255 076 €	591 299 €	357 382 €	65 387 €	177 884 €
Transferência RP Afet. Proj. Cofinanciados	25 874 €	28 588 €	65 722 €	149 475 €	12 422 €
Comparticipação Comunitária	447 780 €	134 838 €	371 909 €	223 413 €	401 231 €
Saldos Transitados-Comparticipação Comunitária	126 079 €	17 €	17 €	17 €	17 €
Transferência RP entre Organismos	- €	- €	- €	- €	293 330 €
Investimento (Projetos)	854 809 €	754 742 €	795 030 €	438 292 €	884 885 €
Total	19 248 625 €	20 895 414 €	27 576 553 €	28 599 702 €	30 146 608 €

Fonte: GeRFIP - Mapa 7.2 - Mapa de Controlo Execução da Receita



2.4.1.2 Despesa

Comparativamente com período homólogo do ano anterior e conforme se verifica da leitura do **Quadro 4** a despesa geral aumentou 2.305.515€, (8,5%).

Quadro n.º 4 – Orçamento de Despesa 2023-2022

Descrição	32/12/2023 (1)	31/12/2022 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=((1)/(2))-1
01 - Despesas com Pessoal	25 753 894 €	23 639 684 €	2 114 210 €	8,9%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	3 112 441 €	2 935 091 €	177 349 €	6,0%
04 - Transferências correntes	20 881 €	10 641 €	10 241 €	96,2%
06 - Outras despesas correntes	17 320 €	10 948 €	6 373 €	58,2%
07 - Aquisição de Bens de Capital	80 074 €	228 453 €	-148 379 €	-64,9%
Soma Funcionamento	28 984 611 €	26 824 817 €	2 159 794 €	8,1%
01 - Despesas com Pessoal	0 €	0 €	0 €	0,0%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	100 028 €	125 142 €	-25 114 €	-20,1%
07 - Aquisição de Bens de Capital	306 084 €	135 249 €	170 835 €	0,0%
Soma Investimento	406 112 €	260 391 €	145 721 €	56,0%
Total	29 390 723 €	27 085 208 €	2 305 515 €	8,5%

Fonte: GeRFIP

Ao nível do orçamento de funcionamento, verifica-se uma variação positiva de 8,1% (2.159.794€) resultante do facto, de no ano de 2023, a PGR suportar, em média, mais 28 colaboradores do que em 2022.

O aumento com aquisição de bens e serviços (6%) resultou do incremento de encargos contratuais necessários ao normal funcionamento dos serviços, com especial destaque para o aumento do valor das rendas dos edifícios onde estão instalados os serviços da PGR.

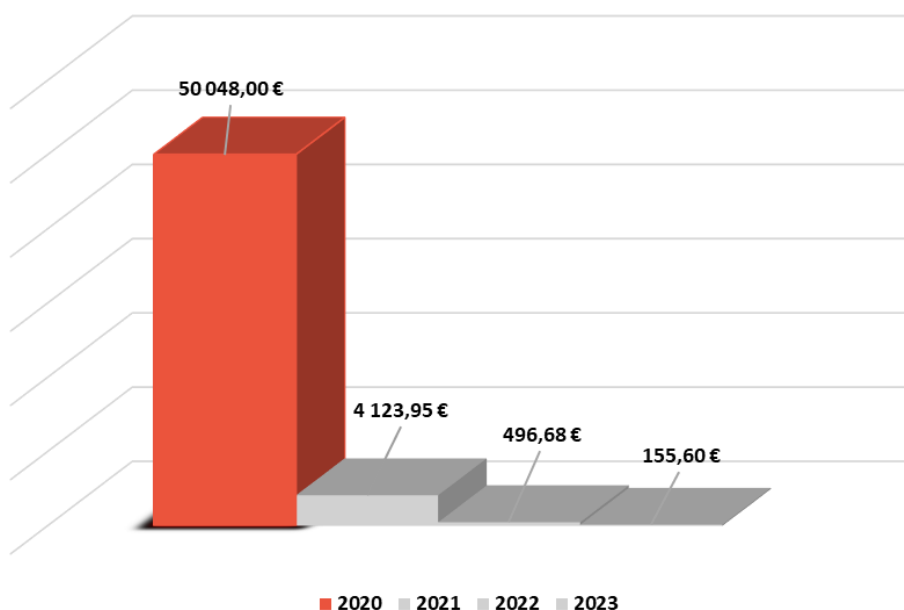
Ao nível do orçamento de investimento, registou-se uma variação positiva na ordem dos 56%, em relação a 2022. Esta variação deveu-se, essencialmente a investimento efetuado no âmbito do projeto PRR⁶.

⁶ 405.348,05 €, em 2023 (FF 483 e 484)



Na sequência do impacto da pandemia provocada pela doença coronavírus (Covid_19) verifica-se, com base no **Gráfico 2**, um decréscimo relevante na evolução das despesas para combate à doença⁷.

Gráfico 2 – Evolução das Despesas com COVID_19 – 2020-2023



⁷ Géis, luvas, desinfetantes e produtos no mesmo âmbito.



Quadro n.º 5 – Evolução da Despesa 2019-2023

Agrupamentos de Despesa	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Despesas com Pessoal	13 767 036 €	15 439 549 €	22 478 131 €	23 639 684 €	25 753 894 €
02 - Aquisição de Bens e Serviços	2 476 259 €	2 299 165 €	2 659 199 €	2 935 091 €	3 112 441 €
04 - Transferências correntes	7 200 €	10 822 €	8 844 €	10 641 €	20 881 €
06 - Outras despesas correntes	8 568 €	9 251 €	8 935 €	10 948 €	17 320 €
07 - Aquisição de Bens de Capital	326 616 €	229 697 €	195 592 €	228 453 €	80 074 €
Soma Funcionamento	16 585 679 €	17 988 484 €	25 350 701 €	26 824 817 €	28 984 611 €
01 - Despesas com Pessoal	- €	578 €	- €	- €	- €
02 - Aquisição de Bens e Serviços	659 243 €	296 063 €	622 380 €	125 142 €	100 028 €
07 - Aquisição de Bens de Capital	166 962 €	392 361 €	23 159 €	135 249 €	306 084 €
Soma Investimento	826 205 €	689 002 €	645 540 €	260 391 €	406 112 €
Total	17 411 884 €	18 677 486 €	25 996 241 €	27 085 208 €	29 390 723 €

Fonte: GeRFIP - 7.1 – Mapa de Controlo Execução das Despesas

2.4.1.2.1. Projetos com Financiamento Comunitário

No que respeita aos projetos de investimento, a PGR, reconhecendo as dificuldades orçamentais existentes, mas tendo a noção de que é importante continuar a investir para melhorar a sua operacionalidade tem vindo a apostar em projetos com financiamento comunitário, como fonte de receitas.

No período entre 2019 a 2023, a PGR contratualizou diversos projetos de investimento, num total de 8.508.352€ cofinanciados por Fundos Europeus, tendo pago 4.557.791€, sendo 1.699.718€ financiamento Nacional e 2.858.073€ financiamento Europeu, como melhor explicado no **Quadro 6**.



Quadro n.º 6 – Projetos com Financiamento Comunitário

Designação do Projeto	Início	Fim	Montante Candidatura Aprovada	Financiamento		Montante pago até 2023		
				Nac. %	Comun. %	Total	Nacional	Comunitária
AEC - Atendimento Eletrónico ao Cidadão	01/04/2017	30/03/2019	881 158 €	43%	57%	699 295 €	294 417 €	404 877 €
SIC-MP - Sistema Integrado de Investigação e ação penal	01/01/2017	30/11/2019	999 462 €	25%	75%	955 390 €	286 082 €	669 308 €
Laboratório Forense	06/12/2016	21/06/2018	676 199 €	20%	80%	749 256 €	283 752 €	465 504 €
ETHOS - Ministério Público contra a corrupção	01/09/2016	30/09/2018	213 000 €	25%	75%	164 051 €	46 777 €	117 274 €
E-VIDENCE WITH 2-CODEX- EXEC - Grant Agreement	01/02/2018	31/01/2020	155 348 €	20%	80%	43 577 €	4 699 €	38 878 €
E-VIDENCE WITH 2-CODEX	15/02/2018	15/11/2019	27 984 €	21%	79%			
SECLINK PLUS-Reforço da capacidade e de interconexão e segurança do SIC-MP	16/09/2019	30/09/2020	546 656 €	25%	75%	558 599 €	394 602 €	163 997 €
+SIM-Simplificação interação e modernização do relacionamento com o cidadão através da transformação digital	01/06/2019	30/09/2022	1 000 000 €	43%	57%	798 067 €	342 800 €	455 267 €
PT-e-Evidence	15/11/2019	30/04/2022	474 674 €	25%	75%	103 334 €	16 193 €	87 141 €
Capacitação de Ativos	01/10/2021	31/12/2022	125 500 €	25%	75%	80 111 €	30 320 €	49 791 €
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	01/12/2021	31/12/2025	3 300 000 €		100%	405 348 €	- €	405 348 €
Treio	01/04/2020	31/01/2024	108 371 €	10%	90%	764 €	76 €	687 €
Total			8 508 352 €			4 557 791 €	1 699 718 €	2 858 073 €

2.4.1.3 Saldo Orçamental

O saldo global de execução orçamental a 31.12.2023 (**Quadro 7**), foi de 755.885,73€, dos quais 89.339,81€ (FF: 311 – Receita de Impostos e FF: 31C – RI Dot. Prev.)⁸ são para devolver aos cofres do Estado em 2024.

Quadro n.º 7 – Saldo Orçamental

Saldos Orçamental	Valor
311 - Receitas de Impostos	80 738,26 €
31C - RI Dot provisional	8 601,55 €
513 - Receita própria ano	150 904,36 €
522 - Saldos transitados de receita própria	2 000,56 €
541 - Transferências	34 868,17 €
369 - Transferências afetas a projetos cofinanciados	7 541,45 €
368 - Saldos de receitas afetas a projetos cofinanciados	177 884,39 €
488 - Saldos Fundos Europeus	16,99 €
541 - Transferências de investimento	293 330,00 €
Total	755 885,73 €

Fonte: GeRFIP

⁸ Nos termos do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro.



2.4.2. Ótica patrimonial

2.4.2.1. Balanço

O Ativo Líquido, em 2023, situou-se nos 7.112.749€, valor inferior em 308.461,66€ (4%) ao registado no ano de 2022. A estrutura do Ativo encontra-se evidenciada no **Quadro 8**.

Quadro n.º 8 – Balanço – Ativo 2023-2022

Rubricas do Ativo	2023	2022
Não Corrente	1 469 547 €	1 807 576 €
Ativos fixos tangíveis	1 172 228 €	1 294 824 €
Ativos fixos intangíveis	297 319 €	512 753 €
Corrente	5 643 202 €	5 613 634 €
Inventários	- €	- €
Outras contas a receber	3 370 331 €	3 023 029 €
Diferimentos	304 904 €	368 523 €
Caixa e depósitos	1 967 966 €	2 222 082 €
Total do Ativo Líquido	7 112 749 €	7 421 210 €

Fonte: GeRFIP

O “Ativo Não Corrente”, que representa 20,8% do total do Ativo Líquido 1.469.547€, evidenciou um decréscimo global de 338.030€ comparativamente com o ano anterior.

Quer os Ativos Fixos Tangíveis, quer os Ativos Fixos Intangíveis, registaram um decréscimo, face ao ano de 2022, nos montantes de 122.596€ e 215.433 € respetivamente, derivado do facto de as aquisições terem sido inferiores às depreciações do período.

- Ativos Fixos Tangíveis (1.172.228€) – as aquisições de bens no período da gerência ascenderam a 384.848€, dos quais 378.863€ correspondem a aquisição de equipamento administrativo⁹, 2.746€ equipamento básico e

⁹ Nomeadamente monitores, computadores, equipamento de som e imagem, equipamento de refrigeração para Data Center, Impressoras multifunções, equipamentos de ar condicionado mobiliário, armários, para DCIAP.



3.239€ a outros equipamentos. As depreciações registaram -507.408€, mais evidentes no equipamento administrativo (-443.758€).

- Ativos Fixos Intangíveis (297.319€) – o investimento realizado foi de 82.456€, sendo que 78.969,54€ corresponde a ativos intangíveis em curso associados a projetos de desenvolvimento de sistemas de informação, sendo que as amortizações no período ascenderam a -297.890€

O “Ativo Corrente”, que representa 79,2% do Ativo Líquido 5.643.202€ registou um acréscimo de 29.568€ em relação ao período homólogo em que:

- As “Outras Contas a Receber”, cujo montante foi positivo face ao ano anterior em 347.303€, resultou do acréscimo de rendimentos para fazer face a férias e subsídio de férias referentes à responsabilidade do Estado para com a entidade.
- Os “Diferimentos”, registaram uma redução de montante negativo de 63.619€ resultado do registo de encargos que diferiram do ano de 2023 para 2024, nomeadamente, rendas (177.194,€), licenças de *software* informático de carácter plurianual (44.828€) e consumíveis (82.884€).
- Em “caixa e depósitos”, (1.967.966€) verificou-se uma diminuição na ordem dos 254.116€ em relação ao ano de 2022.

À data de 31 de dezembro de 2023, o Balanço da PGR apresentava um total do Património Líquido de 2.416.246€, tendo diminuído 58% (1.1164.561,€) face ao ano de 2022, explicado essencialmente pelo resultado líquido negativo do período do relato no montante de 1.147.378€.



Quadro n.º 9 – Balanço – Património Líquido e Passivo 2023-2022

Rubricas PL e Passivo	2023	2022
Património/Capital	1 896 168 €	1 896 168 €
Resultados transitados	1 155 149 €	1 758 317 €
Outras variações no património líquido	512 306 €	524 685 €
Resultado líquido do período	- 1 147 378 €	- 598 363 €
Total do Património Líquido	2 416 246 €	3 580 806 €
Credores transferências, e sub. não reembolsáveis	89 340 €	71 583 €
Fornecedores	119 €	175 €
Estado e outros entes públicos	- €	- €
Fornecedores de investimento	- €	- €
Outras contas a pagar	4 607 044 €	3 768 646 €
Diferimentos	- €	- €
Total do Passivo	4 696 503 €	3 840 404 €
Total do Património Líquido e Passivo	7 112 749 €	7 421 210 €

Fonte: GeRFIP

O Total do Passivo, (4.696.503€) regista um acréscimo, em relação ao ano anterior, na ordem dos 18% (856.099€).

A conta “Credores transferências e subsídios não reembolsáveis” (89.340€), corresponde a saldos de 2023 a entregar nos cofre do Estado em 2024.

Em “Outras contas a pagar”, no montante de 4.607.044€, foram contabilizados os acréscimos de gastos respeitantes a remunerações a liquidar de férias e subsídio de férias da responsabilidade do Estado para com o organismo (3.370.331€), outros acréscimos de gastos no montante de (24.633)¹⁰ e caução (4.381€).

Existe ainda o montante de 1.207.699€ que corresponde essencialmente a Saldos acumulados de projetos plurianuais, no montante de 713.981,83€ uns que à data de

¹⁰ Comunicações, eletricidade, água, higiene e limpeza, transportes, locações, traduções e outros serviços.



31 de dezembro se encontravam terminados e outros que transitaram para 2024 (Quadro 10).

Quadro n.º 10 – Saldos de projetos co-financiados

Projetos	Saldos
EUROJUST-MEETINGS- viagens	6 212,59 €
PROJETO 9959_AEC_SAMA	49 125,16 €
PROJETO 10436 - E-VIDENCE-(EXEC)	38 725,48 €
PROJETO 10436 - E-VIDENCE (2_Ecodex)	5 087,07 €
PROJETO 10835_SECLINK_FSI	245 995,22 €
PROJETO 10839_+ SIM_SAMA	112 642,90 €
PROJETO 10840-PT- E-VIDENCE	12 446,91 €
PROJETO 11836-TREIO	45 851,48 €
PROJETO 11161- RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	- €
PROJETO 11934- PRR	185 279,01 €
PROJETO 11355- recover	9 270,94 €
OUTRAS	- €
Projeto Withyou	3 345,07 €
Total	713 981,83 €

Existem ainda outros montantes referentes a reembolsos de viagens recebido da EU no âmbito da eurojust; uma retenção de impostos¹¹, no montante de 388.008€ paga em 2024; e receitas não identificadas de apostilas.

¹¹ CGA -Montante da DRM de dezembro de 2023.



Quadro n.º 11 – Demonstração de Resultados 2023-2022

RENDIMENTOS E GASTOS	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	737 251 €	670 317 €
Vendas	- €	- €
Prestações de serviços e concessões	- €	- €
Transferências e subsídios correntes obtidos	27 910 912 €	26 336 054 €
Rend./gast.imp.ent.cont.assoc. e emp.conj.	- €	- €
Variações nos inventários da produção	- €	- €
Trabalhos para a própria entidade	- €	- €
Custo mat.vend., mat. Consum. E inv. Tranf.	- €	- €
Fornecimentos e serviços externos	- 3 130 006 €	- 2 942 618 €
Gastos com o pessoal	- 26 187 878 €	- 23 875 299 €
Transferências e subsídios concedidos	- 9 120 €	- 8 820 €
Prestações sociais		
Imparidade de invt.e ativos biol.(perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imp. Invest. deprec/amort. (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	370 164 €	604 629 €
Outros gastos	- 33 350 €	- 53 320 €
Res. antes deprec. e gastos de financiamento	- 342 027 €	730 943 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 805 334 €	- 1 329 307 €
Imp. Invest. deprec/amort. (perdas/reversões)	0,00	0,00
Result. operac (antes de gastos de financiamento)	- 1 147 361 €	- 598 363 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-16,58	0,00
Resultado antes de impostos	- 1 147 378 €	- 598 363 €
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	- 1 147 378 €	- 598 363 €

Fonte: GeRFIP



2.4.2.2.1. Rendimentos

No ano de 2023, os rendimentos elevaram-se a 29.018.327€. Comparando com o ano anterior registou-se um aumento de 5% (1.407.326€) em resultado, em grande medida, do incremento de “Receitas de Impostos”, de transferências de outros organismos (IGFEJ) e da Receita Própria, explicada, em certa medida, aumento do número de “apostillas” efetuadas, e consequentemente na receita arrecadada.

2.4.2.2.2. Gastos

A 31 de dezembro de 2023, os gastos totalizaram 30.165.688€, correspondendo a um acréscimo de 1.956.324€, face ao ano de 2022, resultantes essencialmente de aumentos dos gastos com o pessoal (2.312.576€), de gastos com fornecimentos e serviços externos (187.388.€).

As razões subjacentes ao incremento dos gastos com o pessoal e dos fornecimentos e serviços externos estão relatadas no ponto 2.4.1.2.

2.4.2.2.3. Resultado do Exercício

O resultado líquido do exercício foi negativo em 1.147.361€, (- 549.015€ em relação a 2022) influenciado em grande medida pelo aumento dos encargos com o pessoal.

2.4.2.3. NCP 27 – Contabilidade de Gestão

A Procuradoria tem implementada a NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Assim, conforme definido no n.º 34 do ponto 6 da NCP – Divulgações, daquela Norma, são detalhadas as repartições de Gastos por Unidades Orgânicas (UOs):



Quadro n.º 12 – Repartição de Gastos por Unidades Orgânicas

Unidade Orgânicas		Rateio dos Gastos	
		For.Serv.Externos (1)	Outros Gastos com Pessoal (2)
5017000000	PGR	4,49%	6%
5017111000	Secretário da PGR	1,06%	1,22%
5017111200	Dir Serv. Apoio Adm.	0,26%	0,42%
5017111210	Unidade de Adm. de Processos	6,60%	2,52%
5017111220	Unidade de Adm. Geral	6,33%	2,66%
5017111300	Div. Plan. e Org. Informática	5,01%	2,95%
5017111400	Div. Apoio Jurídico	1,06%	0,90%
5017111500	CIMP-Coop. Internacional Matéria Pe	2,90%	1,78%
5017111600	Div. Documentação e informação	3,17%	1,71%
5017112000	Gab .Doc. Direito Comparado	2,11%	1,89%
5017113000	CSMP. Insp.	11,61%	16,41%
5017114000	Auditoria Juridica, Cibercrime, PGAs	10,55%	20,47%
5017115000	Dep.Central Invest. Ação Penal	30,34%	30,10%
5017117000	Conselho Consultivo	1,85%	1,89%
5017118000	Núcleo Apoio Técnico	5,28%	5,27%
5017119000	Cab. Coordenação Sistemas Informaç	2,37%	3,02%
5017210000	GAMP	5,01%	1,00%
		100,00%	100,00%

Fonte. Base de dados- Centros de Custos

(1) Taxas apuradas de acordo com o número de pessoal por unidade orgânica.

(2) Essencialmente encargos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social que não foi possível imputar diretamente, sendo que as taxas foram apuradas de acordo com o montante gasto com o pessoal por unidade orgânica.

Em exercícios seguintes serão implementados procedimentos de melhoria contínua.



3. INDICADORES

Em face do exposto e da leitura dos indicadores financeiros e orçamentais (**Quadro 13**) considera-se que a PGR mantém, em 2023, uma situação financeira sólida e equilibrada.

Quadro n.º 13 – Indicadores económico/financeiros e orçamentais 2023-2022

Indicadores		2023	2022
Económico / Financeiros			
Liquidez geral (Ativo corrente / passivo corrente)		1,20	1,46
Autonomia financeira (Património líquido / ativo)		0,33	0,48
Solvabilidade (Património líquido / passivo)		0,51	0,93
Orçamentais			
Grau de execução orçamental da receita (Receita cobrada líquida / previsão corrigida)		91%	97%
Grau de execução orçamental da despesa (Despesa paga líquida / dotação despesa corrigida)		90%	97%
Saldo global (receita efetiva - despesa efetiva)		755 886 €	1 514 494 €

Fonte:GerFIP

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No sentido de dar cumprimento ao prescrito pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, o qual aprova o SNC-AP, designadamente, no que respeita à norma da Contabilidade Pública, apresentam-se nas notas seguinte as demonstrações financeiras da PGR relativas ao período do relato, que compreendem:

- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Natureza;
- Demonstração das Alterações no Património Líquido,
- Demonstração de Fluxos de Caixa;
- Anexos às Demonstrações Financeiras e Orçamentais.



4.1. Balanço

Balanço			
31/12/2023			
RUBRICAS	NOTAS	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 172 227,55 €	1 294 823,91 €
Activos intangíveis	3	297 319,12 €	512 752,57 €
Ativo Corrente			
Inventários			
Outras contas a receber	23.1	3 370 331,32 €	3 023 028,80 €
Diferimentos	23.2	304 904,40 €	368 523,06 €
Caixa e depósitos	1	1 967 966,11 €	2 222 081,82 €
Total do Ativo		7 112 748,50 €	7 421 210,16 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património		1 896 168,02 €	1 896 168,02 €
Resultados transitados		1 155 149,38 €	1 758 316,82 €
Outras variações no património líquido		512 306,31 €	524 684,78 €
Resultado líquido do período	-	1 147 377,94 €	- 598 363,26 €
Total do Património Líquido		2 416 245,77 €	3 580 806,36 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	23.3	89 339,81 €	71 582,61 €
Fornecedores		118,64 €	175,26 €
Outras contas a pagar	23.4	4 607 044,28 €	3 768 645,93 €
Diferimentos			
Total do Passivo		4 696 502,73 €	3 840 403,80 €
Total do Património Líquido e Passivo		7 112 748,50 €	7 421 210,16 €

Fonte. GeRFIP



4.2. Demonstração de resultados por natureza

Demonstração dos Resultados			
31/12/2023			
RENDIMENTOS E GANHOS	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	13	737 251,09 €	670 316,86 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	23.5	27 910 911,54 €	26 336 053,94 €
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das merc. vend. e das matérias consum.			
Fornecimentos e serviços externos	23.6	- 3 130 006,02 €	- 2 942 617,59 €
Gastos com pessoal	19	- 26 187 878,00 €	- 23 875 299,00 €
Transferências e subsídios concedidos	23.7	- 9 120,00 €	- 8 820,00 €
Outros rendimentos e ganhos	23.8	370 164,05 €	604 629,49 €
Outros gastos e perdas	23.9	- 33 350,09 €	- 53 320,38 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		- 342 027,43 €	730 943,32 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23.10	- 805 333,93 €	- 1 329 306,58 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		- 1 147 361,36 €	- 598 363,26 €
Juros e gastos similares suportados		- 16,58 €	
Resultado antes de impostos		- 1 147 377,94 €	- 598 363,26 €
Imposto sobre o rendimento		- €	- €
Resultado Líquido do Período		- 1 147 377,94 €	- 598 363,26 €

Fonte: GeRFIP



4.3. Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração das Alterações no Património Líquido						
31/12/2023						
DESCRIÇÃO	Notas	Património Realizado	Resultados transitados	Outras variações no Património líquido	Resultado líquido do período	Total do do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	1 896 168,02 €	1 758 316,82 €	524 684,78 €	-	3 580 806,36 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adopção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Correção de erros materiais			- 4 804,18 €			- 4 804,18 €
Transferências e subsídios de capital				- 12 378,47 €		- 12 378,47 €
Outras alterações reconhecidas no património Líquido						
(2)			- 4 804,18 €	- 12 378,47 €	- €	- 17 182,65 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)				- 1 147 377,94 €	-1 147 377,94 €
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)		- 4 804,18 €	- 12 378,47 €	- 1 147 377,94 €	-1 164 560,59 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Realizações de património						
Entradas para cobertura de perdas						
Outras operações	(5)		- 598 363,26 €		598 363,26 €	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	1 896 168,02 €	1 155 149,38 €	512 306,31 €	- 1 147 377,94 €	2 416 245,77 €

Fonte: GeRFIP



4.4. Demonstração de fluxos de caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
31/12/2023			
	Notas	2023	2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		27 648 144,65 €	26 191 092,89 €
Recebimentos de utentes		737 251,09 €	670 316,86 €
Pagamentos a fornecedores		- 3 212 468,94 €	- 3 060 233,41 €
Pagamentos ao pessoal		- 25 753 893,78 €	- 23 639 684,22 €
Pagamento a contribuintes/utentes			- €
Pagamentos de transferências e subsídios		- 20 881,48 €	- 10 640,70 €
Pagamento de prestações sociais			- €
Caixa gerada pelas operações		- 601 848,46 €	150 851,42 €
Outros recebimentos/pagamentos		427 807,18 €	- 133 714,47 €
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		- 174 041,28 €	17 136,95 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 385 936,79 €	- 359 876,61 €
Ativos intangíveis		- 221,15 €	- 3 825,29 €
Propriedades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Subsídios de investimento		306 083,51 €	192 405,55 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		- 80 074,43 €	- 171 296,35 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (c)		- €	- €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 254 115,71 €	- 154 159,40 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1	2 222 081,82 €	2 376 241,22 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	1 967 966,11 €	2 222 081,82 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 222 081,82 €	2 376 241,22 €
Equivalentes a caixa no início do período			- €
Variações cambiais de caixa no início do período			- €
Saldo da gerência anterior		2 222 081,82 €	2 376 241,42 €
De execução orçamental		1 514 493,60 €	1 738 688,72 €
De operações de tesouraria		707 588,22 €	637 552,50 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 967 966,11 €	2 222 081,82 €
Equivalentes a caixa no fim do período			
Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		1 967 966,11 €	2 222 081,82 €
De execução orçamental		755 885,73 €	1 514 493,60 €
De operações de tesouraria		1 212 080,38 €	707 588,22 €

Fonte: GeRFIP



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

4.5. Anexo às demonstrações financeiras



1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Identificação da entidade

- **Designação** – Procuradoria-Geral da República
- **Endereço** – Rua da Escola Politécnica
- **Código de Classificação Orgânica: 01.1.14.01.00 – Procuradoria-Geral da República**
- **Regime Financeiro** – Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial
- **Período de relato** – 01/01/2023 a 31/12/2023
- **Recursos Humanos** – 388
- **Órgão de Gestão** – Secretário da Procuradoria-Geral da República
- **Órgão de fiscalização** – Revisor Oficial de Contas

Descrição sumária das atividades

A Procuradoria-Geral da República é o órgão superior do Ministério Público, presidida por Sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República, Lucília Gago, que concentra a sua intervenção na direção, coordenação e fiscalização da atividade do Ministério Público, a qual se distribui por vários planos, em que se incluem, entre outras, o exercício da ação penal, compreendendo a direção da investigação criminal, a promoção da legalidade, a representação do Estado, de incapazes e de incertos, e o exercício de funções consultivas.

Referencial contabilístico:

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.



A Procuradoria-Geral implementou NCP 27 Contabilidade de Gestão, pois foi possível desenvolver um sistema de informação de gestão o qual permite que os requisitos dessa Norma sejam cumpridos. Continuam a ser implementados procedimentos de melhoria contínua, nesta área.

1. Desagregação de caixa e depósitos

Caixa e Depósitos	2023	2022
Caixa		
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	1 967 966,11 €	2 222 081,82 €
Depósitos bancários à ordem		
Total de caixa e depósitos	1 967 966,11 €	2 222 081,82 €

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Procuradoria-Geral da República. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Procuradoria-Geral da



República, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Secretário-Geral e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Informação comparativa

A informação comparativa é efetuada tendo por base o ano anterior.

Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o período seguinte, a menos que:

- Outra apresentação ou classificação seja mais apropriada tendo em atenção os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas da NCP 2;
- Uma outra NCP exija uma alteração na apresentação.

Materialidade e agregação

Os diversos itens são apresentados separadamente nas notas às demonstrações financeiras, que compreendem balanço a demonstração dos resultados a demonstração das alterações no património líquido a demonstração de fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras.



Compensação

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP, como segue:

- Os ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes, são relatados na demonstração dos resultados deduzindo ao produto da alienação a quantia escriturada do ativo (Custo amortizações) e as respectivas despesas de venda, se existirem.
- Os gastos relativos a uma provisão reconhecida de acordo com a NCP 15 — Provisões, são compensados contra o respetivo reembolso.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade das operações e não existe uma intenção de liquidar a Procuradoria-Geral da República ou de cessar as operações, nem no curto nem no médio prazo.

Ativos fixos tangíveis

Reconhecimento

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

As peças sobressalentes e equipamentos de serviço são registados como inventários e reconhecidos nos resultados quando consumidos. As grandes peças sobressalentes e equipamentos de substituição contabilizam-se como ativos fixos tangíveis quando se perspetiva a sua utilização durante mais de um período.



Reconhece-se, na quantia escriturada de um bem do ativo fixo tangível o custo da parte que substitui tal bem quando suportado, se estiverem satisfeitos os critérios de reconhecimento.

A quantia escriturada das partes que são substituídas é desreconhecida de acordo com as disposições de desreconhecimento.

Mensuração

Um bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como um ativo é mensurado pelo seu custo, ou um bem do ativo fixo tangível adquirido através de uma transação sem contraprestação, da seguinte forma:

- (a) Imóveis — Valor patrimonial tributário (VPT).
- (b) Outros ativos — Custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado.

O custo de um bem do ativo fixo tangível compreende:

- (a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;
- (b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão; e
- (c) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e de remoção do bem e da restauração do local em que está localizado, e que a entidade é obrigada a suportar quando o bem é adquirido, ou em resultado de ter usado o bem durante um determinado período para fins que não sejam produzir inventários durante esse período.

Após reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis.



Quantia depreciable, vida útil e método de depreciação

A quantia depreciable de um ativo é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil.

A depreciação de um ativo começa quando fica disponível para uso, isto é, quando estiver no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. A depreciação de um ativo cessa quando o ativo é desreconhecido.

O método de depreciação usado para imputar a quantia depreciable de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada é o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método é aplicado de forma consistente de período para período.

Imparidade

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.



Desreconhecimento

Um bem do ativo fixo tangível deve ser desreconhecido:

- (a) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- (b) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, e é reconhecido nos resultados quando o bem for desreconhecido.

Ativos intangíveis

Reconhecimento

Um ativo intangível é reconhecido se, e apenas se, for identificável, e cumprir as condições de reconhecimento seguintes:

- (a) For provável que fluirão para a entidade os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo; e
- (b) O custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração

Um ativo intangível é mensurado inicialmente pelo seu custo, que compreende:

- (a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;



- (b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão.

Após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, devendo aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos intangíveis.

Reconhecimento como um gasto

O dispêndio com um item intangível é reconhecido como um gasto quando suportado, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento referidos nos parágrafos anteriores.

Os dispêndios com um ativo intangível que tenham sido inicialmente reconhecidos como um gasto não são reconhecidos como parte do custo de um ativo intangível numa data posterior.

Quantia amortizável, vida útil e método de amortização

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil e a amortização cessa quando o ativo é desreconhecido.

O método de amortização usado para imputar a quantia amortizável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada deverá ser o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método deve ser aplicado de forma consistente de período para período.

Imparidade

As quantias escrituradas dos ativos intangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos



de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

Desreconhecimento

Um ativo intangível deve ser desreconhecido, quando:

- a) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação), ou
- b) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo intangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, é reconhecida nos resultados quando o bem for desreconhecido.

Inventários

Reconhecimento

Os inventários englobam materiais e consumíveis para utilização pela entidade.

Mensuração

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, exceto:

Quando os inventários forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, são mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários são detidos para distribuir sem retribuição ou com uma retribuição simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para



subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

Custo dos inventários

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais. Os custos de compra de inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e impostos não recuperáveis pela entidade, e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, de materiais e de consumíveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos para determinar o custo de compra.

Rendimento de Transações com Contraprestação

É aplicado na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- (a) Prestação de serviços;
- (b) Venda de bens; e
- (c) Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares.

Reconhecimento

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Mensuração

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é



mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento.

Prestação de serviços

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (a) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (b) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (c) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (d) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Quando o desfecho da transação que envolva a prestação de serviços não puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento só deve ser reconhecido até à extensão dos gastos reconhecidos que sejam recuperáveis.



Rendimento de transações sem contraprestação

Reconhecimento de ativos

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação, que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente, quando:

- (a) For provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associado ao ativo fluam para a entidade; e
- (b) O justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição.

Reconhecimento do rendimento de transações sem contraprestação

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo.

Mensuração do rendimento de transações sem contraprestação

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Obrigação presente reconhecida como passivo

Uma obrigação presente resultante de uma transação sem contraprestação que satisfaça a definição de passivo deve ser reconhecida como tal quando, e somente, quando:

- (a) For provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para liquidar a obrigação; e
- (b) Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.



Condições sobre um ativo transferido

As condições sobre um ativo transferido dão origem a uma obrigação presente que deve ser reconhecida como passivo.

Restrições sobre ativos transferidos

Quando o ativo transferido, ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, não seja devolvido ao cedente a entidade não assume uma obrigação presente de transferir benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para terceiros.

Transferências

Um ativo relativo a transferências é reconhecido quando os recursos transferidos satisfizerem a definição de ativo e os respetivos critérios de reconhecimento. As transferências incluem transferências financeiras, subsídios, perdões de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações.

Os ativos contingentes não são reconhecidos como ativos, pois são um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade. Um ativo contingente é divulgado quando seja provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço.



Os passivos contingentes não são reconhecidos como passivos, mas sim divulgados nas demonstrações financeiras. Um passivo contingente é divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Reconhecimento

Uma provisão deve ser reconhecida quando, cumulativamente:

- (a) Uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- (b) É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação; e
- (c) Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Mensuração – Melhor estimativa

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. Os riscos e incertezas que inevitavelmente envolvem muitos acontecimentos e circunstâncias são tomados em consideração para atingir a melhor estimativa de uma provisão.

Alterações nas provisões

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente.

Quando forem utilizadas quantias descontadas, a quantia escriturada de uma provisão aumenta em cada período para refletir a passagem do tempo. Este aumento é reconhecido como um gasto de juros.

Utilização de provisões

Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.



Instrumentos financeiros

Reconhecimento

Reconhece-se um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando a entidade se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Mensuração

Os seguintes instrumentos financeiros são mensurados ao custo menos perdas por imparidade:

- (a) Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e
- (b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos;

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, reconhecendo -se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

Imparidade

Em cada data de relato, é avaliada a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

A perda por imparidade é a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.



Se, num período subsequente, a quantia de perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), a imparidade anteriormente reconhecida é revertida. A quantia da reversão é reconhecida na demonstração dos resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido apenas quando:

- (a) Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- (b) A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- (c) A entidade, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo na sua totalidade a outro terceiro não relacionado e a possibilidade de exercer essa capacidade unilateralmente, sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência. Se tal for o caso a entidade:
 - (i) Desreconhece o ativo; e
 - (ii) Reconhece separadamente qualquer direito e obrigação criada ou retida na transferência.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O passivo financeiro é desreconhecido (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.



Benefícios dos empregados

Reconhecido como:

- (a) Um passivo, quando um empregado prestou serviços em troca de benefícios a pagar no futuro; e
- (b) Um gasto quando a entidade consumiu os benefícios económicos ou o potencial de serviço decorrente dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados.

Os benefícios dos empregados são:

- (a) Benefícios de curto prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro de doze meses após a data de relato) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços grátis ou subsidiados) a empregados correntes.
- (b) Benefícios de cessação de emprego.

Reconhecimento e mensuração

Reconhece-se a quantia não descontada dos benefícios de curto prazo dos empregados que se espera pagar em troca desse serviço:

- (a) Como um passivo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, uma entidade deve reconhecer esse excesso como um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos futuros ou a uma devolução de dinheiro; e
- (b) Como um gasto, a menos que se inclua os benefícios no custo de um ativo.



Os benefícios de cessação de emprego dado que não proporcionam futuros contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade são reconhecidos como um gasto imediatamente.

Outros benefícios dos empregados caso existam, são reconhecidos e mensuradas de acordo com os requisitos da NCP 19 — Benefícios dos Empregados do SNC-AP.

Acontecimentos após a data de relato

– Acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos

Reconhecimento e mensuração

As quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras são ajustadas para refletir os acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos.

– Acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos

Reconhecimento e mensuração

Não são ajustadas quantias para refletir os acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Não aplicável.

2.3. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Procuradoria-Geral da República, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.



Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Secretário-Geral e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existentes à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Secretário-Geral procedido à avaliação da capacidade da Procuradoria-Geral da República operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.



2.5. Aplicação inicial de uma NCP

Não aplicável.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

Não aplicável.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou em períodos futuros:

Não aplicável.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras

3. Ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos Ativos intangíveis resumem-se como segue:

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

	Início do Período				Final do Período			
RUBRICAS (1)	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	4 107 518,01 €	3 594 765,44 €	0,00 €	512 752,57 €	4 111 004,83 €	3 892 655,25 €	0,00 €	218 349,58 €
Propriedade industrial e intelectual Outros								
Ativos intangíveis em curso					78 969,54 €			78 969,54 €
Total	4 107 518,01 €	3 594 765,44 €	0,00 €	512 752,57 €	4 189 974,37 €	3 892 655,25 €	0,00 €	297 319,12 €

Fonte: GeRFIP



Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (-10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	512 752,57 €	3 486,82 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-297 889,81 €	0,00 €	0,00 €	218 349,58 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		78 969,54 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	78 969,54 €
Total	512 752,57 €	82 456,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-297 889,81 €	0,00 €	0,00 €	297 319,12 €

Fonte:GerFIP



Quadro 3.2A – Ativos intangíveis – adições

Rubrica (1)	Adições									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7) +(8)+(9)+(10))
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual		3 486,82 €								3 486,82 €
Outros										
Ativos intangíveis em curso		78 969,54 €								78 969,54 €
Total		82 456,36 €								82 456,36 €

Fonte:GeRFIP



Quadro 3.2B – Ativos intangíveis – diminuições

Rubricas (1)	Diminuições				
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural Goodwill					
Projetos de desenvolvimento	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativos intangíveis em curso	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Fonte: GeRFIP



Quadro 3.3 – Variação do excedente de revalorização

Não aplicável.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.



5. Ativos fixos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis resumem-se como segue:

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	1 154,50 €	1 008,39 €	0,00 €	146,11 €	1 154,50 €	1 043,87 €	0,00 €	110,63 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	1 154,50 €	1 008,39 €	0,00 €	146,11 €	1 154,50 €	1 043,87 €	0,00 €	110,63 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	595 073,25 €	234 122,60 €	0,00 €	360 950,65 €	597 819,28 €	284 123,13 €	0,00 €	313 696,15 €
Equipamento de transporte	120 485,47 €	114 807,50 €	0,00 €	5 677,97 €	120 485,47 €	120 485,47 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	4 441 976,27 €	3 538 636,49 €	0,00 €	903 339,78 €	4 820 839,43 €	3 982 394,76 €	0,00 €	838 444,67 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	428 539,61 €	403 830,21 €	0,00 €	24 709,40 €	415 957,80 €	395 981,70 €	0,00 €	19 976,10 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	5 586 074,60 €	4 291 396,80 €	0,00 €	1 294 677,80 €	5 955 101,98 €	4 782 985,06 €	0,00 €	1 172 116,92 €
Total	5 587 229,10 €	4 292 405,19 €	0,00 €	1 294 823,91 €	5 956 256,48 €	4 784 028,93 €	0,00 €	1 172 227,55 €

Fonte:GerFIP



Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Variações no período									
	Quantia Escriturada Inicial (2)	Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+ (5)+(6)+(7)+(8)+ (9)+(10)
Bens de domínio público, património, histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural	146,11 €						-35,48 €			110,63 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
	146,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-35,48 €	0,00 €	0,00 €	110,63 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Equipamento básico	360 950,65 €	2 746,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-50 000,53 €	0,00 €	0,00 €	313 696,15 €
Equipamento de transporte	5 677,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-5 677,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	903 339,78 €	378 863,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-443 758,27 €	0,00 €	0,00 €	838 444,67 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	24 709,40 €	3 238,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-7 971,87 €	0,00 €	0,00 €	19 976,10 €
Ativos fixos tangíveis em curso										
	1 294 677,80 €	384 847,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-507 408,64 €	0,00 €	0,00 €	1 172 116,92 €
Total	1 294 823,91 €	384 847,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-507 444,12 €	0,00 €	0,00 €	1 172 227,55 €

Fonte:GerFIP



Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Doação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12)=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7)+(8) +(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	2 746,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 746,03 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	378 863,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	378 863,16 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	3 238,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 238,57 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	384 847,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	384 847,76 €
Total	0,00 €	384 847,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	384 847,76 €

Fonte:GeRFP



Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições

RUBRICAS (1)	Diminuições				
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6) = (2) + (3) + (4) + (5)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções					
Infraestruturas					
Património histórico, artístico e cultural					
Outros					
Bens de domínio público em curso					
Ativos fixos em concessão					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções					
Infraestruturas					
Património histórico, artístico e cultural					
Ativos fixos em concessão em curso					
Outros ativos fixos tangíveis					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções					
Equipamento básico					
Equipamento de transporte					
Equipamento administrativo					
Equipamentos biológicos					
Outros					
Ativos fixos tangíveis em curso					
Total					

Fonte: GeRFP



Quadro 5.3 – Variação do excedente de revalorização

No ano de 2022 não existiram revalorizações.

6. Locações

Quadro 6.2 – Locações operacionais – Locatário

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos minimos				Valor presente dos futuros pagamentos minimos
		Periodo		Acumulado						
		Pagamentos minimos	Rendas Contingentes	Pagamentos minimos	Rendas Contingentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
2 BMW's (1 série 5 e 1 série 4)	16 543,50 €	13 284,32 €		13 284,32 €		3 258,18 €			3 258,18 €	
Aluguer de bens de higiene e controlo bacteriano e recipientes asséticos	23 227,53 €	8 387,78 €		15 384,14 €		7 843,39 €			7 843,39 €	
AOV Carro elétrico	28 339,20 €	6 341,06 €		19 655,41 €		8 683,79 €			8 683,79 €	
Total	68 110,23 €	28 013,16 €		48 323,87 €		19 785,36 €	- €		19 785,36 €	

Fonte:GeRFP



7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável

8. Propriedades de investimento

Não aplicável

9. Imparidade de ativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não foram reconhecidas quaisquer imparidades



10. Inventários

Quadro 10.2 - Inventários - movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do Período							Quantia escriturada final (9) = (1)+(2)-(3)- /(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo									
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



11. Agricultura

Não aplicável.

12. Contratos de construção

Não aplicável.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação recebidos nos exercícios de 2023 decompõem-se como segue:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em :		Quantias por Receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos, contribuições e taxas	737 251,09 €	-	-	-	-
TOTAL	737 251,09 €	-	-	-	-

Fonte:GerFP

Os montantes registados nesta rubrica dizem respeito aos valores cobrados pela emissão de apostilhas (719.494,60€) e taxas multas e outras penalidades aplicadas aos magistrados (17.756,49€)

14. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios de 2023 decompõem-se como segue:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em:		Quantias por Receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos Diretos					
Impostos Indiretos					
Contrib. SPS e subsist.saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condição	27 910 911,54 €		-	-	-
Transferências com condição					
Legados, Ofertas e doações					
Outros					
TOTAL	27 910 911,54 €		-	-	-

Fonte:GerFP



15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não existem saldos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

17. Acontecimentos após a data de relato

Entre a data do relato e da elaboração do presente documento, não ocorreram quaisquer acontecimentos que possam colocar em risco a continuidade da atividade da PGR. Assim, o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República considera que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da PGR, com referência a 31 de dezembro de 2023, se mantém apropriado.

18. Instrumentos financeiros

Não aplicável.

19. Benefícios dos empregados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de gastos com o pessoal detalha-se conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Remunerações	21 308 123,55 €	19 293 669,54 €
Benefícios Pós-Emprego-Outros Benefícios	9 218,07 €	5 957,00 €
Encargos sobre Remunerações	4 746 895,78 €	4 337 994,78 €
Gastos Ação Social- SSAAdm Pública	20 653,44 €	21 104,64 €
Outros gastos com o pessoal	96 519,61 €	191 251,12 €
Outros encargos sobre gastos com o pessoal	6 467,55 €	25 321,92 €
Total	26 187 878,00 €	23 875 299,00 €

Fonte:GerFP



O número de pessoas a quem foram efetuados pagamentos em 31 de dezembro de 2023 foi de 388 (2022 – 367)¹².

20. Divulgações de partes relacionadas

Não foram identificadas partes relacionadas.

21. Relato por segmentos

Não aplicável.

22. Interesses em outras entidades

Não existem interesses noutras entidades.

23. Outras divulgações

¹² Critério Sigo



23.1. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica compreende:

Descrição	2023	2022
Outros contas a receber		
Adiantamentos a fornecedores		
Perdas por imparidade acumuladas		
Adiantamentos ao pessoal		
Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos		
Aos órgãos sociais e de gestão		
Ao pessoal		
Devedores por contratos de concessão		
Adiantamentos a fornecedores de investimentos		
Impostos e taxas imputados ao período		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Juros a receber e outros rendimentos financeiros		
Outros acréscimos de rendimentos	3 370 331,32 €	3 023 028,80 €
Cauções		
Entregues a terceiros		
Devedores por alienação de ativos fixos		
Outros devedores		
Outros devedores - entidade contabilística Estado		
Outros devedores - Outros		
Outros Devedores e Credores-Outros Devedores-Conta Nat-Dest		
Perdas por imparidade acumuladas		
Total	3 370 331,32 €	3 023 028,80 €

Fonte:GeRFIP

A rubrica “outros acréscimos de rendimentos” respeita ao acréscimo de rendimentos para fazer face ao pagamento de férias e de subsídio de férias, respeitante à responsabilidade do Estado para com a entidade. Foi registado igual montante do lado do passivo “outras contas a pagar”.



23.2. Diferimentos

Ativo

O montante de 304.904€ é referente à especialização dos encargos pagos em 2023 e que respeitam ao exercício de 2024, maioritariamente rendas de edifícios e licenças de programas informáticos de carácter plurianual.

23.3. Credores transferências e subsídios não reembolsáveis

O montante de 89.339,81€ é referente ao valor a devolver em 2024 ao Orçamento do Estado referente ao saldo da gerência de 2023.



23.4. Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de Outras contas a pagar detalham-se como segue:

Descrição	2023	2022
Outras contas a pagar		
Outros credores		
Pessoal		
Remunerações a pagar		
Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos		
Aos órgãos sociais e de gestão		
Ao pessoal		
Outras operações		
Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos		
Aos órgãos sociais e de gestão		
Ao pessoal		
Credores por contratos de concessão		
Credores por acréscimos de gastos	24 632,58 €	38 028,91 €
Remunerações a liquidar	3 370 331,32 €	3 023 028,80 €
Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
Outros acréscimos de gastos		
Credores por subscrições não liberadas		
Credores por prestações sociais a repor		
Credores por prestações sociais a pagar		
Credores por prestações sociais em prescrição		
Outros credores	1 207 699,13 €	707 588,22 €
Entidade contabilística Estado		
Outros		
Outros Dev e Cred - Cauções	4 381,25 €	
Total	4 607 044,28 €	3 768 645,93 €

A rubrica “credores por acréscimo de gastos” correspondem a gastos do ano de 2023, cujo vencimento ou pagamento ocorre em 2024¹³.

¹³ Consumos de energia, telefones e água



A rubrica “credores por acréscimo de gastos – remunerações a liquidar”, refere-se essencialmente ao princípio do acréscimo, relativo a encargos com férias e subsídio de férias a pagar em 2024, respeitante à responsabilidade do Estado para com a entidade. Foi registado igual montante do lado do ativo “outras contas a receber.

A rubrica “outros credores” corresponde maioritariamente a montantes recebidos de projetos comunitários (1.207.699,13€) ainda não gastos e a retenções de impostos a pagar no ano de 2024.

23.5. Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Transferências e subsídios detalha-se conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		
Do Orçamento de Estado	26 410 911,54 €	24 836 053,94 €
Participações Comunitárias		
Outros-IGFEJ	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Subsídios correntes obtidos		
Total	27 910 911,54 €	26 336 053,94 €

Fonte: GeRFIP



23.6. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos detalha-se conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Subcontratos e concessões de serviços		
Serviços especializados	1 194 486,78 €	1 101 772,35 €
Materiais de consumo	192 020,30 €	129 947,86 €
Energia e fluídos	85 025,89 €	116 885,35 €
Deslocações, estadas e transportes	170 357,09 €	143 113,18 €
Rendas e alugueres	1 058 631,76 €	1 044 828,63 €
Comunicações	99 087,86 €	91 567,70 €
Limpeza, higiene e conforto	203 847,77 €	199 163,91 €
Serviços diversos	126 548,57 €	115 338,61 €
Total	3 130 006,02 €	2 942 617,59 €

Fonte: GeRFIP

O montante inscrito em “rendas e alugueres” respeita essencialmente ao arrendamento de 3 edifícios: Rua Gomes Freire, n.º 213; Rua do Vale de Pereiro, n.º 2, e Rua do Salitre, n.º 197.



23.7. Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Transferências e subsídios concedidos detalha-se conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Transferências e subsídios concedidos		
Transferências correntes concedidas	9 120,00 €	8 820,00 €
Subsídios correntes concedidos		
Prestações sociais concedidas		
Transferências de capital concedidas		
Subsídios de capital concedidos		
Transferências para cobertura de Prejuízos		
Transferências e subsídios para reforço de liquidez		
Transferências e subsídios para amortização de dívida		
Outros subsídios e transferências de capital		
Total	9 120,00 €	8 820,00 €

Fonte: GeRFIP



23.8. Outros Rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de outros rendimentos e ganhos detalha-se conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Rendimentos suplementares		
Rendimentos e ganhos em investimentos		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	12 218,09 €	26 904,47 €
OR-Outros-Imputação Sub e Transf p/ Investimentos	318 461,98 €	550 317,11 €
OR-Outros-Outros não especificados	39 483,98 €	27 407,91 €
Outros não especificados		
Total	370 164,05 €	604 629,49 €

Fonte: GeRFIP

Na rubrica “Correção relativa a exercícios anteriores” – estão registadas as reposições não abatidas aos pagamentos.

Os “Outros – imputação do subsídio e transferências para investimentos” – referem-se essencialmente ao reconhecimento dos subsídios relacionados com os ativos.

Em “Outros não especificados” – estão registadas as regularizações de *stocks* em armazém (sobras).



23.9. Outros Gastos e Perdas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de outros gastos e perdas detalha-se conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Outros gastos		
Impostos e Taxas		
Taxas	19 813,41 €	18 110,63 €
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e Perdas nos restantes investimentos financeiros		
Gastos e Perdas em investimentos não financeiros		
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores		
Outros	13 536,68 €	35 209,75 €
Outros juros		
Total	33 350,09 €	53 320,38 €

Fonte: GeRFIP

O montante referente 19.813,41€ corresponde a taxas de saneamento.

O montante de 13.536,68€ são regularizações de stocks em armazém (quebras).



Gastos/reversões de depreciação e amortização

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de gastos/reversões de depreciação e amortização detalha-se conforme se segue:

Descrição	2023	2022
Gastos/reversões de depreciação e amortização		
Gastos de depreciação e de amortização		
Propriedades de investimento		
Bens de dominio público		
Ativos fixos tangíveis	507 444,12 €	569 138,89 €
Ativos intangíveis	297 889,81 €	760 167,69 €
Reversões		
De depreciações e de amortizações		
Propriedades de investimento		
Bens de dominio público		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Total	805 333,93 €	1 329 306,58 €

Fonte: GeRFIP



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

4.6. Demonstrações orçamentais



4.6.1. Demonstração de desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2023)						2022
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
	Saldo de Gerência anterior	1 301 023,14 €	293 289,48 €	- 79 819,02 €	- €	707 588,22 €	2 222 081,82 €	2 376 241,22 €
	Operações orçamentais [1]	1 229 440,53 €	293 289,48 €	- 79 819,02 €	- €	- €	1 442 910,99 €	1 516 981,85 €
	Devolução do saldo oper. orçamentais	71 582,61 €	- €	- €	- €	- €	71 582,61 €	221 706,87 €
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Operações de tesouraria [A]	- €	- €	- €	- €	707 588,22 €	707 588,22 €	637 552,50 €
	Receita Corrente	2 237 251,09 €	26 052 997,00 €	95 147,65 €	- €	- €	28 385 395,74 €	26 861 409,75 €
R1	Receita Fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11	Impostos Diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R12	Impostos Indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	737 251,09 €	- €	- €	- €	- €	737 251,09 €	670 316,86 €
R4	Rendimentos de propriedade	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5	Transferências e subsídios correntes	1 500 000,00 €	26 052 997,00 €	95 147,65 €	- €	- €	27 648 144,65 €	26 191 092,89 €
R51	Transferências correntes	1 500 000,00 €	26 052 997,00 €	95 147,65 €	- €	- €	27 648 144,65 €	26 191 092,89 €
R511	Administrações Públicas	1 500 000,00 €	26 052 997,00 €	- €	- €	- €	27 552 997,00 €	26 102 928,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português	- €	26 052 997,00 €	- €	- €	- €	26 052 997,00 €	24 653 185,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades	1 500 000,00 €	- €	- €	- €	- €	1 500 000,00 €	1 449 743,00 €
R5113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R512	Exterior - U E	- €	- €	95 147,65 €	- €	- €	95 147,65 €	88 164,89 €
R513	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R52	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R6	Venda de bens e serviços	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R7	Outras receitas correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Receita de Capital	- €	- €	306 083,51 €	- €	- €	306 083,51 €	192 405,55 €
R8	Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9	Transferências e subsídios de capital	- €	- €	306 083,51 €	- €	- €	306 083,51 €	192 405,55 €
R91	Transferências de capital	- €	- €	306 083,51 €	- €	- €	306 083,51 €	192 405,55 €
R911	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	57 157,00 €
R9111	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	6 900,00 €
R9112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	50 257,00 €
R9113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R912	Exterior - U E	- €	- €	306 083,51 €	- €	- €	306 083,51 €	135 248,55 €
R913	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R92	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	12 218,09 €	- €	- €	- €	- €	12 218,09 €	28 904,47 €
	Receita Efetiva [2]	2 249 469,18 €	26 052 997,00 €	401 231,16 €	- €	- €	28 703 697,34 €	27 082 719,77 €
	Receita não Efetiva [3]	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R12	Receita com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R13	Receita com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	3 478 909,71 €	26 346 286,48 €	321 412,14 €	- €	- €	30 146 608,33 €	28 599 701,62 €
	Operações Tesouraria [B]	- €	- €	- €	- €	9 250 351,21 €	9 250 351,21 €	8 259 813,25 €



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2023)						2022
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
	Despesa Corrente	2 944 218,81 €	25 960 394,02 €	99 951,83 €	- €	- €	29 004 564,66 €	26 721 506,12 €
D1	Despesas com o pessoal	1 355 596,99 €	24 398 296,79 €	- €	- €	- €	25 753 893,78 €	23 639 684,22 €
D11	Remunerações certas e permanentes	- €	20 494 268,66 €	- €	- €	- €	20 494 268,66 €	18 701 659,90 €
D12	Abonos variáveis ou eventuais	- €	556 823,10 €	- €	- €	- €	556 823,10 €	591 972,93 €
D13	Segurança Social	1 355 596,99 €	3 347 205,03 €	- €	- €	- €	4 702 802,02 €	4 346 051,39 €
D2	Aquisição de bens e serviços	1 567 740,34 €	1 544 776,77 €	99 951,83 €	- €	- €	3 212 468,94 €	3 060 233,41 €
D3	Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4	Transferências e subsídios correntes	20 881,48 €	- €	- €	- €	- €	20 881,48 €	10 640,70 €
D41	Transferências correntes	20 881,48 €	- €	- €	- €	- €	20 881,48 €	10 640,70 €
D411	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4111	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D412	Entidades do sector não lucrativo	9 120,00 €	- €	- €	- €	- €	9 120,00 €	8 820,00 €
D413	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 820,70 €
D414	Outras	11 761,48 €	- €	- €	- €	- €	11 761,48 €	- €
D42	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D5	Outras despesas correntes	- €	17 320,46 €	- €	- €	- €	17 320,46 €	10 947,79 €
	Despesa de Capital	76 811,26 €	3 263,17 €	306 083,51 €	- €	- €	386 157,94 €	363 701,90 €
D6	Aquisição de bens de capital	76 811,26 €	3 263,17 €	306 083,51 €	- €	- €	386 157,94 €	363 701,90 €
D7	Transferências e subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D71	Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D711	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7111	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7112	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7113	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7114	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7115	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D712	Entidades do sector não lucrativo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D713	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D714	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D72	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8	Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Despesa Efetiva [5]	3 021 030,07 €	25 963 657,19 €	406 035,34 €	- €	- €	29 390 722,60 €	27 085 208,02 €
	Despesa não efetiva [6]	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D9	Despesas com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D10	Despesas com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Soma [7] = [5] + [6]	3 021 030,07 €	25 963 657,19 €	406 035,34 €	- €	- €	29 390 722,60 €	27 085 208,02 €
	Operações Tesouraria [C]	- €	- €	- €	- €	8 745 859,05 €	8 745 859,05 €	8 189 777,53 €
	Saldo para a Gerência Seguinte	457 879,64 €	382 629,29 €	- 84 623,20 €	- €	1 212 080,38 €	1 967 966,11 €	2 222 081,82 €
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	457 879,64 €	382 629,29 €	- 84 623,20 €	- €	- €	755 885,73 €	1 514 493,60 €
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	- €	- €	- €	- €	1 212 080,38 €	1 212 080,38 €	707 588,22 €
	Saldo Global [2] - [5]	- 771 560,89 €	89 339,81 €	- 4 804,18 €	- €	- €	- 687 025,26 €	- 2 488,25 €
	Despesa Primária	3 021 030,07 €	25 963 657,19 €	406 035,34 €	- €	- €	29 390 722,60 €	27 085 208,02 €
	Saldo Corrente	- 706 967,72 €	92 602,98 €	- 4 804,18 €	- €	- €	- 619 168,92 €	139 903,63 €
	Saldo Capital	- 76 811,26 €	- 3 263,17 €	- €	- €	- €	- 80 074,43 €	- 171 296,35 €
	Saldo Primário	- 771 560,89 €	89 339,81 €	- 4 804,18 €	- €	- €	- 687 025,26 €	- 2 488,25 €
	Receita Total [1] + [2] + [3]	3 478 909,71 €	26 346 286,48 €	321 412,14 €	- €	- €	30 146 608,33 €	28 599 701,62 €
	Despesa Total [5] + [6]	3 021 030,07 €	25 963 657,19 €	406 035,34 €	- €	- €	29 390 722,60 €	27 085 208,02 €



4.6.2. Demonstração de execução orçamental da receita 2023

Rubrica		Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12)= (10) / (1) x100											
								Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)													
Receita corrente			671 493,00 €	- €	737 251,09 €	- €	737 251,09 €	- €	- €	- €	737 251,09 €	737 251,09 €	- €	109,79 €											
R.04.01.99.99.78	REC PROPRIAS -TXS DIVERSAS-OUTRAS																								
R.06.03.01.99.99	REC IMPOSTOS OUTRAS-ESTADO-ADM CTRAL	26 052 997,00 €													- €	26 052 997,00 €	- €	26 052 997,00 €	- €	- €	- €	26 052 997,00 €	26 052 997,00 €	- €	100,00 €
R.06.03.07.01.78	REC PROPRIAS-ADMINIST. CTRAL-SFAS	1 687 578,00 €													- €	1 487 578,00 €	- €	1 487 578,00 €	- €	- €	- €	1 487 578,00 €	1 487 578,00 €	- €	88,15 €
R.06.03.10.01.78	REC PROPRIAS-ADM CTRAL-SFAS-PARTIC PORTUGUESA EM P	12 422,00 €													- €	12 422,00 €	- €	12 422,00 €	- €	- €	- €	12 422,00 €	12 422,00 €	- €	100,00 €
R.06.09.01.05.78	REC PROPRIAS -OUT FUNDOS-UE-INSTITUICOES	2 645 915,00 €													- €	99 264,54 €	- €	99 264,54 €	- €	- €	- €	99 264,54 €	99 264,54 €	- €	3,75 €
R.06.09.01.99.78	REC PROPRIAS -OUT INSTITUIC-UE-INSTITUICOES	111 797,00 €													- €	687,29 €	4 804,18 €	687,29 €	4 804,18 €	4 804,18 €	- €	-	4 116,89 €	-	4 116,89 €
Receita de capital																									
R.10.09.01.99.78	RECEITAS PRÓPRIAS OUTROS FUNDOS - OE	306 085,00 €	- €	306 083,51 €	- €	306 083,51 €	- €	- €	- €	- €	306 083,51 €	306 083,51 €	- €	100,00 €											
R.15.01.01.01.01	REC PROPRIAS-RNAP-ORG ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	15 000,00 €	- €	12 218,09 €	- €	12 218,09 €	- €	- €	- €	- €	12 218,09 €	12 218,09 €	- €	81,45 €											
R.16.01.01.01.99	REC IMPOSTOS-NA POSSE DO SERVIÇO	71 583,00 €	- €	71 582,61 €	71 582,61 €	71 582,61 €	71 582,61 €	71 582,61 €	71 582,61 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €										
R.16.01.03.01.78	RECEITA PROPRIA NA POSSE DO SERVIÇO	1 265 010,00 €	- €	1 265 009,61 €	- €	1 265 009,61 €	- €	- €	- €	- €	1 265 009,61 €	1 265 009,61 €	- €	100,00 €											
R.16.01.03.02.78	REC PROPRIAS-NA POSSE SERVICO-SALDO ENTID	177 885,00 €	- €	177 884,39 €	- €	177 884,39 €	- €	- €	- €	- €	177 884,39 €	177 884,39 €	- €	100,00 €											
R.16.01.03.03.78	REC PROPRIAS-NA POSSE DO SERVICO-FUNDOS EUROPEUS	17,00 €	- €	16,99 €	- €	16,99 €	- €	- €	- €	- €	16,99 €	16,99 €	- €	99,94 €											
Total			33 017 782,00 €	- €	30 222 995,12 €	76 386,79 €	30 222 995,12 €	76 386,79 €	76 386,79 €	- €	30 146 608,33 €	30 146 608,33 €	- €	91,30 €											

Fonte: GeRFP



4.6.3. Demonstração de execução orçamental da despesa 2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente		- €	13 818 065,00 €	- €	13 810 387,71 €	13 810 387,71 €	13 810 387,71 €	- €	13 810 387,71 €	13 810 387,71 €	- €	- €	99,94
D.01.01.03.A0.00	PESSOAL DOS QUADROS -REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	- €	1 366 536,00 €	- €	1 364 916,50 €	1 364 916,50 €	1 364 916,50 €	- €	1 364 916,50 €	1 364 916,50 €	- €	- €	99,88 €
D.01.01.03.B0.00	PESSOAL DOS QUADROS -REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - A	- €	525 282,00 €	- €	525 281,25 €	525 281,25 €	525 281,25 €	- €	525 281,25 €	525 281,25 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.05.A0.00	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS - PESSOAL EM	- €	40 656,00 €	- €	40 655,31 €	40 655,31 €	40 655,31 €	- €	40 655,31 €	40 655,31 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.08.A0.00	PESSOAL AGUAR. APOSENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	- €	150 454,00 €	- €	150 453,96 €	150 453,96 €	150 453,96 €	- €	150 453,96 €	150 453,96 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.09.A0.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	- €	1 400,00 €	- €	1 399,56 €	1 399,56 €	1 399,56 €	- €	1 399,56 €	1 399,56 €	- €	- €	99,97 €
D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO -PESSOAL EM FUNÇÕES	- €	251 708,00 €	- €	251 244,05 €	251 244,05 €	251 244,05 €	- €	251 244,05 €	251 244,05 €	- €	- €	99,82 €
D.01.01.12.A0.00	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS PESSOAL EM FUNÇÕES	- €	1 011 912,00 €	- €	1 011 147,94 €	1 011 147,94 €	1 011 147,94 €	- €	1 011 147,94 €	1 011 147,94 €	- €	- €	99,92 €
D.01.01.13.A0.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO -PESSOAL EM FUNÇÕES	- €	486 422,00 €	- €	486 160,31 €	486 160,31 €	486 160,31 €	- €	486 160,31 €	486 160,31 €	- €	- €	99,95 €
D.01.01.14.SFA0	SUBSIDIO DE FÉRIAS -PESSOAL EM FUNÇÕES	- €	1 420 190,00 €	- €	1 420 189,95 €	1 420 189,95 €	1 420 189,95 €	- €	1 420 189,95 €	1 420 189,95 €	- €	- €	100,00 €
D.01.01.14.SNA0	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	- €	1 432 433,00 €	- €	1 432 432,12 €	1 432 432,12 €	1 432 432,12 €	- €	1 432 432,12 €	1 432 432,12 €	- €	- €	100,00 €
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	- €	83 836,00 €	- €	83 835,34 €	83 835,34 €	83 835,34 €	- €	83 835,34 €	83 835,34 €	- €	- €	100,00 €
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	- €	79 994,00 €	- €	79 973,84 €	79 973,84 €	79 973,84 €	- €	79 973,84 €	79 973,84 €	- €	- €	99,97 €
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	- €	2 252,00 €	- €	2 251,48 €	2 251,48 €	2 251,48 €	- €	2 251,48 €	2 251,48 €	- €	- €	99,98 €
D.01.02.08.00.00	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJ.	- €	120 466,00 €	- €	120 465,87 €	120 465,87 €	120 465,87 €	- €	120 465,87 €	120 465,87 €	- €	- €	100,00 €
D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	- €	102 347,00 €	- €	102 346,66 €	102 346,66 €	102 346,66 €	- €	102 346,66 €	102 346,66 €	- €	- €	100,00 €
D.01.02.13.A0.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIO	- €	104 351,00 €	- €	104 183,36 €	104 183,36 €	104 183,36 €	- €	104 183,36 €	104 183,36 €	- €	- €	99,84 €
D.01.02.14.A0.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	- €	63 697,00 €	- €	63 476,15 €	63 476,15 €	63 476,15 €	- €	63 476,15 €	63 476,15 €	- €	- €	99,65 €
D.01.02.14.X0.00	ADICIONSL À REMUNURAÇÃO	- €	291,00 €	- €	290,40 €	290,40 €	290,40 €	- €	290,40 €	290,40 €	- €	- €	99,79 €
D.01.03.01.B0.00	CONSULTA DO VIAJANTE E VACINAS	- €	135,00 €	- €	108,73 €	108,73 €	108,73 €	- €	108,73 €	108,73 €	- €	- €	80,54 €
D.01.03.03.00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	- €	1 184,00 €	- €	1 183,56 €	1 183,56 €	1 183,56 €	- €	1 183,56 €	1 183,56 €	- €	- €	99,96 €
D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	- €	5 007,00 €	- €	5 006,69 €	5 006,69 €	5 006,69 €	- €	5 006,69 €	5 006,69 €	- €	- €	99,99 €
D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACÕES	- €	4 114 342,00 €	- €	4 112 718,33 €	4 112 718,33 €	4 112 718,33 €	- €	4 112 718,33 €	4 112 718,33 €	- €	- €	99,96 €
D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	- €	559 006,00 €	- €	554 931,94 €	554 931,94 €	554 931,94 €	- €	554 931,94 €	554 931,94 €	- €	- €	99,27 €
D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	- €	6 750,00 €	- €	6 589,47 €	6 589,47 €	6 589,47 €	- €	6 589,47 €	6 589,47 €	- €	- €	97,62 €
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	- €	1 309,00 €	- €	1 308,26 €	1 308,26 €	1 308,26 €	- €	1 308,26 €	1 308,26 €	- €	- €	99,94



MINISTÉRIO PÚBLICO PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.01.03.10.SS.00	SERVICOS SOCIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	- €	20 956,00 €	- €	20 955,04 €	20 955,04 €	20 955,04 €	- €	20 955,04 €	20 955,04 €	- €	- €	100,00 €
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	31 060,00 €	- €	30 419,06 €	30 419,06 €	30 419,06 €	- €	30 419,06 €	30 419,06 €	- €	- €	97,94 €
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	- €	15 933,00 €	- €	14 772,10 €	14 772,10 €	14 772,10 €	- €	14 772,10 €	14 772,10 €	- €	- €	92,71 €
D.02.01.08.A0.00	PAPEL	- €	22 213,00 €	- €	22 201,62 €	22 201,62 €	22 201,62 €	- €	22 201,62 €	22 201,62 €	- €	- €	99,95 €
D.02.01.08.B0.00	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	- €	291,00 €	- €	290,28 €	290,28 €	290,28 €	- €	290,28 €	290,28 €	- €	- €	99,75 €
D.02.01.08.C0.00	OUTROS	- €	50 785,00 €	- €	50 765,52 €	50 765,52 €	50 765,52 €	- €	50 765,52 €	50 765,52 €	- €	- €	99,96 €
D.02.01.09.A0.00	MEDICAMENTOS DE CEDENCIA HOSPITALAR E VACINAS	- €	184,00 €	- €	126,12 €	126,12 €	126,12 €	- €	126,12 €	126,12 €	- €	- €	68,54 €
D.02.01.12.00.00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	- €	43,00 €	- €	42,45 €	42,45 €	42,45 €	- €	42,45 €	42,45 €	- €	- €	98,72 €
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	- €	297,00 €	- €	276,74 €	276,74 €	276,74 €	- €	276,74 €	276,74 €	- €	- €	93,18 €
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	- €	32 887,00 €	- €	32 584,45 €	32 584,45 €	30 428,18 €	- €	30 428,18 €	30 428,18 €	2 156,27 €	- €	92,52 €
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	- €	23 850,00 €	- €	20 736,53 €	20 736,53 €	20 736,53 €	- €	20 617,89 €	20 617,89 €	- €	118,64 €	86,45 €
D.02.02.01.B0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	- €	106 946,00 €	- €	75 478,26 €	75 478,26 €	75 478,26 €	- €	75 478,26 €	75 478,26 €	- €	- €	70,58 €
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	- €	229 939,00 €	2 382,00 €	224 345,55 €	224 345,55 €	219 655,40 €	- €	219 655,40 €	219 655,40 €	4 690,15 €	- €	95,53 €
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	- €	108 316,00 €	1 691,00 €	106 521,34 €	106 521,34 €	94 709,00 €	- €	94 709,00 €	94 709,00 €	11 812,34 €	- €	87,44 €
D.02.02.04.C0.00	OUTROS	- €	1 038 625,00 €	- €	1 038 486,70 €	1 038 486,70 €	1 038 486,70 €	- €	1 038 486,70 €	1 038 486,70 €	- €	- €	99,99 €
D.02.02.05.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	- €	5 587,00 €	- €	5 579,72 €	5 579,72 €	5 579,72 €	- €	5 579,72 €	5 579,72 €	- €	- €	99,87 €
D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	- €	19 124,00 €	- €	19 122,62 €	19 122,62 €	19 122,62 €	- €	19 122,62 €	19 122,62 €	- €	- €	99,99 €
D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	- €	7 658,00 €	- €	7 646,14 €	7 646,14 €	7 646,14 €	- €	7 646,14 €	7 646,14 €	- €	- €	99,85 €
D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	- €	6 316,00 €	- €	6 288,44 €	6 288,44 €	6 288,44 €	- €	6 288,44 €	6 288,44 €	- €	- €	99,56 €
D.02.02.09.B0.00	COMUNICACOES FIXAS DE DADOS	- €	27 888,00 €	- €	23 396,69 €	23 396,69 €	23 396,69 €	- €	23 396,69 €	23 396,69 €	- €	- €	83,90 €
D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	- €	719,00 €	- €	437,64 €	437,64 €	437,64 €	- €	437,64 €	437,64 €	- €	- €	60,87 €
D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	- €	6 551,00 €	- €	5 001,71 €	5 001,71 €	5 001,71 €	- €	5 001,71 €	5 001,71 €	- €	- €	76,35 €
D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	- €	67 178,00 €	- €	63 872,07 €	63 872,07 €	63 872,07 €	- €	63 872,07 €	63 872,07 €	- €	- €	95,08 €
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	- €	96 154,00 €	- €	94 463,22 €	94 463,22 €	94 463,22 €	- €	94 463,22 €	94 463,22 €	- €	- €	98,24 €
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	- €	78,00 €	- €	78,00 €	78,00 €	78,00 €	- €	78,00 €	78,00 €	- €	- €	100,00 €
D.02.02.12.B0.00	OUTRAS	- €	5 260,00 €	926,00 €	4 332,00 €	4 332,00 €	63,00 €	- €	63,00 €	63,00 €	4 269,00 €	- €	1,20 €
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	- €	12 495,00 €	- €	12 492,09 €	12 492,09 €	12 492,09 €	- €	12 492,09 €	12 492,09 €	- €	- €	99,98 €
D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES	- €	54 083,00 €	- €	43 102,49 €	43 102,49 €	43 102,49 €	- €	43 102,49 €	43 102,49 €	- €	- €	79,70 €
D.02.02.13.B0.00	ESTADAS	- €	36 139,00 €	1 500,00 €	29 333,44 €	29 333,44 €	29 333,44 €	- €	29 333,44 €	29 333,44 €	- €	- €	81,17 €
D.02.02.13.B0.A0	DESLOCAÇÕES - KM	- €	77 703,00 €	- €	68 746,71 €	68 746,71 €	68 746,71 €	- €	68 746,71 €	68 746,71 €	- €	- €	88,47 €
D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES,PROJETOS E CONSULTADORIA	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D.02.02.14.A0.00	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA	- €	21 017,00 €	- €	21 017,00 €	21 017,00 €	6 605,10 €	- €	6 605,10 €	6 605,10 €	14 411,90 €	- €	31,43 €



Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.02.14.C0.00	SERVIÇOS NATUREZA ECONÓMICA E FINANCEIRA	- €	1 849,00 €	- €	1 848,31 €	1 848,31 €	1 848,31 €	- €	1 848,31 €	1 848,31 €	- €	- €	99,96 €
D.02.02.15.A0.00	TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	- €	7 565,00 €	- €	7 563,75 €	7 563,75 €	6 413,70 €	- €	6 413,70 €	6 413,70 €	1 150,05 €	- €	84,78 €
D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	- €	4 094,00 €	- €	3 539,00 €	3 539,00 €	3 539,00 €	- €	3 539,00 €	3 539,00 €	- €	- €	86,44 €
D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	- €	32 093,00 €	- €	16 110,33 €	16 110,33 €	16 110,33 €	- €	16 110,33 €	16 110,33 €	- €	- €	50,20 €
D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	- €	13 278,00 €	- €	12 284,45 €	12 284,45 €	12 284,45 €	- €	12 284,45 €	12 284,45 €	- €	- €	92,52 €
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	- €	278 235,00 €	7 151,00 €	271 008,73 €	271 008,73 €	271 008,73 €	- €	271 008,73 €	271 008,73 €	- €	- €	97,40 €
D.02.02.19.A0.00	EQUIPAMENTO INFORMATICO - HARDWARE	- €	41 256,00 €	- €	41 255,85 €	41 255,85 €	41 255,85 €	- €	41 255,85 €	41 255,85 €	- €	- €	100,00 €
D.02.02.19.A0.A0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIA DORAS/SCANNER	- €	66 747,00 €	- €	66 739,44 €	66 739,44 €	62 327,18 €	- €	62 327,18 €	62 327,18 €	4 412,26 €	- €	93,38 €
D.02.02.19.A0.B0	OUTROS	- €	23 100,00 €	- €	3 100,00 €	3 100,00 €	- €	- €	- €	- €	3 100,00 €	- €	- €
D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	- €	341 958,00 €	7 484,00 €	331 734,65 €	331 734,65 €	326 906,95 €	- €	326 906,95 €	326 906,95 €	4 827,70 €	- €	95,60 €
D.02.02.19.C0.00	OUTROS	- €	65 122,00 €	- €	62 699,96 €	62 699,96 €	62 699,96 €	- €	62 699,96 €	62 699,96 €	- €	- €	96,28 €
D.02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	- €	988 907,00 €	- €	781 561,54 €	781 561,54 €	99 264,54 €	- €	99 264,54 €	99 264,54 €	682 297,00 €	- €	10,04 €
D.02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D.02.02.20.A0.C0	OUTROS	- €	86 245,00 €	- €	86 243,50 €	86 243,50 €	86 243,50 €	- €	86 243,50 €	86 243,50 €	- €	- €	100,00 €
D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP, IP	- €	45 633,00 €	- €	45 633,00 €	45 633,00 €	45 633,00 €	- €	45 633,00 €	45 633,00 €	- €	- €	100,00 €
D.02.02.20.E0.00	OUTROS	- €	148 092,00 €	- €	58 915,75 €	58 915,75 €	58 223,30 €	- €	58 223,30 €	58 223,30 €	692,45 €	- €	39,32 €
D.02.02.20.E0.A0	OUTROS-TRADUÇÕES	- €	25 146,00 €	- €	23 451,00 €	23 451,00 €	20 233,05 €	- €	20 233,05 €	20 233,05 €	3 217,95 €	- €	80,46 €
D.02.02.23.B0.00	VERIFICAÇÃO MEDICA - JUNTA MEDICA E	- €	1 500,00 €	- €	830,00 €	830,00 €	830,00 €	- €	830,00 €	830,00 €	- €	- €	55,33 €
D.02.02.24.00.00	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	- €	1 701,00 €	- €	1 688,40 €	1 688,40 €	1 688,40 €	- €	1 688,40 €	1 688,40 €	- €	- €	99,26 €
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	175,26 €	118 134,00 €	- €	111 460,29 €	111 460,29 €	111 460,29 €	175,26 €	111 285,03 €	111 460,29 €	- €	- €	94,35 €
D.04.07.01.00.00	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	- €	9 120,00 €	- €	9 120,00 €	9 120,00 €	9 120,00 €	- €	9 120,00 €	9 120,00 €	- €	- €	100,00 €
D.04.09.01.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	- €	11 762,00 €	- €	11 761,48 €	11 761,48 €	11 761,48 €	- €	11 761,48 €	11 761,48 €	- €	- €	100,00 €
D.06.02.03.00.00	OUTRAS	- €	17 720,00 €	- €	17 320,46 €	17 320,46 €	17 320,46 €	- €	17 320,46 €	17 320,46 €	- €	- €	97,75 €
D.06.02.03.R0.00	RESERVA	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Despesa de capital													
D.07.01.07.B0.C0	INFORMÁTICA - OUTROS	- €	1 893 742,00 €	- €	1 372 250,58 €	1 372 250,58 €	313 221,86 €	- €	313 221,86 €	313 221,86 €	1 059 028,72 €	- €	16,54 €
D.07.01.08.B0.B0	OUTROS	- €	585 702,00 €	- €	221,15 €	221,15 €	221,15 €	- €	221,15 €	221,15 €	- €	- €	0,04 €
D.07.01.09.B0.B0	OUTROS	- €	81 296,00 €	- €	81 197,60 €	81 197,60 €	72 714,93 €	- €	72 714,93 €	72 714,93 €	8 482,67 €	- €	89,44 €
Total		175,26 €	32 766 297,00 €	21 134,00 €	31 195 389,70 €	31 195 389,70 €	29 390 841,24 €	175,26 €	29 390 547,34 €	29 390 722,60 €	1 804 548,46 €	118,64 €	89,70 €

Fonte:GeRFIP



4.6.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
														Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos Seguintes						
033	11237	PROJETO EM FASE DE PREPARAÇÃO PROJETO A CANDIDAT	NA	D2	0,00	223 600,00 €	- €	- €	- €	31.12.2019	31.12.2024	9,00 €	223 600,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	223 600,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
033	11579	PLATAFORMA DIGITAL DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DO M	NA	D2	0,00	269 730,00 €	- €	- €	- €	31.12.2020	31.12.2024	9,00 €	269 730,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	269 730,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
033	11836	TRAINING ON EUROPEAN INVESTIGATION ORDER	NA	D2	0,00	11 301,26 €	101 712,39 €	- €	- €	31.12.2021	31.12.2023	9,00 €	108 371,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	108 371,00 €	4 642,65 €	763,66 €	5 406,31 €	0,70 €	4,78 €
033	11934	TD-C18-i01.00:MINISTÉRIO PÚBLICO E CIDADÃO	NA	D2	0,00	- €	546 281,00 €	- €	- €	31.12.2021	31.12.2024	9,00 €	498 926,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	498 926,00 €	47 355,00 €	99 264,54 €	146 619,54 €	19,90 €	26,84 €
033	11934	TD-C18-i01.00:MINISTÉRIO PÚBLICO E CIDADÃO	NA	D6	0,00	- €	2 453 074,00 €	- €	- €	31.12.2024	31.12.2024	9,00 €	2 453 074,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 453 074,00 €	- €	306 083,51 €	306 083,51 €	12,48 €	12,48 €
033	13155	RECUPERAÇÃO DO PRODUTO DO CRIME	NA	D2	0,00	1 585,00 €	14 263,00 €	- €	- €	31.12.2022	31.12.2024	9,00 €	15 848,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	15 848,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
Total					0,00	506 216,26 €	3 115 330,39 €	- €	- €	Total			3 569 549,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	3 569 549,00 €	51 997,65 €	406 111,71 €	458 109,36 €	11,38 €	12,65 €

Fonte: GeRFIP



4.6.5. Anexo às demonstrações orçamentais

4.6.5.1 Alterações orçamentais da receita

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R1 - Receita fiscal		- €	- €	- €	- €	- €	
R1.1 - Impostos diretos		- €	- €	- €	- €	- €	
R1.2 - Impostos indiretos		- €	- €	- €	- €	- €	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		- €	- €	- €	- €	- €	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		450 000,00 €	- €	- €	- €	450 000,00 €	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	M	- €	- €	- €	186 493,00 €	186 493,00 €	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P	- €	35 000,00 €	- €	- €	35 000,00 €	
R4 - Rendimentos de propriedade		- €	- €	- €	- €	- €	
R5 - Transferências e subsídios correntes		27 221 845,00 €	1 053 315,00 €	306 085,00 €	2 541 634,00 €	30 510 709,00 €	
R5.1 - Transferências correntes		27 221 845,00 €	1 053 315,00 €	306 085,00 €	2 541 634,00 €	30 510 709,00 €	
R5.1.1 - Administrações Públicas		26 699 682,00 €	1 053 315,00 €	- €	- €	27 752 997,00 €	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		25 155 305,00 €	- €	- €	- €	25 155 305,00 €	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	- €	897 692,00 €	- €	- €	897 692,00 €	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		1 544 377,00 €	- €	- €	- €	1 544 377,00 €	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	- €	155 623,00 €	- €	- €	155 623,00 €	
R5.1.1.3 - Segurança Social		- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.1.4 - Administração Regional		- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.1.5 - Administração Local		- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.2 - Exterior - U E		522 163,00 €	- €	- €	- €	522 163,00 €	
R5.1.2 - Exterior - U E	M	- €	- €	- €	2 541 634,00 €	2 541 634,00 €	
R5.1.2 - Exterior - U E	P	- €	- €	306 085,00 €	- €	306.085,00-	
R5.1.3 - Outras		- €	- €	- €	- €	- €	
R5.2 - Subsídios correntes		- €	- €	- €	- €	- €	
R6 - Venda de bens e serviços		- €	- €	- €	- €	- €	



Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R7 - Outras receitas correntes	P	- €	- €	- €	- €	- €	
R8 - Venda de bens de investimento		- €	- €	- €	- €	- €	
R9 - Transferências e subsídios de capital		155 623,00 €	306 085,00 €	155 623,00 €	- €	306 085,00 €	
R9.1 - Transferências de capital		155 623,00 €	306 085,00 €	155 623,00 €	- €	306 085,00 €	
R9.1.1 - Administrações Públicas		155 623,00 €	- €	155 623,00 €	- €	- €	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		155 623,00 €	- €	- €	- €	155 623,00 €	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		- €	- €	155 623,00 €	- €	155.623,00-	
R9.1.1.3 - Segurança Social		- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.1.4 - Administração Regional		- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.1.5 - Administração Local	P	- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.2 - Exterior - U E		- €	306 085,00 €	- €	- €	306 085,00 €	
R9.1.3 - Outras		- €	- €	- €	- €	- €	
R10 - Outras receitas de capital		- €	- €	- €	- €	- €	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	P	50 000,00 €	- €	- €	- €	50 000,00 €	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		- €	- €	35 000,00 €	- €	35.000,00-	
R12 - Receita com ativos financeiros		- €	- €	- €	- €	- €	
R13 - Receita com passivos financeiros		- €	- €	- €	- €	- €	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	- €	- €	- €	1 514 495,00 €	1 514 495,00 €	
Total		27 877 468,00 €	1 394 400,00 €	496 708,00 €	4 242 622,00 €	33 017 782,00 €	

Fonte: GeRFIP



4.6.5.2. Alterações orçamentais da despesa

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1 - Despesas com o pessoal	M	22 651 288,00 €	4 617 336,00 €	2 760 653,00 €	1 263 010,00 €	25 770 981,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		17 958 490,00 €	- €	- €	- €	17 958 490,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		- €	799 387,00 €	- €	- €	799 387,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	- €	3 126 669,00 €	1 379 488,00 €	- €	1 747 181,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		438 348,00 €	- €	- €	- €	438 348,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	- €	374 053,00 €	255 167,00 €	- €	118 886,00 €	
D1.3 - Segurança social		4 254 450,00 €	- €	- €	- €	4 254 450,00 €	
D1.3 - Segurança social	M	- €	- €	- €	1 263 010,00 €	1 263 010,00 €	
D1.3 - Segurança social	P	- €	317 227,00 €	1 125 998,00 €	- €	808.771,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	- €	1 325 331,00 €	1 707 239,00 €	- €	381.908,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	- €	91 305,00 €	- €	275 053,00 €	366 358,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços		4 411 524,00 €	- €	- €	- €	4 411 524,00 €	
D3 - Juros e outros encargos		- €	- €	- €	- €	- €	
D4 - Transferências e subsídios correntes		7 800,00 €	13 082,00 €	- €	- €	20 882,00 €	
D4.1 - Transferências correntes		7 800,00 €	13 082,00 €	- €	- €	20 882,00 €	
D4.1.1 - Administrações Públicas		- €	- €	- €	- €	- €	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		- €	- €	- €	- €	- €	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		- €	- €	- €	- €	- €	
D4.1.1.3 - Segurança Social		- €	- €	- €	- €	- €	
D4.1.1.4 - Administração Regional		- €	- €	- €	- €	- €	
D4.1.1.5 - Administração Local		- €	- €	- €	- €	- €	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	- €	1 320,00 €	- €	- €	1 320,00 €	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		7 800,00 €	- €	- €	- €	7 800,00 €	
D4.1.3 - Famílias		- €	- €	- €	- €	- €	



Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]	
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
D4.1.4 - Outras	P	- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.4 - Outras		- €	11 762,00 €	- €	- €	11 762,00 €		
D4.2 - Subsídios correntes		- €	- €	- €	- €	- €		
D5 - Outras despesas correntes	P	651 233,00 €	- €	- €	- €	651 233,00 €		
D5 - Outras despesas correntes		- €	8 605,00 €	642 118,00 €	- €	633.513,00-		
D6 - Aquisição de bens de capital		155 623,00 €	- €	- €	- €	155 623,00 €		
D6 - Aquisição de bens de capital	M	- €	7 000,00 €	- €	2 453 074,00 €	2 460 074,00 €		
D6 - Aquisição de bens de capital	P	- €	22 256,00 €	77 213,00 €	- €	54.957,00-		
D7 - Transferência e subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €			
D7.1 - Transferências de capital		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1 - Administrações Públicas		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.3 - Segurança Social		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.4 - Administração Regional		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.5 - Administração Local		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.3 - Famílias		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.4 - Outras		- €	- €	- €	- €	- €		
D8 - Outras despesas de capital		- €	- €	- €	- €	- €		
D9 - Despesa com ativos financeiros		- €	- €	- €	- €	- €		
D10 - Despesa com passivos financeiros		- €	- €	- €	- €	- €		
Total		27 877 468,00 €	6 084 915,00 €	5 187 223,00 €	3 991 137,00 €	32 766 297,00 €		

Fonte: GeRFIP



4.6.5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)[13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano		Períodos seguintes					
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano t+1 [8]	Ano t+2 [9]	Ano t+3 [10]	Ano t+4 [11]	Outros [12]	
033	11237	PROJETO EM FASE DE PREPARAÇÃO - PROJETO A CANDIDATURA	31.12.2019	31.12.2024	223 600,00 €	223 600,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
033	11579	PLATAFORMA DIGITAL DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DO MP	31.12.2020	31.12.2024	269 730,00 €	269 730,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
033	11836	TRAINING ON EUROPEAN INVESTIGATION ORDER	31.12.2021	31.12.2023	108 371,00 €	108 371,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
033	11934	TD-C18-i01.00:MINISTÉRIO PÚBLICO E CIDADÃO	31.12.2021	31.12.2024	410 366,00 €	2 952 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 541 634,00 €
033	13155	RECUPERAÇÃO DO PRODUTO DO CRIME	31.12.2022	31.12.2024	15 848,00 €	15 848,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total					1 027 915,00 €	3 569 549,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 541 634,00 €

Fonte: GeRFIP



4.6.5.4. Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	707 588,22 €	9 250 351,21 €	8 745 859,05 €	1 212 080,38 €
Total		707 588,22 €	9 250 351,21 €	8 745 859,05 €	1 212 080,38 €

Fonte: GeRFIP



4.6.5.5.1 Contratação administrativa – situação dos contratos

NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados
504073206	Circuito dedicado PGR/Palácio Justiça 2020/2023	2020-02-14	10 405,80 €	1 156,20 €	9 230,33 €
505065630	Housing/Alojamento de Bastidor (36 meses)	2020-03-11	24 354,00 €	7 441,50 €	16 912,50 €
504073206	Comunicações fixas de dados e voz (2020/2023)	2020-07-21	26 099,07 €	5 767,75 €	22 264,03 €
503188620	DA 366/20 - AOV Elétrico - 48 meses	2020-12-14	28 339,20 €	6 917,52 €	12 737,89 €
504073206	DA 16099/20 - Circuito dedicado Layer 2 - Ligação Porto	2020-12-18	12 336,90 €	3 628,50 €	7 537,92 €
502544180	DA 5722/19 - Ligação entre os centros de dados de Lisboa e Viseu 36m	2019-12-01	13 903,92 €	4 248,34 €	9 974,37 €
504840479	DA 16786/20 - Desbaratização e desratização 2021-2023	2021-10-03	10 789,56 €	4 495,65 €	5 394,78 €
505513102	DA 465/21 - Manutenção e Exploração do Posto de Transformação	2021-03-02	7 626,00 €	1 845,00 €	4 182,00 €
504084011	DA 1197/21 Manutenção InRow 2021-2024	2021-03-12	5 752,71 €	1 917,58 €	4 793,95 €
503504564	Eletricidade para 33 meses	2021-03-19	263 328,34 €	37 495,79 €	125 326,53 €
502121637	Serviço de Mudanças 2021-2023	2021-04-26	24 108,00 €	7 330,80 €	16 809,20 €
502604751	Telémovéis de serviço 36 meses	2021-01-15	11 986,25 €	3 171,80 €	5 351,49 €
504629603	DA 18995/21 - Certificação Legal de Contas	2021-09-01	13 776,00 €	4 821,60 €	7 921,20 €
502544180	DA 19680/21 - Serviço Móvel de dados - Pen's de Dados 2021-2024	2021-10-29	841,32 €	412,74 €	392,29 €
507072065	DA 3281/18 - Medicina SST 2021-2023	2021-10-02	44 893,26 €	12 708,96 €	14 975,22 €
509359345	DA 20714/21 - Acesso Base dados empresariais	2021-11-22	258 300,00 €	89 175,00 €	95 325,00 €
508622069	Manutenção Corretiva e Preventiva dos Edifícios	2022-01-03	53 874,15 €	17 958,00 €	17 958,00 €
508270332	da 22463/21 - Viagens/Alojamentos 2022/2023	2022-01-12	170 000,00 €	57 755,27 €	42 983,01 €
505141019	Serviços Plataforma Vortal	2022-01-04	3 937,23 €	1 312,00 €	1 312,00 €
500854750	Manutenção de bombas submersíveis	2022-01-31	10 682,55 €	3 560,84 €	3 560,84 €



Entidade Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados
Double Security Systems Lda	507494652	Manutenção Sistemas Segurança SADI	2022-02-04	12 942,98 €	4 437,59 €	4 067,79 €
Jardins e etc Uni Lda	510876200	Manutenção de espaços verdes	2022-01-05	24 575,40 €	8 191,80 €	8 191,80 €
Chief Security Officers SA	507817842	Manutenção suporte prtg durante 36 meses	2022-02-24	1 658,42 €	552,27 €	552,27 €
Fine Facility Services Lda	509418627	Serviços de limpeza 24 meses	2022-02-28	439 435,31 €	216 058,88 €	143 048,79 €
Rentokil Initial Portugal - Serviços de Proteção Ambiental Lda	501351167	Locação de bens de higiene para WC's	2022-03-04	24 594,00 €	7 646,14 €	7 633,54 €
Representações Frontex Lda	500230617	Manutenções dos portões da garagem	2022-03-16	4 797,00 €	3 597,75 €	1 199,25 €
Microsegur - Soluções de Engenharia Uni Lda	503883840	Manutenção do equipamento de Raio-x	2022-01-11	2 804,40 €	934,80 €	934,80 €
Zertive Consulting S.A.	510502725	Serviços de consultadoria PRR	2022-06-01	67 650,00 €	20 295,00 €	47 355,00 €
Xerox Portugal	501656677	Manutenção de equipamentos Xerox	2022-07-27	142 501,65 €	55 723,05 €	24 569,25 €
Configbit - Soluções Tecnológicas Un Lda	513154990	Aquisição de discos e pen's	2022-11-09	19 290,00 €	11 624,61 €	424,35 €
Logicalis Portugal SA	505267772	Renovação do licenciamento Webex	2022-11-11	9 476,34 €	3 885,30 €	3 885,30 €
Pinto & Cruz SA	500217904	Manutenção de elevadores 2023/2025	2022-12-29	2 258,28 €	752,78 €	752,78 €
Chief Security Officers SA	507817842	Manutenção de Checkpoint	2022-12-21	121 406,90 €	109 266,21 €	- €
COPS - Companhia Operacional de Segurança Uni Lda	508569974	Contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança para o mês de janeiro de 2023	2022-12-29	22 424,10 €	19 247,78 €	- €
COPS - Companhia Operacional de Segurança Uni Lda	508569974	Contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança	2023-01-31	42 380,02 €	38 808,10 €	- €
LeasePlan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis	502167610	Contrato LeasePlan 12 meses dos BMW's	2023-01-31	12 165,36 €	12 205,10 €	- €
Softmorphism Lda	510804098	Reformulação do algoritmo dos magistrados	2023-03-06	63 960,00 €	63 960,00 €	- €
eSPap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública	510342191	Contrato com Gerfip/eSPap	2023-03-07	45 633,00 €	45 633,00 €	- €
Petróleos de Portugal - Petrogal SA	500697370	Combustíveis 2023	2023-12-22	89 476,35 €	29 729,66 €	- €
PDM e FC - Projeto de desenvolvimento e manutenção Formação e Consultadoria SA	502980826	Modernização dos sistemas de informação de suporte à atividade do Ministério Público	2023-04-10	922 156,92 €	64 202,88 €	- €



Entidade Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados
Double Security Systems Lda	507494652	Manutenção Sistemas Segurança SADI	2022-02-04	12 942,98 €	4 437,59 €	4 067,79 €
Jardins e etc Uni Lda	510876200	Manutenção de espaços verdes	2022-01-05	24 575,40 €	8 191,80 €	8 191,80 €
Chief Security Officers SA	507817842	Manutenção suporte prtg durante 36 meses	2022-02-24	1 658,42 €	552,27 €	552,27 €
Fine Facility Services Lda	509418627	Serviços de limpeza 24 meses	2022-02-28	439 435,31 €	216 058,88 €	143 048,79 €
Rentokil Initial Portugal - Serviços de Proteção Ambiental Lda	501351167	Locação de bens de higiene para WC's	2022-03-04	24 594,00 €	7 646,14 €	7 633,54 €
Representações Frontex Lda	500230617	Manutenções dos portões da garagem	2022-03-16	4 797,00 €	3 597,75 €	1 199,25 €
Microsegur - Soluções de Engenharia Uni Lda	503883840	Manutenção do equipamento de Raio-x	2022-01-11	2 804,40 €	934,80 €	934,80 €
Zertive Consulting S.A.	510502725	Serviços de consultadoria PRR	2022-06-01	67 650,00 €	20 295,00 €	47 355,00 €
Xerox Portugal	501656677	Manutenção de equipamentos Xerox	2022-07-27	142 501,65 €	55 723,05 €	24 569,25 €
Configbit - Soluções Tecnológicas Un Lda	513154990	Aquisição de discos e pen's	2022-11-09	19 290,00 €	11 624,61 €	424,35 €
Logicalis Portugal SA	505267772	Renovação do licenciamento Webex	2022-11-11	9 476,34 €	3 885,30 €	3 885,30 €
Pinto & Cruz SA	500217904	Manutenção de elevadores 2023/2025	2022-12-29	2 258,28 €	752,78 €	752,78 €
Chief Security Officers SA	507817842	Manutenção de Checkpoint	2022-12-21	121 406,90 €	109 266,21 €	- €
COPS - Companhia Operacional de Segurança Uni Lda	508569974	Contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança para o mês de janeiro de 2023	2022-12-29	22 424,10 €	19 247,78 €	- €
COPS - Companhia Operacional de Segurança Uni Lda	508569974	Contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança	2023-01-31	42 380,02 €	38 808,10 €	- €
LeasePlan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis	502167610	Contrato LeasePlan 12 meses dos BMW's	2023-01-31	12 165,36 €	12 205,10 €	- €
Softmorphis Lda	510804098	Reformulação do algoritmo dos magistrados	2023-03-06	63 960,00 €	63 960,00 €	- €
eSPap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública	510342191	Contrato com Gerfip/eSPap	2023-03-07	45 633,00 €	45 633,00 €	- €
Petróleos de Portugal - Petrogal SA	500697370	Combustíveis 2023	2023-12-22	89 476,35 €	29 729,66 €	- €
PDM e FC - Projeto de desenvolvimento e manutenção Formação e Consultadoria SA	502980826	Modernização dos sistemas de informação de suporte à atividade do Ministério Público	2023-04-10	922 156,92 €	64 202,88 €	- €
Joaquim Machado SA	500979197	Aquisição de monografias/publicações periódicas	2023-04-03	11 386,52 €	10 998,13 €	- €
EBSCO - Information Services SLU	B85765766	Aquisição de monografias e publicações periódicas	2023-04-03	10 188,00 €	10 595,52 €	- €



Entidade Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados
Stampstar	510081878	Aluguer e manutenção do sistema de incêndios SADI CONNECT 2023/2025	2023-04-03	6 148,77 €	3 074,22 €	- €
PIT Resources Uni Lda	510144853	Consultoria Financeira - Apoio ao sistema contabilístico Gerfip	2023-04-03	11 931,00 €	1 848,31 €	- €
CCenergia - Auditoria e Consultoria Energética Lda	507144767	Certificação Energética	2023-04-05	17 900,00 €	6 605,10 €	- €
PDM e FC - Projeto e Desenvolvimento Manutenção e Formação E consultadoria SA	502980826	Novo Sistema Informação Criminal do MP	2022-12-16	926 543,87 €	- €	- €
TurboGrupo - Sociedade de Manutenção Grupos Geradores Lda	501555510	Manutenção do grupo de gerador 2023/2026	2023-06-01	1 402,20 €	350,55 €	- €
INETUM Espanha SA	980079659	Manutenção de Equipamentos Lenovo	2023-05-24	41 255,85 €	41 255,85 €	- €
Imprensa Nacional Casa da Moeda	500792887	Aquisição de 200 cartões ID/LT	2023-05-26	15 940,80 €	15 940,80 €	- €
PSG - Segurança Privada SA	508170710	Serviços de vigilância e Segurança Humana	2023-05-26	459 310,03 €	165 035,10 €	- €
Oni telecom - Infocomunicações SA	504073206	Circuito ligação do Palácio da Justiça ONI	2023-06-02	4 674,00 €	1 230,00 €	- €
MaxiGlobal SA	504320882	Equipamento de refrigeração do data center-InRow	2023-06-05	60 687,45 €	60 687,45 €	- €
Maxiglobal SA	504320882	Manutenção de equipamento de refrigeração 36 meses	2023-11-17	6 826,50 €	2 275,50 €	- €
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais SA	502544180	Comunicações Pens-Dados Móveis	2023-06-15	1 825,00 €	572,19 €	- €
Javali - Administração e Desenvolvimento de Sistemas	506206173	Serviços informáticos - Portal do MP	2023-06-22	92 800,00 €	- €	- €
Uhy e Associados Sroc Lda	504629603	Certificação legal de contas	2023-06-28	23 985,00 €	2 398,50 €	- €
Linkare TI - Tecnologias de Informação Lda	506863077	Manutenção e Formação EDES/CODEX	2023-06-26	13 068,75 €	2 091,00 €	- €
Logicalis Portugal SA	505267772	Fornecimento e instalação e configuração de uma solução hiper convergente	2023-07-19	1 059 028,72 €	- €	- €
Keep Solutions Lda	508496870	Manutenção software Koha 2023/2025	2023-07-12	11 320,92 €	1 886,82 €	- €
Digibéria - Information technologies SA	502670355	Fornecimento 95 portáteis	2023-08-21	94 064,25 €	94 064,25 €	- €
Confibit - Soluções tecnológicas Uni Lda	513154990	Computadores e Monitores	2023-08-21	107 778,75 €	107 778,75 €	- €
Scansystem Portugal - Import e Exp. de Equipamentos Informáticos Lda	504258702	Manutenção equipamento de digitalização Zeuschel	2023-08-31	2 263,20 €	565,80 €	- €
Ricoh Portugal Uni Lda	508080975	Manutenção de 17 equipamentos Ricoh	2023-09-15	6 124,66 €	3 062,34 €	- €
Associação o Companheiro	502121637	1200 horas de serviços de mudanças na modalidade homem/hora	2023-10-13	18 450,00 €	799,50 €	- €
Reload - Consultadoria Informática Lda	506210855	Renovação suporte swivel	2023-12-12	9 755,44 €	9 755,44 €	- €

Fonte: GerFIP



4.6.5.5.2 Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]	Nº contratos [15]	Valor [16]
Aquisição de Serviços (CCP)	5	2 009 972,24 €			1	45 633,00 €			22	327 932,72 €	5	653 011,42 €			33	3 036 549,38 €
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	6	1 423 457,41 €									2	21 574,52 €			8	1 445 031,93 €

Fonte: GeRFIP



4.6.5.6.1. Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701				9 120,00 €					
040701	Associação Cultural e Desportiva	DL: 18/08 Artº: 155º Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ: 221			9 120,00 €	- €	- €	
040901				11 762,00 €					
040901	Procuradoria Geral da República	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ: 221			11 761,48 €	- €	- €	
Total transferências correntes				20 882,00 €	20 881,48 €	20 881,48 €	- €	- €	

Fonte: GeRFIP



4.6.5.6.2. Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301				26 052 997,00 €		26 052 997,00 €		
060301	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 095 Proj: Ativ:		2 000,00 €	- 2 000,00 €	- €	
060301	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		26 050 997,00 €	-26 050 997,00 €	- €	
060307				1 687 578,00 €		1 687 578,00 €		
060307	IGFEJ,IP - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIP. DA JUSTIÇA	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		1 487 578,00 €	- 1 487 578,00 €	- €	
060310				12 422,00 €		12 422,00 €		
060310	IGFEJ,IP - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIP. DA JUSTIÇA	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		12 422,00 €	- 12 422,00 €	- €	
060901				2 757 712,00 €		2 757 712,00 €		
060901	Apostilas - PGR	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 102 Proj: Ativ:		99 264,54 €	- 99 264,54 €	- €	
060901	Apostilas - PGR	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		687,29 €	- 687,29 €	- €	
060901	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		- 4 804,18 €	4 804,18 €	4 804,18 €	
Total transferências correntes				30 510 709,00 €	27 648 144,65 €	2 862 564,35 €	4 804,18 €	
100901				306 085,00 €		306 085,00 €		
100901	Apostilas - PGR	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 102 Proj: Ativ:		306 083,51 €	- 306 083,51 €	- €	
Total transferências de capital				306 085,00	306 083,51	1,49	-	

Fonte: GeRFIP



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

4.6.5.7. Outras divulgações

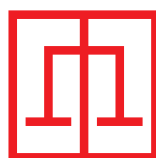
Não aplicável



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

4.7. Certificação legal de contas

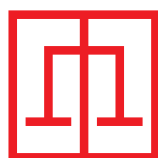


**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

RELATÓRIO DE GESTÃO | 2023

Procuradoria-Geral da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES | 2023

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República